



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXX | Nº 107 | Quarta-feira, 24 de Agosto de 2016 | R\$ 2,40

Prefeito Eduardo Paes	Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo expediente
Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires	Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Marcelo Henrique de Melo Sales
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Rafael Carneiro Monteiro Picciani	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Carlos Alberto da Silva Rocha
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder	Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC Sergio Zweiter	Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes	Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Zilmar Duarte da Costa	Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sergio Perim Faria Junior	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Franklin Dias Coelho
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Frederico Andrade dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Alexandre Sansão Fontes	Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado – SEMEARC Carolina Chaves de Azevedo
Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Vinicius Cordeiro
Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Alexandre Batista Cerruti	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Terezinha Gomes de Magalhães Lameira
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Hélio Guedes de Brito Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Tiago Mohamed Monteiro
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Everton da Conceição Gomes	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Luciano Moreira Santos	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio
Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	29
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	31
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	31
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	33
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	33
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	33
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	33
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado – SEMEARC	33
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Municipal de Educação – SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Tribunal de Contas do Município	34
Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	35
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	Publicações a Pedido	53

ATOS DO PREFEITO

(*) DECRETO RIO Nº 42152 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Revoga o Decreto n.º 42.115, de 10 de agosto de 2016, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 42.115, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de agosto de 2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

(*) Omitido no D.O. Rio de 23 de agosto de 2016.

(*) DECRETO RIO Nº 42153 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 360.000,00, em favor da Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 12/001.877/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
SERGIO PERIM FARIA JUNIOR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A D	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3010.1339201542.235	F	100	3	3	90	39	00		III	-	360.000,00
Total SMC										-	360.000,00
4141.1339201544.012	F	100	3	3	90	39	34	8º		360.000,00	-
Total F-RIO										360.000,00	-
TOTAL FISCAL										360.000,00	360.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										360.000,00	360.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3010.1339201542.235	3036	-	360.000,00
4141.1339201544.012	4364	360.000,00	-

(*) Omitido no D.O. Rio de 23 de agosto de 2016.

(*) DECRETO RIO Nº 42154 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/003.485/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A D	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412203892.022	F	100	3	3	90	39	91	8º		3.500.000,00	-
Total CVL										3.500.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	3.500.000,00
Total EGM										-	3.500.000,00
TOTAL FISCAL										3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.500.000,00	3.500.000,00

(*) Omitido no D.O. Rio de 23 de agosto de 2016.

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 22/08/2016

05/002.904/2016 | SMA.

Autorizo nos termos da CODESP.

(*) Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 98,90
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 2,40
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 3,20
Assinatura semestral R\$ 613,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 418,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA
ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” N.º 66 09 DE AGOSTO DE 2016

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO**, Matrícula 80/257.710-4, **MARCOS ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES**, Matrícula 85/203.230-8, **DANIEL FELIPE DE MORAES MARINO**, Matrícula 10/192.554-4 e **LI-LIAN B. CORRÊA VASQUEZ**, Matrícula 10/098.130-8, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato de Patrocínio nº 010020/2016** firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Federação de Boxe do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio financeiro do evento denominado “Copa Eder Jofre” a ser realizada na Cidade do Rio de Janeiro, que será promovida pela Realizadora, constante do processo administrativo N.º 01/001.634/2016, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Patrícia Vieira Alves de Lira**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 10/293.278-8, nos períodos de 01/12/97 a 06/04/98, 18/11/08 a 04/11/09 e 09/11/09 a 22/11/12, no total de 1.587 dias.

Solicitação feita em 23/08/2016

Processo: 01/004.123/2016

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2016

Processo: 01/400.076/2011 – AUTORIZO a Prorrogação de Contrato vigente com a entidade **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, conforme justificativa da **Gerente de Recursos Humanos** às fls. 504 do presente processo administrativo.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23.08.2016

02/400.539/2012 - Autorizo a prorrogação, por mais 24(vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do Protocolo de Intenções firmado entre esta Autarquia e a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete : **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 22/000.227/2014 - Autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de outubro de 2016, firmado com a empresa APR RH Serviços Terceirizados Ltda. no valor total de R\$ 58.899,90 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com fulcro no art.57, II da Lei 8666/93.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 19/08/2016

Processo nº: 01/900.120/2013- NAD Nº 93/2016

Objeto: Serviços de manutenção sistema de ar condicionado

Partes: F-ARTES e EMIDA INSTALAÇÕES LTDA

Fundamento: Art. 1º, Caput, Lei federal nº 10.520/2002

Razão: Pregão

Valor: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

Autorização: ROBSON BENTO OUTEIRO

(*) Omitido do DO RIO nº 106, de 23/08/2016.

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 01/200.107/2016

NADs nºs 405/2016, 406/2016 e 407/2016

OBJETOS: Rescisão de contrato de trabalho, recolhimentos de INSS e FGTS rescisórios

PARTES: Riocentro S.A. e Leonardo Alexandre dos Santos de Paula, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e Caixa Econômica Federal

RAZÃO: Não Sujeito a licitação

VALORES: R\$ 2.770,52, R\$ 92,86 e R\$ 92,87

AUTORIZAÇÃO: Rosângela Paes Gonzales

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 23/08/2016)

PROCESSO Nº 04/550.170/2016 - Considerando as informações contidas na ata relativa ao Aviso de Seleção - CEL/PRÓPRIOS/AS – 15/2016, que versa sobre a PERMISSÃO DE USO DA CANTINA DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, localizado na rua Arquias Cordeiro, Nº 370 – Méier; **Adjudico** o objeto do presente Aviso de Seleção a **VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.375.990/0001-39, ao valor mensal de **R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)**, a ser recolhido nos termos do item 5.4 do Edital. **Homologo** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS ao longo deste processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 05 DE JUNHO DE 2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.063/2015 – Verônica Chaves de Carvalho Costa.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/131.125/2016 – Valdir J Kaffer.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 01 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.637/2016 – Solar de Santa Turismo Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/131.995/2016 – Maria do Carmo Stricker Fernandes EIRELI.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 02 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.035/2016 – Adding Prestação de Serviços de Produção.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.240/2016 – Entret Rio Marketing e Eventos Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.924/2016 – Editora Século XXI.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.320/2016 – Cheil Brasil Comunicações Ltda.

EXPEDIENTE DE 04 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.694/2016 – Cake Arte e Entretenimento.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.318/2016 – Futari Produções Eventos e Participações Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 09 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.743/2016 – MN Eventos Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.015/2016 – Priscilla Costa.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.350/2016 – Condomínio Shopping Leblon.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.360/2016 – Priscilla Cristina da Costa.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.362/2016 – Priscilla Cristina da Costa.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.374/2016 – SD Promoções e Eventos Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.033/2016 – Luiza Machado Toschi.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/132.327/2016 – AMVA Associação dos Moradores da Vila da Amizade.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/132.330/2016 – Jonas Gaspar Bastos da Silva.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/132.322/2016 – Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 10 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.331/2016 – João Henrique Nunes Machado Braune.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/132.334/2016 – Michelle da Silva de Jesus.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/132.378/2016 – Primeira Igreja batista em Vila Valqueire.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.692/2016 – Geração Mais Produção, Eventos e Marketing.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/131.741/2016 – VZA Expomídia Comunicação Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.341/2016 – Antonelli Rio Eventos.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.432/2016 – Fabula Confecções e Comércio de Roupas Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.382/2016 – UP Line Promoções Eventos e Propaganda Ltda.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/132.034/2016 – Aventura Inventa Entretenimento Ltda.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/150.323/2016 – BSH Assessoria Linguística Ltda.

- Nego provimento ao pedido e Indefiro a autorização, por falta de amparo legal.

04/150.562/2016 – AM Patt Publicidade Ltda.

- Nego provimento ao pedido e Indefiro a autorização, por falta de amparo legal.

04/150.728/2016 – Genial Mídia e Promoção Ltda.

- Nego provimento ao pedido e Indefiro a autorização, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DE 12 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/232.152/2010 – Lojas Americanas S/A.

- DEFIRO Alvará de Licença para Estabelecimento para Lojas Americanas S/A, IM nº 0489973-8, conforme previsão do artigo 5º c/c o disposto no artigo 30 do Decreto nº 41.827/16.

04/131.742/2016 – Palma Mater Produções Artísticas Ltda.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.115/2016 – George Rosa Maia.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/132.436/2016 – Shaka Poke Food Truck.

- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.832/2016 – João Suprani.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.999/2016 – Reserva Produções e Eventos.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.332/2016 – Claudezer Magalhães Dias.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.389/2016 – Jitana Mariscaria e Restaurante Ltda.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.428/2016 – Sono Show Móveis e Colchões de Bangu Ltda.
- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/132.401/2016 – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas.
- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/132.248/2016 – Alessandra Alli.
- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/132.342/2016 - Party All The Time.
- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.703/2016 – Octagon Brazil Marketing Esportivo.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.989/2016 – Criape.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.110/2016 – GRESMIP.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/642.575/2016 – Clínica dos Pés de Botafogo Ltda.
- Nego provimento ao pedido e Indefiro a autorização, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DE 16 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO DEFERIDO

04/131.102/2016 – Equipo Sports Marketing.
- DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.122/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.146/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.149/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.165/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.166/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.167/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/132.168/2016 – Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do 7º Dia.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/612.043/2016 – Farmácia de Manipulação Átomo Ltda.
- INDEFIRO o pedido de fls. 05 e 06 e NÃO APROVO a Consulta Prévia de Local nº 2016079721, para as atividades requeridas.

EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO DEFERIDO

04/118.108/2008 – Quiosque Petaqui Ltda.
- DEFIRO Alvará de Licença para Estabelecimento para Quiosque Petaqui Ltda, IM nº 0411738-7, conforme previsão do artigo 67 do Decreto nº 41.827/16.

PROCESSO INDEFERIDO

04/115.884/2004 – Sendas Distribuidora S/A.
- DECLARO EXTINTO o Alvará de Licença para Estabelecimento de Sendas Distribuidora S/A, IM 0348507-2, conforme previsão no artigo 67 do Decreto nº 41.827/16.
04/130.056/2016 – BTS Organização de Eventos do Brasil Ltda.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto nº 40.711/2015, A Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/634.132/2012 – Bar e Lanchonete Araujolândia Ltda.
- REFORMO o despacho de 22/05/15, às fls. 10 e DEFIRO a colocação de mesas e cadeiras na área pública em frente ao imóvel.

04/632.232/2015 – Lype Restaurante Ltda.
- DEFIRO a colocação de mesas na área pública em frente ao imóvel, com benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.
04/642.588/2016 – Confeitaria Bela Guanabara Ltda.
- DEFIRO a colocação de mesas na área de afastamento frontal do imóvel, com benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.

1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DIA 15/08/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.265/2014 – RD EXPRESSO TRANSPORTES LTDA
04/601.246/2015 – MFK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
04/600.973/2016 – 64 LOCAÇÃO DE ESPAÇOS TEMPORÁRIOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/600.981/2016 – FRANCISCA GONÇALVES DE ARAUJO
04/600.982/2016 – REGINA CELIA DA SILVA PORTO

DIA 16/08/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.963/2016 – BAR E CANTINA TRIUNFANTE LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 23/08/2016

PROCESSOS DE AMBULANTES INDEFERIDOS

04/721.335/2016 – PAULO CESAR CHAVES NOBREGA
04/761.361/2016 - BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
04/721.337/2016 – LUCINETE DE LIMA GOMES
INDEFERIDOS AS SOLICITAÇÕES EM FACE DA INTEMPESTIVIDADES DOS PEDIDOS.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Proc. 04/202.207/16 – UALACE CARVALHO DE AZEVEDO

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.742/16 – FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES CARNEIRO

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.749/16 – FRANCISCO FABIO DE FARIAS TORRES

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.754/16 – TEODORA JULIA SALCEDO GUADALUPE

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.755/16 – FRANCISCO MARTINS RUFINO

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.757/16 – AMAURI DIAS DE FREITAS

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.767/16 – LUAN MAYCON SALINO DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.769/16 – JOÃO BATISTA QUILES

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.770/16 – LUIZ FERNADO DE SOUZA

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.771/16 – ROGÉRIO COSME VIEIRA MOREIRA

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.776/16 – OLIMBERG DIAS DO CARMO

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.785/16 – RAFAEL TELLES DA SILVA SOARES

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.788/16 – SEVERINO JOSÉ DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.789/16 – DORLEI AIMI

Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.719/16 – MARCIO DE SOUZA BREDOFF

Indefiro o pleito em virtude do requerente não atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.764/16 – JOSÉ ROSA DOS SANTOS FILHO

Indefiro o pleito em virtude do requerente não atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.774/16 – VIVIANE CARDOSO RANGEL

Indefiro o pleito em virtude do requerente não atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc. 04/202.775/16 – VIVIANE CARDOSO RANGEL

Indefiro o pleito em virtude do requerente não atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I.

Proc.04/202.790/2016 – LUIZ CLAUDIO XAVIER DE ANDRADE

Exigência, apresente a Gerência de Controle de Depósito, sito à Avenida dos Campeões , 295, Bonsucesso, no horário comercial, em até dez dias, a documentação abaixo selecionadas, prevista na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, e na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art. 52 §1º, combinado com o Decreto 13150 de 18 de agosto de 1994, Art. 46 e 48: Nota fiscal dos bens e/ou mercadorias.

Proc.04/202.786/2016 – GABRIELA DE SÁ BEJAR DEGLANE

Exigência, apresente a Gerência de Controle de Depósito, sito à Avenida dos Campeões , 295, Bonsucesso, no horário comercial, em até dez dias, a documentação abaixo selecionadas, prevista na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, e na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art. 52 §1º, combinado com o Decreto 13150 de 18 de agosto de 1994, Art. 46 e 48: Nota fiscal dos bens e/ou mercadorias.

Proc.04/202.768/2016 – GRIJALVA BARBOSA DA SILVA

Exigência, apresente a Gerência de Controle de Depósito, sito à Avenida dos Campeões , 295, Bonsucesso, no horário comercial, em até dez dias, a documentação abaixo selecionadas, prevista na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, e na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art. 52 §1º, combinado com o Decreto 13150 de 18 de agosto de 1994, Art. 46 e 48:

Nota fiscal dos bens e/ou mercadorias.

Proc.04/202.784/2016 – ANDRES FELIPE BOHORQUEZ FORIGUA

Exigência, apresente a Gerência de Controle de Depósito, sito à Avenida dos Campeões , 295, Bonsucesso, no horário comercial, em até dez dias, a documentação abaixo selecionadas, prevista na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, e na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art. 52 §1º, combinado com o Decreto 13150 de 18 de agosto de 1994, Art. 46 e 48:

Nota fiscal dos bens e/ou mercadorias.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 17/08/2016

Processo: 01/702184/2013 – NAD 411/2016

- a)** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de ração canina adulto e filhote.
b) PARTES: GM-RIO e Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda-EPP.
c) DISPOSITIVO: Art. 1 caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para prorrogação do Contrato nº 036/2013 para mais 12 meses.
e) VALOR: R\$ 74.256,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
f) AUTORIDADE: LUÍS CLÁUDIO LAVIANO

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 18/08/2016.

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/700.302/2016, da servidora ao qual se refere o Ato, abaixo citado, fica retificado para: **23/30 (vinte e três por trinta avos)**, a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria, com validade de 02/06/2016 – Portaria “P” IG Nº 071, de 18 de março de 2016 – **EDINALVA GUEDES FERREIRA** – matrículas 630.816-8 (GMRIO) / 851.393-9 (ERGON).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 19/10/2015

Processo: 01/702.026/2003

- a)** OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações.
b) PARTES: GM-RIO e Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.
c) DISPOSITIVO: Art. 25 caput, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender às necessidades da GM-RIO, para o serviço de telefonia, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.
e) VALOR: R\$ 1.504,84 (um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
f) AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS
Omitido do D.O. de 20/10/2015

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-as à competência das Comissões Permanentes de Sindicância da Corregedoria.

1ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 234, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 235, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 236, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 237, de 24 de agosto de 2016.

2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 238, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 239, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 240, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 241, de 24 de agosto de 2016.

3ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 242, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 243, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 244, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 245, de 24 de agosto de 2016.

4ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 246, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 247, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 248, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 249, de 24 de agosto de 2016.

5ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 250, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 251, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 252, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 253, de 24 de agosto de 2016.

6ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 254, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 255, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 256, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 257, de 24 de agosto de 2016.

7ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 258, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 259, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 260, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 261, de 24 de agosto de 2016.

8ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 262, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 263, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 264, de 24 de agosto de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 265, de 24 de agosto de 2016.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” IG/COR nº 200, de 03/08/15, processo sob o nº 01/701.902/2015.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” IG/COR nº 030, de 15/02/16, processo sob o nº 01/700.172/2016.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” IG/COR nº 202, de 03/08/15, processo sob o nº 01/701.904/2015.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” IG/COR nº 236, de 09/08/15, processo sob o nº 01/702.254/2015.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **4ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” CTRAN nº 003, de 08/04/15, processo sob o nº 01/700.775/2015.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” CTRAN nº 024, de 14/08/15, processo sob o nº 01/702.081/2015.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a composição da Comissão Sindicante, submetendo-a à competência da **1ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, a contar desta publicação, a PORTARIA “P” UOP/Centro nº 041, de 27/05/14, processo sob o nº 01/702.053/2014.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO SMF Nº 2903 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

INSTITUI FAIXA NUMÉRICA PARA CADASTRO DE PROCESSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o disposto no Artigo 28 do Decreto n.º 2.477, de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto n.º 13.150, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE

Art. 1º Ficam instituídas as faixas numéricas abaixo para o cadastro de processos nas Subgerências de Atendimento Integrado ao Contribuinte – SAC’s, localizadas nos Shoppings, a serem renovadas anualmente.

ÓRGÃO	FAIXA NUMÉRICA
SAC ZONA SUL 1 (SHOPPING RIO SUL)	(ITBI) 04/01/450.000 a 04/01/454.999
SAC ZONA NORTE 1 (NORTE SHOPPING)	(ITBI) 04/02/450.000 a 04/02/454.999
SAC ZONA OESTE 1 (BARRA SHOPPING)	(ITBI) 04/03/450.000 a 04/03/454.999
SAC ZONA OESTE 2 (CENTER SHOPPING JACAREPAGUA)	(ITBI) 04/04/450.000 a 04/04/454.999
SAC ZONA OESTE 3 (WEST SHOPPING)	(ITBI) 04/05/450.000 a 04/05/454.999 (IPTU) 04/18/318.000 a 04/18/319.999
SAC ZONA NORTE 2 (TIJUCA)	(ITBI) 04/06/450.000 a 04/06/454.999

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PROCESSO N.º 04/001.184/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. Rio nº 94 de 01/08/2016 e **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 31/2016, firmado com a empresa **FÊNIX CONSTRUTORA LTDA EPP**, cujo objeto é a conclusão da obra de reforma das áreas ocupadas pelas Coordenadorias do IPTU e ISS da Secretaria Municipal de Fazenda, localizadas respectivamente na 1ª e 2ª sobrelojas do prédio Anexo Centro Administrativo São Sebastião – CASS, para acréscimo no valor de **R\$ 63.887,10 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, correspondentes a 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) do valor contratado, conforme a justificativa apresentada pela fiscalização às fls. 523-524. Ressalta-se que esta contratação será financiada com recursos do BNDES, por meio do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT III. O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ R\$ 884.161,06 (oitocentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e seis centavos)**. Considerando a justificativa apresentada, atendendo ao disposto no inciso II, alínea a, do art. 482 do RGCAF, **AUTORIZO** o acréscimo superior a 30% nas quantidades dos itens constantes do orçamento oficial. O presente aditivo será feito com fulcro no artigo **65, Inciso I, alínea a, §1º, da Lei 8.666/93**.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 23/08/2016)

PROCESSO N.º 04/000.717/2015 - Considerando as informações contidas nas atas de fls. 74/93, fls. 96 e fls. 106, relativa à seleção de consultor individual, C1 – Nº 002/2015, financiada pelo BIRD – Banco Mundial para o Projeto Rio de Excelência, que versa sobre a **Seleção de Consultor**

Individual referente à execução do Componente 1 – Melhoria da Gestão Fiscal de Médio Prazo e do Investimento Público, Subcomponente 1.1 – Diagnóstico e Proposição de Melhorias no Setor de Receitas da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, (F/SOR), Atividade 1.1.0.0.3 - Diagnóstico da situação atual do setor de Receitas da Superintendência de Orçamento e proposição de melhorias, inclusive soluções para aquisição de software(s) de projeção das receitas, que foi declarada **FRACASSADA, HOMOLOGO** o procedimento de seleção, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Fazenda ao longo deste processo.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DE 23/08/2016)**

PROCESSO N.º 04/000.717/2015 - Considerando as informações contidas nas atas de fls. 127/133, fls. 134/135, fls. 157/158 e fls. 186/187, relativa à seleção de consultor individual, CI – N.º 010/2015, financiada pelo BIRD – Banco Mundial para o Projeto Rio de Excelência, que versa sobre a **Seleção de Consultor Individual referente à execução do Componente 1 – Melhoria da Gestão Fiscal de Médio Prazo e do Investimento Público, Subcomponente 1.1 – Diagnóstico e Proposição de Melhorias no Setor de Receitas da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, (F/SOR), Atividade 1.1.0.0.3 - Diagnóstico da situação atual do setor de Receitas da Superintendência de Orçamento e proposição de melhorias, inclusive soluções para aquisição de software(s) de projeção das receitas**, que foi declarada **FRACASSADA, HOMOLOGO** o procedimento de seleção, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Fazenda ao longo deste processo.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DE 23/08/2016)**

Processo n.º 04/000.072/2016 – Considerando as informações contidas na ata de fls. 193/200, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF N.º 0298/2016**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR REFINADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que foi declarada **FRUSTRADA, HOMOLOGO** a licitação dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

PROCESSO:04/000.604 /2016
NAD:2016/236
1)OBJETO: Inscrição de 3 servidores na XIII Conferência Latino Americana de Software Livre - Latinoware.
2)PARTES: Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO:Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO:Inexigibilidade
5)VALOR:R\$ 300,00 (trezentos reais).
6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO:Ricardo de Azevedo Martins

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo n.º 04/000.636/2016 - AUTORIZO a contratação direta da Asertiva Educação Corporativa Ltda ME, por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25 II c/c art. 13 VI da Lei 8.666/93, para realização de turma fechada com até 25 (vinte e cinco) inscrições no “Workshop Métricas, KPIs e Dashboards”, no valor total de R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais) e declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

PROCESSO: 04/001.184/2015
NAD: 2016/237
1)OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DAS ÁREAS OCUPADAS PELAS COORDENADORIAS DO IPTU E DO ISS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA 1ª E 2ª SOBRELOJAS DO PRÉDIO ANEXO, CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO – CASS, PARA ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE A 9,28% (NOVE VIRGULA VINTE E OITO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO. RESSALTA-SE QUE ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ FINANCIADA COM RECURSOS BNDES, POR MEIO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PMAT III.
2)PARTES: Fênix Construtora Ltda - EPP e Secretaria Municipal de Fazenda.
4)RAZÃO: Tomada de Preços.
3)FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
5)VALOR: R\$ 63.887,10 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa.

**SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO**

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA RJ
01/600013/16 17/08/2016*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/600049/16 17/08/2016* 20/000164/16 17/08/2016*
25/002136/16 17/08/2016*

ESCRITÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS E RESULTADOS
07/004030/16 17/08/2016*

FGF COM. DE SERVICOS DE EST. EM OXIDO DE ETILENO LTDA
77/050048/16 17/08/2016*

MARIA CALRA BECKER CHAGAS
12/000678/16 17/08/2016*

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
51/050053/16 17/08/2016*

OUTRAS FONTES

ABBR-ASSOC. BRAS. BENEF. DE REABILITACAO
07/000646/16 17/08/2016* 07/000654/16 17/08/2016*

ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA
07/000661/16 17/08/2016*

CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO
07/000664/16 17/08/2016*

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
09/001220/16 17/08/2016*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO
33/000063/16 17/08/2016*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
02/001841/16 17/08/2016*

DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES
07/000657/16 17/08/2016*

ESPOLIO DE GIACOMO PASCHOAL ARGENTO
07/000662/16 17/08/2016*

ILO DOS SANTOS MAGALHAES
07/000656/16 17/08/2016*

INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RJ
07/000653/16 17/08/2016*

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
07/000660/16 17/08/2016*

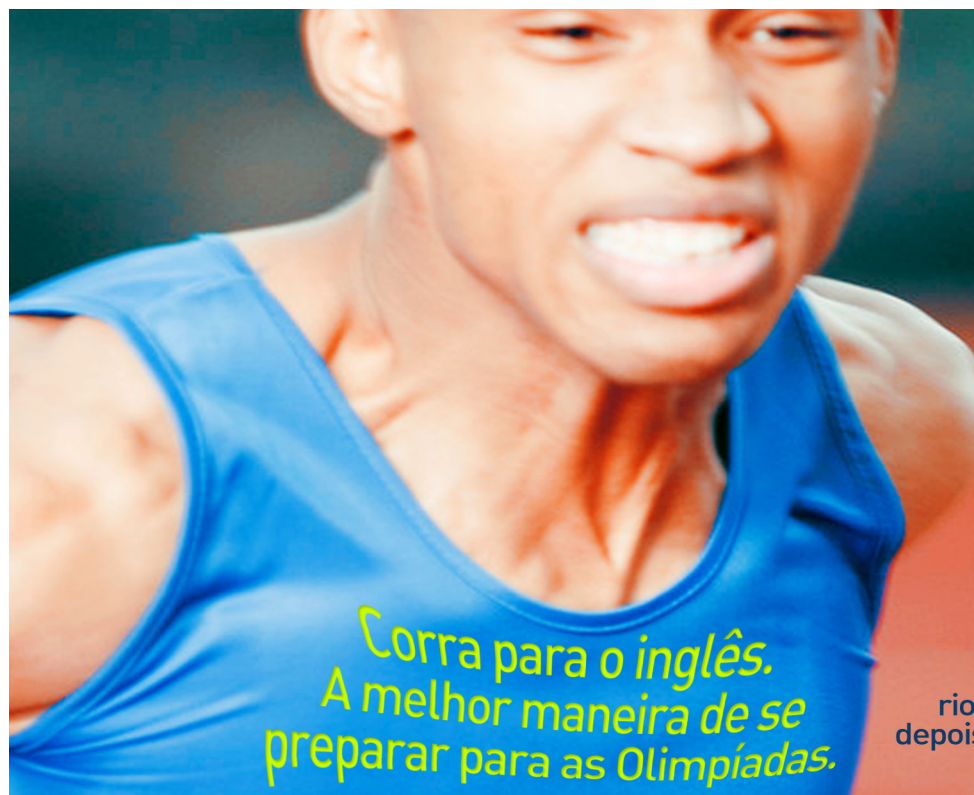
INSTITUTO SOCIO CULTURAL EUSOU
07/000658/16 17/08/2016*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
26/002095/16 15/08/2016*

ULISSES DA COSTA FARIA
07/000663/16 17/08/2016*

VEN. ARQ. ORDEM TERC. N. S. MONTE DO CARMO
07/000655/16 17/08/2016*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 24/08/2016”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



**Corra para o inglês.
A melhor maneira de se
preparar para as Olimpíadas.**



39 cursos de inglês conveniados

Descontos de 10% a 75%

Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/porta%20do%20servidor e
depois clique Clube de Descontos no menu.



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

06/350.198/2016 - Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 3.986,99 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com os seguintes dados:

1. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA".
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e M & BTA PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA (R\$ 3.122,00), RJ PREMIUM SUPRIMENTOS EIRELI - ME (R\$ 764,99) E QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP (R\$ 100,00) .
3. FUNDAMENTO: inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Para suprir as necessidades da CGP.
5. VALOR: R\$ 3.986,99 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

06/350.218/2014 - Ref.: - Contrato nº 010/2015. Processo instrutivo nº 06/350.218/2014. Com fulcro no art. 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de 15/08/2016, na forma proposta pela O/SUBOP/CGP às fls. 646.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

09/002.141/2014 - Ref: Contrato nº 123/2014. Processo Instrutivo nº 09/002.141/2014. Com base na forma proposta pela RIOURBE às folhas 2291 e SD 1609/2016 da SMS, autorizo a despesa no valor de R\$ 8.086.630,87 (oito milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), a favor da empresa M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 23.08.2016

06/500.567/2013 – CONSÓRCIO ONDA AZUL - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 250/2016 – RU/PRE de 10/08/2016, publicada no D.O. RIO nº.100 de 11.08.2016 e no parecer da Assessoria Jurídica, fica aceita em caráter provisório a execução da "CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE ESPORTES AQUÁTICOS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016, LOCALIZADO NO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA, COM CAPACIDADE PARA 18 MIL LUGARES, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS", objeto do contrato nº. **007/2014**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 23.08.16

PROCESSO Nº: 06/501.801/14

- 1) **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiro de obras incluindo operação de rebaixamento de lençol freático pelo método de poços profundos por injeção e monitoramento das edificações do entorno do terreno localizado no lote 1 da quadra 2 do PAL 47.090 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Cidade Nova.
- 2) **PARTES:** RIO-URBE X ALMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELE.
- 3) **FUNDAMENTO:** Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.
- 4) **RAZÃO:** Dispensa de Licitação .
- 5) **VALOR:** R\$316.820,02 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos)
- 6) **AUTORIZAÇÃO:**ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
- 7) **RATIFICAÇÃO:** ALEXANDRE PINTO DA SILVA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/08/2016

06/100.886/2016 – Fica cancelado o Pregão PE/0444/2016 conforme informações as fls. 242 do p.p.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 15/08/2016

06/100.829/2015 – Licença concedida
06/100.067/2016 – Licença concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/07/2016

PROCESSO N.º 26/370.292/2016

Autorizo, com base no artigo 602 do Decreto nº 3.221/81, de 18/09/1981, a não aplicação de multa por atraso na execução dos serviços da 43ª medição - 39ª etapa normal do Contrato nº **54/2012** (processo instrutivo nº **26/370.119/2012**), à empresa **URBELUX URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA** - ,nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização, constante na fls., 216, do processo de faturamento nº **26/370.292/2016**.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/08/2016

PROCESSO Nº 26/000.582/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Ana Luiza Arrigoni Parente de Tolrdo Piza** e **Daniel Coelho de Oliveira** da SC/SUBR, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/001.051/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Rodrigo Gonçalves da Silva** e **Francieli Borges Fernandes** da SC/SGC-CHEFE DE GABINETE, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/001.186/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Ana Luiza Arrigoni Parente de Tolrdo Piza** e **Daniel Coelho de Oliveira** da SC/SUBR, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/340.295/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **José Carlos da Silva** e **Enio Marco M. Lacerda** da SC/SUBEC/COE-1GO, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/340.296/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Luiz Antonio Inácio de Oliveira** e **Tania Maria da Cruz** da SC/SUBEC/COE, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/340.300/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Mauro Santa Ana Guedes** e **Valéria Andrade Teixeira** da SC/SUBEC/COE/2ªGO, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/360.225/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Cesar Augusto Rezende Ferreira** e **Luiz Augusto Corrêa** da SC/SUBEC/CGC/2ª CRC/13ª GC, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/380.117/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Ricardo José Nunes da Silva** e **José Luiz Bento** da SC/SUBEC/CGC/4ª CRC/20ª GC, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

PROCESSO Nº 26/000.957/2016

APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores **Glória Regina Nogueira Pereira** e **Rialva Dantas Castro Pereira** da SC/SUBEC, conforme disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PROCESSO Nº 26/009.022/2016

AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, referente à locação de 12 (doze) veículos Pick-ups com motorista e sem combustível, cabine dupla com tração 4x4, com ar condicionado, para transporte de pequenas cargas até 1 kg, no valor estimado de R\$ 3.288.000,00 (Três milhões duzentos e oitenta e oito mil reais).

PROCESSO Nº 26/009.239/2016

AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade pregão para Registro de Preços, referente à aquisição de coletores da Defesa Civil para uso pelo Agente Jovem e Agente Comunitário de Saúde (ACS), no valor estimado de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016 RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26/009.139/2016

Onde se lê: "(...)" com fundamento no art. 25, II, § 1º e 26, inciso I do Parágrafo Único, ambos da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações (...)" .
Leia-se: "(...)" com fulcro nos artigos 25, II, §1º e 26, caput e incisos II, III e IV do seu parágrafo único, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações".
(*) Republicado por conter incorreções no D. O. RIO de 07/07/2016.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 247 Dispensar **EDER FRANCISCO NASCIMENTO**, registro n.º 54125-7, Gari, com validade a partir 06 de agosto de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 037179, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, por motivo de falecimento.

N.º 248 Designar **HENRIQUE RICARDO DE SOUZA**, registro n.º 56623-0, Gari, com validade a partir 08 de agosto de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 037179, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/08/16

Processo 01/504.357/16 – Global Serviços de Coleta de Entulhos Ltda. – Auto de Infração Nº **315592 – Deferido**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PROCESSO nº 07/005064/2016

- 1-Objeto: Prestação de Serviços de visita guiada.
- 2-Partes: PCRJ/SME e Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
- 3-Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, VIII, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4-Razão: Viabilizar a visita guiada de alunos da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.
- 5-Valor: R\$ 1.299.840,00 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
- 7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23 DE AGOSTO DE 2016

PUBLIQUE-SE:

07/10/000138/2016

Acolho as razões expendidas e reconheço a dívida referente ao pagamento de encargos especiais, relativos à gratificação de dupla regência, exercício 2015, em favor de LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA, Professor I, matrícula 10/256.675-0.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 07/004329/2016- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Claudia Angélica O. da Silva, matrícula 11/130602-6 e Vera Regina de S. Cordeiro, matrícula 11/110523-8.

Processo n.º 07/004754/2016 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Alan da Silva Afonso, matrícula 11/193421-5 e Rodrigo Escobar Dominguez, matrícula 12/192267-3.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 07/006374/2010

Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2011.

Processo nº 07/005048/2016

Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado R\$ 811.654,89 (oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e oitenta e nove centavos), e cujo objeto refere-se à aquisição de brinquedos.

Processo nº 07/005064/2016

Autorizo a celebração de contrato.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 23/08/2016**

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **CÉLIA MARCIA DOS SANTOS PROENÇA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/017.791-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1937** de **22/12/2015**, conforme processo nº **07/04/001.387/2015**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA ROSA DE ALMEIDA MARTINS, TRABALHADOR – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/077.373-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 576** de **04/04/2016**, conforme processo nº **07/10/000.073/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ZENEIDE GERHARD SANTOS DE CASTRO, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/107.431-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 651** de **15/04/2016**, conforme processo nº **07/07/000.103/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **LENI GOMES CLEMENTE LINS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/109.512-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 369** de **04/03/2016**, conforme processo nº **07/08/000.246/2010**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **NORMA VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/110.104-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 558** de **01/04/2016**, conforme processo nº **07/03/000.075/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ILMA SANTANA DE AMORIM, COPEIRO – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/112.831-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 667** de **19/04/2016**, conforme processo nº **07/06/000.250/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ANGIDA MARIA DE FARIA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/115.770-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 639** de **14/04/2016**, conforme processo nº **07/01/000.070/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DOLORES DE ALMEIDA GOMES, PROFESSOR I – MATEMÁTICA – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/115.817-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 551** de **01/04/2016**, conforme processo nº **07/04/000.039/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE FÁTIMA SENISE, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/116.976-2**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 647** de **15/04/2016**, conforme processo nº **07/06/000.234/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **GISELE GOMES NUNES, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/123.518-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 574** de **04/04/2016**, conforme processo nº **07/08/000.032/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **MARA DA VENDA NASCIMENTO, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/123.531-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 497** de **23/03/2016**, conforme processo nº **07/05/002.515/2015**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, SERVENTE – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/127.058-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 641** de **14/04/2016**, conforme processo nº **07/09/000.068/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/128.520-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 655** de **18/04/2016**, conforme processo nº **07/07/000.118/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ROSIDALVA SANTOS DE ABREU, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/128.587-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 171** de **02/02/2016**, conforme processo nº **07/04/002.749/2015**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **REGINA DE CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/137.980-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 208** de **04/02/2016**, conforme processo nº **07/04/002.772/2015**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **NÁDIA CIOMARA SAMPAIO DE SOUZA, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/139.501-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 650** de **15/04/2016**, conforme processo nº **07/05/000.150/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **VICTOR GRAÇA VILAR, PROFESSOR I – ARTES CÊNICAS – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/147.001-2**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 580** de **04/04/2016**, conforme processo nº **07/07/002.608/2015**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETH SOUZA DA SILVA, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/147.180-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 656** de **18/04/2016**, conforme processo nº **07/08/000.112/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **ANA CAROLINA MARANHÃO, PROFESSOR I – HISTÓRIA – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/147.569-8**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 585** de **05/04/2016**, conforme processo nº **07/07/000.049/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **JANETE GRACINE CRUZ, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – CL. ESP.**, MATRÍCULA: **15/170.726-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 564** de **01/04/2016**, conforme processo nº **07/08/000.036/2016**.

Fixados com validade a partir de **23/08/2016**, os proventos mensais de inatividade de **VALERIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 4**, MATRÍCULA: **15/201.030-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 611** de **07/04/2016**, conforme processo nº **07/001.744/2016**.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº 07/005064/2016

Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe.

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/4ª CRE “P” Nº 142 DE 23 DE AGOSTO DE 2016. O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto n.º 20633 de 18 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 86 de 30 de junho de 2016 por substituição dos responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/4ªCRE.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4.ªCRE “P”
Nº 142 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/4ªCRE SEDE	TITULAR Jorge de Souza COTITULAR Emília Mathias Ribeiro	12/170.462-6 12/170.204-2	Secretário II Assistente II
E/SUBE/4ªCRE GIN	TITULAR Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão COTITULAR Elaine Biancamano Rocha	11/245.965-9 12/193.480-1	Gerente III Secretário II
E/SUBE/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Verônica Martins Rabelo COTITULAR Jaqueline Alves de Carvalho Luz	11/101.461-2 12/128.532-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira COTITULAR Jurema Allevato da Silva Lopes	11/109.791-4 12/166.844-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Marcia Carvalho de Sá COTITULAR Mariangela Enne Medina	11/104.626-7 12/233.997-6	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Janete Haddad Lopes COTITULAR Suzane de Souza da Silva	11/108.695-8 12/136.415-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Claudia de Moraes Goldbach COTITULAR Lícia Carmen Reis Cruz de Campos	11/154.716-5 12/215.533-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Ana Cláudia Rodrigues de Oliveira COTITULAR Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/123.388-1 12/235.194-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Váleria Maria Carlos Semidei COTITULAR Simone Cristina B. de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Ana Lucia Moraes dos Reis COTITULAR Valéria Cristina Silva Coutinho Oliveira	11/136.436-3 12/282.311-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	TITULAR Regina Maria da Eira Pinho COTITULAR Maria Alice Alves	11/169.198-9 12/207.013-4	Diretora Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz Campos COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	TITULAR Elisabeth Rosa Grenho COTITULAR Agostinho Guerra Antonio	11/109.221-2 10/158.331-9	Diretor Prof. I
E/SUBE/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Maralila Sampaio dos Santos COTITULAR Mirian Cristina dos Santos Martins	11/154.020-2 12/248.059-8	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilacqua	TITULAR Luciana da Costa Marques COTITULAR Maria Aparecida Borges Arruda	11/221.964-0 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Sandra Leite de Magalhaes Rodrigues COTITULAR Andréa de Fátima Martire	11/094.481-9 12/171413-8	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.10.017) Escola Municipal Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Simone Gremião Monteiro da Silva	11/166.802-9 12/242.208-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Vanessa Franca da Silva COTITULAR Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/200.983-5 12/147.367-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.019) Escola Municipal Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Kátia Pereira Teixeira Gonçalves	11/234.690-6 12/124.034-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira COTITULAR Regina das Graças Pires Bastos	11/143.969-4 10/083.440-8	Diretor Professor
E/SUBE/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Gisélia Grácio Lopes COTITULAR Sanny Magalhães de Barros Mendes	11/104.758-8 10/265.867-2	Diretor Professor
E/SUBE/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Iracema Macabu Marques COTITULAR Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/153.935-2 12/146.626-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva COTITULAR Luciana Santos Nunes	11/217.982-8 12/223.127-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.024) Escola Municipal Miguel Couto	TITULAR Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida COTITULAR Magaly Diniz de Souza Moura	11/147.886-6 12/223.197-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	TITULAR Rose Anne Lacerda França COTITULAR Bernilda Leobons Silva	11/162.613-4 12/242.771-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Taiana Costa Cardoso COTITULAR Juliana da Silva Baptista	11/222.408-7 10/259.402-6	Diretor Professor
E/SUBE/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes COTITULAR Margareth Oliveira de Almeida	11/136.186-4 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes COTITULAR Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam COTITULAR Valeria de Souza Salgado de Azevedo	11/222.017-6 12/222.627-2	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos COTITULAR Rosani Machado Nunes	11/200.724-3 12/232.635-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Evelyn Stojak COTITULAR Rosana da Silva Oliveira	11/200.911-6 12/261.313-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Maria Lucia Gabina COTITULAR Cristhiane Soares Lima	11/162.716-5 12/147.115-0	Professor II Professor II
E/SUBE/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvadora Grisolia COTITULAR Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.802) EDI Dr. Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Claudia de Castro Cerrano da Silva COTITULAR Ellen Lira Brasil	11/123.380-8 12/162.718-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.803) EDI Joaquim Venâncio	TITULAR Elza Pinheiro de Oliveira Ribeiro COTITULAR Sarita Clemente de Moraes	11/117.081-0 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.804) EDI Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Marilza Abdala	11/136.195-5 12/137.542-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.805) EDI Comp. Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Sandra de Fátima de Oliveira Rosa	11/199.860-8 12/151.068-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.806) EDI Pierre Janet	TITULAR Terezinha de Jesus Boaventura Mello COTITULAR Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.10.807) EDI Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martínez Barbosa COTITULAR Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.10.808) EDI Almir Leite Ribeiro	TITULAR Ana Maria Lopes do Couto Pinto COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	11/148.075-5 10/249.331-0	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	TITULAR Gloria Aradas Blanco Almeida COTITULAR Rita de Cássia Soares Miranda	11/100.152-8 12/247.207-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Soraia Monteiro Carneiro COTITULAR Nilceia Santos da Silva	11/124.280-9 12/085.535-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.003) Escola Municipal São Vicente	TITULAR Silvania Moraes Dias COTITULAR Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Deana Maria Santos da Silva	11/150.131-1 12/108.993-7	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Edith Maria Cordeiro Dias COTITULAR Sonia Bispo Santos	11/113.458-4 12/169.817-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Jaqueline Araujo da Silva COTITULAR Eunice da Cruz Viana	11/115.497-0 12/154.506-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Márcia de Oliveira Barros COTITULAR Nelma de Souza Fernandes	11/089.283-6 12/009.806-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Eliane Ferreira Silva COTITULAR Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Sergio Teixeira Fernandes Júnior	11/170.220-8 12/170.150-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Sérgio Roberto Hing COTITULAR Ana Paula Rios Lima	11/233.111-4 12/148.265-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Vera Lucia Cardoso da Silva	11/106.180-3 10/242.209-5	Diretor P.II
E/SUBE/4ª CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Vera Eunice de Souza Carneiro COTITULAR Andreza André da Silva	11/211.335-5 12/172.201-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Tânia Maselli Saldanha Leite COTITULAR Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Vânia Freitas de Brito COTITULAR Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	TITULAR Fátima das Graças Lima Barros COTITULAR Maria Julia Graça Neves	11/202.559-1 12/106.867-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Deise de Abreu Oliveira COTITULAR Sabrina Faria Rodrigues da Silva	11/110.100-5 12/215.577-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Andréa Braga Pinto Vianna COTITULAR Denize Ricardo Pereira	11/207.195-9 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.019) Escola Municipal Pioneiras Sociais 12	TITULAR Maria da Gloria Machado Duarte COTITULAR Aglais Gonçalves	11/116.462-3 12/136.371-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Gloria Ferreira da Costa COTITULAR Marcilene Ferreira Matheus	11/207.425-0 12/241.514-9	Diretor Coordenador Pedagógico

E/SUBE/4ª CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Guilherme César de Oliveira COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
E/SUBE/4ª CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima COTITULAR Sandra Maria de Mello Ferreira	11/215.582-8 12/222.175-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	TITULAR Débora Leiroz Pinto COTITULAR Karina da Silva Souza	11/106.788-3 12/217.888-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves COTITULAR Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.027) Escola Municipal Goethe	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Helena Maria Lima da Silva	12/089.281-0 12/108.679-2	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Ivana Pinheiro Pires COTITULAR Mariana Gomes da Silva Sobral	11/169.797-8 12/199.996-0	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.036) Escola Municipal F. J. Oliveira Viana	TITULAR Bianca Barreto da Fonseca Coelho COTITULAR Amanda dos Santos Monteiro Paiva Pereira	11/199.356-7 12/259.671-6	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Siviotti de Alcantara COTITULAR Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Kátia Manso Porto COTITULAR Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.059-7 12/207.371-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Sílvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Flávia Nunes da Silva COTITULAR Elaine Copelo da Silva	11/260.520-2 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Vera Lúcia Ferreira da Silva Lima COTITULAR Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus	11/104.872-7 12/271.856-7	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Rosa Maria Dias COTITULAR Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves	11/114.766-9 12/268.364-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Leila Márcia Silva Ribeirinho COTITULAR Evandro Madruga de Oliveira	11/200.836-5 12/232.247-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira C. Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Elisabete Gonçalves Amorim COTITULAR Suzana do Prado Silva	11/201.124-5 12/268.504-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Maria Angelica Goes Gonçalves COTITULAR Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.801) EDI Mariana Rocha de Souza	TITULAR Carla Andréia Dias Celestino COTITULAR Lilian Faustino de Souza	11/165.473-0 10/279.154-9	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.802) EDI Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Mirze dos Santos Silva COTITULAR Marta Rocha Tostes	11/215.427-6 12/166995-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.803) EDI Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Ana Paula Silva Accioly COTITULAR Andréa Vaz Fernandes	11/202.434-7 12/128.210-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.804) EDI Morro da Fé	TITULAR Maria Amélia de Souza Rodrigues da Silva COTITULAR Adriana Oliveira da Silva	11/105.878-3 12/200.767-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.805) EDI Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Rosana Noronha Ramalho COTITULAR Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/116.131-4 12/222211-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Simone Aranha da Silva Pimentel COTITULAR Isabela costa Moura	11/258.467-0 12/246.954-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Vera Lucia de Oliveira COTITULAR Kasey Pinto Goto	11/177.198-9 12/169.438-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Elaine Cristina Sabino Neves Vieira COTITULAR Monique Dias Manso	12/215.698-2 10/246.964-1	Diretor Adjunto PII

E/SUBE/CRE (04.30.005) Escola Municipal Ten. Gal. Napion	TITULAR Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa COTITULAR Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.006) Escola Municipal Armando de Salles Oliveira	TITULAR Anna Maria Antunes Braga COTITULAR Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Thereza Luiza Soares Gonçalves COTITULAR Barbara Pacheco Rodrigues Nascimento	11/200.757-3 10/216.138-8	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Rosana Gonçalves Marques COTITULAR Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Luiz Felipe Vieira Ferrão COTITULAR Juliana Vieira Ferrão	11/242.266-5 12/200.101-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Ana Flávia Lauria Sampaio Prado	11/100.274-0 12/217.986-9	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	TITULAR Janaina Viveiros da Silva Naziazeno COTITULAR Airton Moraes da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	TITULAR Andréa Cardoso Corrêa COTITULAR Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/147.933-6 12/285.081-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	TITULAR Aparecida Moreira de Melo COTITULAR Elaine Balbino dos Santos	11/265.081-0 12/224.616-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	TITULAR Léa Regina Nobrega Fialho COTITULAR Lilian Regina Martins Melo	11/206.956-5 12/260.449-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpiadas Rio 2016	TITULAR Ana Flávia Teixeira Vêras COTITULAR Erica Bittencourt Barreto de Araujo	11/246.848-6 12/275.739-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Gisleide Gonçalves Silvério do Monte COTITULAR Debora Tavares de Almeida	11/241.930-7 10/255.000-2	Diretor IV PEF
E/SUBE/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Anderson de Oliveira Theodoro COTITULAR Daniella Gonçalves Anastacio Salgado	11/264830-1 12/282.141-1	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Natássia Gonçalves dos Santos COTITULAR Eliana Rodrigues de Oliveira	11/273.160-2 12/264.792-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Aline Gonçalves de Oliveira COTITULAR Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Suely Josefa de Lima Carvalho COTITULAR Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Kátia Batalha Gonçalves Henrique COTITULAR Andrea Rosas Menezes	11/104.619-2 12/206.789-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.601) C. M. Menino Maluquinho	TITULAR Isabel Araújo Freire COTITULAR Fátima Regina Chaves Narciso	11/123.798-1 12/207.369-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.602) C. M. Vila Pinheiro	TITULAR Elna Pereira Machado COTITULAR Maria Auxiliadora de Oliveira	11/154.135-8 10/253.804-9	Diretor AEI
E/SUBE/CRE (04.30.603) C.M. Tio Mario	TITULAR Silvia Regina Sant'anna Sabino da Rocha COTITULAR Rosimeire Jacinta de Carvalho	11/124.794-9 12/107.908-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.604) C.M. Monteiro Lobato	TITULAR Maria Isabel da Silva Santos COTITULAR Ângela Neves Ramos	11/232.012-5 12/172.204-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.605) C.M. Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena M. de Azevedo COTITULAR Mônica Alves S. da Silva	11/105.609-2 12/172.192-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.606) C.M. Pescador Albano Rosa	TITULAR Marta Regina Borges de Campos Lima COTITULAR Erika Cristina Mendes da Costa	11/172.124-0 12/206.773-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.607) C.M. Prof. Paulo Freire	TITULAR Valeria Melani Santos Rabelo COTITULAR Marizélia França de Paula	11/172.426-9 10/249.355-9	Diretor AEI
E/SUBE/CRE (04.30.701) CEJA Maré	TITULAR Luciana Getirana de Santana COTITULAR Maria Inês Pereira Guimarães	11/160.564-1 10/231.253-6	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.801) EDI Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Maria das Graças Meireis Pedra COTITULAR Pedro Luiz Leite	11/088643-2 10/266806-9	Diretor Agente de Educação Infantil
E/SUBE/CRE (04.30.802) EDI Profª Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Janaína da Silva Aguar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI

E/SUBE/CRE (04.30.803) EDI Prof. Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	11/172.103-4 12/235.790-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.804) EDI Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Monica Valéria Alves dos Santos Póvoa	11/110.149-2 12/233.129-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.805) EDI Prof. Solange Conceição Tricarico	TITULAR Simone Soares da Silva Nascimento COTITULAR Selma Elita Monteiro de Oliveira	11/241.493-6 12/108.659-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.30.806) EDI Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Tatiana Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira COTITULAR Michele Bruno da Silva	11/218.248-3 12/218.056-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.30.807) EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort	TITULAR Rita de Cássia Freitas Siqueira Bernardi COTITULAR Carla Maria Brandão de Oliveira	11/280.675-0 12/233.896-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.30.808) EDI Azoilda Trindade (Zô)	TITULAR Renata Gonçalves Soares Patricio COTITULAR Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Rosângela Ferreira da Silva COTITULAR Claudia dos Santos Rodrigues	11/082.522-4 10/193.946-1	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Rosana Machado Santiago Faustino COTITULAR Cristiane Lomar de Heredia Donadio	11/109.722-9 12/206.959-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Isabel Cristina de Oliveira de Farias COTITULAR Mônica Gomes Almeida	11/157.968-9 12/165.237-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Ludovina Amélia Carrazedo de Melo COTITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	70/259.169-1 12/115.702-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Carmela de Menezes Bianco Veloso COTITULAR Márcia Batista Antunes da Silva	11/135.882-9 12/124.292-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Denize Antonio da Silva COTITULAR Terezinha Maria Ferreira Strzoda	11/101.328-3 10/128.131-0	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Luis Carlos da Silva Gomes COTITULAR Rosangela Mariano dos Santos	11/199.771-7 11/116.295-7	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Deusedina Pereira de Souza Cariuz COTITULAR Isabel Cristina da Cunha da Costa	11/171.695-0 12/109.312-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Elizabeth Ferreira do Sêro	11/124.601-6 12/222.694-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	TITULAR Edma Henriques de Souza COTITULAR Sandra Regina Duarte Santos	11/101.281-4 12/153.647-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas	11/146.252-2 12/153.898-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	TITULAR Solange Pimentel Pereira COTITULAR Mônica Duarte Paixão	11/154.774-4 12/137563-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Antonio Paulo Soares de Alvarenga COTITULAR Eliana Almeida do Nascimento	11/165097-7 12/122.211-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Luiz Adriano Firmino Gomes COTITULAR Ricardo Fernandes Bernardes	11/248.499-6 10/202.718-3	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Libano	TITULAR Jose Américo Fernandes COTITULAR Érica dos Santos Ferreira	11/170.063-2 10/193789-5	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Miriam da Conceição COTITULAR Miriam Gomes da Silva de Carvalho	11/150.206-1 12/166.893-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.020) Escola Municipal Alfredo Valladão	TITULAR Simone Leal de Oliveira de Freitas COTITULAR Claudia de Carvalho Santos	11/257310-3 12/128504-8	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Michele Costa Matheus Correa	11/218.125-3 10/222916-1	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Susy Gomes Fernandes de Andrade	11/242.631-0 12/231.952-3	Diretor Coordenador Pedagógico

E/SUBE/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Luzia da Silva Santos Mendonça COTITULAR Ana Lúcia da Silva Santos Mendonça	11/051.172-5 12/100.286-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.025) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Rosane Alves da Silva COTITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos	11/114.837-8 12/218.233-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Ana Paula Delphim COTITULAR Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/115.998-7 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Adriana Celia Queiroz Braga COTITULAR Rita de Cássia da Silva Carneiro	11/148.110-0 12/164.594-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/154.265-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Isabella de Almeida Gomes COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
E/SUBE/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Monica Cristina Santos Moreira COTITULAR Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/223.489-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Vera Lúcia Estrela de Oliveira COTITULAR Regina Maria Negreira Fontão	11/136.341-5 10/211.790-1	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Maria Cristina Falbo Martins COTITULAR Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	TITULAR Vanice da Silva Elias COTITULAR Kellen do Nascimento Moreno	11/172.125-7 12/259.388-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Sonia Maria da Silva Máximo COTITULAR Ana Lucia de Sousa Santos	11/172.270-1 12/172.553-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Wanda Alves de Lima Leal COTITULAR Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/018.034-9 12/128.541-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Marta Silva Fernandes COTITULAR Rosilda da Silva Valpassos	11/232.782-3 12/154.167-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Katia Regina Silva COTITULAR Margareth Pereira de Figueiredo	11/146.404-9 12/116.807-9	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.31.801) EDI Carvalho Mourão	TITULAR Célia Márcia dos Santos Proença COTITULAR Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.31.802) EDI Professor Carlos Falseth	TITULAR Fernanda Melo Burla de Aguiar COTITULAR Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/218.132-9 10/232.450-7	Diretor Professor Articulador
E/SUBE/4.ªCRE (04.31.803) EDI Professor Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Elisabete Regina Pereira da Costa Santos COTITULAR Ana Paula da Conceição	11/158.302-0 12/235.124-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE 1ª BEM Olaria/Ramos João Ribeiro	TITULAR Erica Ribeiro Carneiro da Silva COTITULAR Lourilete Jaconiano da Rocha	12/201.205-2 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
E/SUBE/4ªCRE 2ª BEM Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto COTITULAR Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
E/SUBE/4ªCRE 3ª BEM Dique José Lins do Rego	TITULAR Arlete Gonçalves Thereza COTITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes	12/122.048-2 12/201.149-2	Subgerente III Professor II

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
***EXPEDIENTE DE 17/08/2016**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/000631/2014	E/SUBE/CRE(04.11.002) EM BERNARDO DE VASCONCELLOS	4.000,00	33903934	142
07/04/000710/2014	E/SUBE/CRE(04.31.010) EM ARMANDO FAJARDO	4.000,00	33903934	142
07/04/000713/2014	E/SUBE/CRE(04.31.014)EM MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA	4.000,00	33903934	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Daniel Correa de Matos

*Omitido no DO Rio n.º 105 de 19/08/2016

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo n.º 07/06/001.556/2016

1. Objeto: Prestação de Serviço

2. Partes: PCRJ/E/SUBE/6ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA..

3. Fundamento: Artigo 25, Inciso caput da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade).

4. Razão: Manutenção preventiva do elevador da E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss, facilitando o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais.

5. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

6. Autorização: Claudia de Souza Pires Fernandes Goes

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo n.º 07/06/001230/2016

Autorizo a prorrogação do prazo de entrega, solicitada pela empresa Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda-ME referente as Notas de Empenho 2016/000309/000310, por 24 (vinte e quatro) dias.

Autorização: Rejane Pereira Faria da Costa

Processo n.º 07/06/000.001/2016

1-Objeto: Fornecimento de energia elétrica

2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

3-Fundamento: Dispensa de licitação – Artigo 24, Inciso XXII da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica nas UUEE, Creches, EDIs e Sede da E/SUBE/6ª CRE.
5-Valor: R\$ 1.493.331,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
6--Autorização: Claudia de Souza Pires Fernandes Goes
7-Ratificação: Rejane Pereira Faria da Costa

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/16
RETIFICAÇÃO:
DO N.º 82 DE 14/07/2016 - P. 19 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

Processo 07/06/001290/2016 – R\$ 2.916.130,54 (dois milhões, noventa e seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

Processo 07/06/001290/2016 – R\$ 2.908.410,14 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos).

SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” E/7ª CRE Nº 77 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O COORDENADOR da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7ª CRE Nº 67 de 30 de junho de 2016, publicada no DO Rio nº 73 de 1º de julho de 2016, referente ao processo 07/07/001.782/2016, por 45(quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos de sindicância.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/08/2016

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/000881/2016
E/SUBE /CRE (07.16.003) E. M. Jornalista Campos Ribeiro
Francisco Xavier V. Barbosa 11/110178-1
Julio C. S. da Silva 12/272440-9

PROCESSO: 07/07/000482/2016
E/SUBE /CRE (07.16.029) EM Virgílio Várzea
Iza Maria França Guimarães 11/207205-6
Ana Cristina David da Silva 12/105900-5

PROCESSO: 07/07/001188/2016
E/SUBE /CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Márcia Marques Teixeira e Silva 11/222165-3
Lilian Paixão da Silva 12/262508-5

PROCESSO: 07/07/001189/2016
E/SUBE /CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Márcia Marques Teixeira e Silva 11/222165-3
Lilian Paixão da Silva 12/262508-5

PROCESSO: 07/07/000656/2016
E/SUBE/CRE(07.16.041) EM Barão da Taquara
Rosa Mª Coelho 11/232197-4
Ricardo Moreira Pingitore 10/267490-1

PROCESSO: 07/07/000102/2016
E/SUBE/CRE(07.16.053) EM Professora Dyla Sylvia de Sá
Maria Angela G. Pinto 11/236168-1
Karla R. Cardoso 12/171726-3

PROCESSO: 07/07/000475/2016
E/SUBE /CRE (07.16.069) EM Jorge Amado
Leila Maria Cavalheiro Martins 11/104037-7
Fernanda Cristina Alves 10/267893-6

PROCESSO: 07/07/000965/2016
E/SUBE/CRE(07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/124152-0
Lilia Cristina Vianna Carneiro Moloterno 12/109306-1

PROCESSO: 07/07/003462/2015
E/SUBE/CRE(07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
Solange Aparecida L. Teixeira Vieira 11/149982-1
Cristiane Castanheira Lopes 12/199984-6

PROCESSO: 07/07/001733/2016
E/SUBE /CRE (07.16.608) CM Irmã Dulce
Denise Herdange Martins 11/137361-2
Ana Paula de Sousa 12/242770-6

PROCESSO: 07/07/000611/2016

E/SUBE/CRE(07.16.612) CM Tia Auta
Patrícia de Souza da Silva 11/171580-4
Ana Paula Monte Mor Brandão 12/253863-5

PROCESSO: 07/07/000702/2016

E/SUBE/CRE(07.16.614) CM Augusto de Carvalho Torres Filho
Marcelle Martins Facino 11/216440-8
Monica Auta da Silva 10/268726-7

PROCESSO: 07/07/000948/2016

E/SUBE /CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
Sandra Gonçalves da Silva 11/215523-2
Leila Pereira de Melo 10/285089-9

PROCESSO: 07/07/000715/2016

E/SUBE /CRE (07.24.001) EM Lopes Trovão
Maria Angélica Martins 11/013753-9
Márcia Gomes Vieira 12/136679-8

PROCESSO: 07/07/000724/2016

E/SUBE/CRE(07.24.014) EM Professora Didia Machado Fortes
Jussara Lacava de Oliveira 70/203037-7
Selma Moreira 12/134019-9

PROCESSO: 07/07/000698/2016

E/SUBE /CRE (07.24.023) EM Professor Jurandyr Paes Leme
Denise Pires Nonato Alves 11/117004-2
Alessandra de Souza Lourenço Ribeiro 12/199937-4

PROCESSO: 07/07/000157/2016

E/SUBE /CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
Cíntia Ramos de Freitas 11/200333-3
Sheila Roque dos Santos 12/235178-1

PROCESSO: 07/07/002080/2016

E/SUBE /CRE (07.34.009) EM José Clemente Pereira
Jaqueline Alves de Miranda 11/163733-9
Gisele Rappaport Döttling 12/223274-2

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/08/2016**

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001070/2015

E/SUBE /CRE (07.16.009) EM Denise Maria Torres
Viviane M.S. Ogeda Silva 11/216324-4
Graziele Silva de Oliveira 12/222016-8

PROCESSO: 07/07/001824/2016

E/SUBE /CRE (07.16.013) E. M. Naturalista Augusto Ruschi
Neite Franco Gomes Bertine 11/136459-5
Edilma Figueiredo de Oliveira Alves 12/194707-6

PROCESSO: 07/07/003750/2015

E/SUBE /CRE (07.16.604) CM Germínio de Souza Estrela
Andréa Nascimento Mayrink 11/094994-1
Lilian da Silva Rodrigues 12/246571-4

PROCESSO: 07/07/003831/2015

E/SUBE /CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
Sandra Gonçalves da Silva 11/215523-2
Leila Pereira de Melo 10/285089-9

PROCESSO: 07/07/002006/2016

E/SUBE/CRE(07.24.021) EM Pérola Byngton
Kelly Cristina B. da Silva 11/158803-1
Maria Tereza Lopes Morgado 10/135874-6

PROCESSO: 07/07/001059/2016

E/SUBE /CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
Rose Maria Ribeiro Batista 11/207502-6
Adriana Maria Mota R. Alves 12/166325-1

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/000962/2016

E/SUBE /CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Geórgia Maria Santos de Paiva 11/154414-7
Joelma de Freitas Linck 10/254117-5

PROCESSO: 07/07/001064/2016

E/SUBE /CRE (07.16.609) CM Rio Novo Rio das Flores
Angela da Silva Conceição de Souza 11/223166-0
Marcela Correa Tavares 12/222728-8

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
E DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 19/08/2016**

PROCESSO: 07/07/001258/2016

1)Objeto: Prestação de serviço de instalação de portão automático
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e de Esmatek Instaladora de Equipamentos Eletrônicos Ltda
3)Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 inciso caput da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Reconhecimento de dívida
5) Valor: R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa
7) Ratificação: Ernani Ricardo Pereira

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

**DO Nº 97 DE 08/08/2016 - PÁG. 168 – 1ª COLUMA
PROCESSO Nº 07/07/001528/2015**

**Onde se lê:
07/07/001528/2015**

**Leia-se:
07/07/001528/2016**

**DO Nº 97 DE 08/08/2016 - PÁG. 168 – 2ª COLUMA
PROCESSO Nº 07/07/000645/2015**

**Onde se lê:
07/07/000645/2015**

**Leia-se:
07/07/000645/2016**

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

07/08/003185/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 28 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

07/08/003656/2015

Face o descumprimento do previsto no Decreto n.º 20.633/01 pelos gestores do Programa de Melhorias nas Escolas da E/8ª CRE (08.17.038) E.M Rainha Fabiola, fundamentado nos artigos Art. 579 e 580 do RG-CAF, aplico a multa no valor de R\$ 75,30 (SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

07/08/003656/2015

Aprovo com ressalva a comprovação do Programa de Melhorias nas Escolas. E/8ª CRE (08.17.038) E.M Rainha Fabiola
Cristiane Ferreira Martins 11/146.986-5
Vânia Maria Dutra de Souza 12/137.241-6

**E/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016
RETIFICAÇÃO**

D.O N.º 62 DE 16/06/2016 PÁG. 17 – 3ª COLUMA

Onde se lê:
Aprovo a comprovação de despesas do Programa de Melhorias nas Escolas. 07/08/001294/2016
E/ 8ªCRE (08.17.603) C.M Dente de Leite

Leia-se:
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesas do Programa de Melhorias nas Escolas.
07/08/001294/2016
E/ 8ªCRE (08.17.603) C.M Dente de Leite

D.O n.º 37 de 10/05/2016 Pág. 37 – 1ª coluna

Onde se lê:
Aprovo a comprovação de despesas do Programa de Melhorias nas Escolas 07/08/001760/2015
E/ 8ªCRE (08.17.617) C.M José Manoel Ibarra Perez

Leia-se:
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesas do Programa de Melhorias nas Escolas.
07/08/001760/2015
E/ 8ªCRE (08.17.617) C.M José Manoel Ibarra Perez

D.O N.º 56 DE 08/06/2016 PÁG. 48 – 3ª COLUMA

Onde se lê:
07/08/001236/2016
E/ 8ªCRE (08.17.016) E.M Mário Casasanta

Leia-se:
07/08/001236/2016
E/ 8ªCRE (08.33.016) E.M Mário Casasanta

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Aprovo a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/ SUBE/9ªCRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001540/2016
E/SUBE/ 9ªCRE - GED
Rita Simone Pereira Ramos 11/194909-8
Magda Santos Pinto 12/166933-2

Processo nº 07/09/001224/2016
E/SUBE/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
Marcia de Barros Salgado 11/122883-2
Cristiane Pinto Norris 10/200756-5

Processo nº 07/09/000986/2016
E/SUBE/CRE(09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
Elenice Nogueira Machado 11/147492-3
Alcimery Custódia Pereira Schott 10/135959-5

Processo nº 07/09/001408/2016
E/SUBE/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
Geórgia Regina Braga Ramalho 11/216373-1
Andrea Romão Lessa 12/222511-8

Processo nº 07/09/001417/2016
E/SUBE/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
Alcemira da Fonseca Silva 11/217980-2
Dilcilêa Alves Leira 12/258294-8

Processo nº 07/09/000390/2016
E/SUBE/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
Luiza Baptista Clemente dos Santos 11/216105-7
Marilda Lobo do Couto 12/149946-6

Processo nº 07/09/001649/2016
E/SUBE/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
Rosana Maria de Oliveira Carneiro 11/200454-7
Gicele de Oliveira Gomes 12/231934-1

Processo nº 07/09/001609/2016
E/SUBE/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antônia Vargas Cuquejo
Carlos Roberto de Freitas 11/171638-0
Ana Beatriz Pinheiro 10/192977-7

Processo nº 07/09/001046/2016
E/SUBE/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
Beatriz Machado 11/247182-9
Alessandra Vasconcelos 12/224450-7

Processo nº 07/09/000497/2016
E/SUBE/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez 11/221948-3
Carlos Frederico Moreira Kruger 12/246800-7

Processo nº 07/09/000857/2016
E/SUBE/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
Márcia Barbosa Carvalho Tavares 11/136838-0
Sonimar dos Santos Corrêa 12/147072-3

Processo nº 07/09/000756/2016
E/SUBE/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
Nilson Costa de Oliveira 11/176553-6
Rita de Cássia Teixeira da Silva 12/166515-7

Processo nº 07/09/001421/2016
E/SUBE/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
Maria Felina Farias 11/172551-4
Ana Lúcia Vidal Rocha do Prado 12/055179-6

Processo nº 07/09/001247/2016
E/SUBE/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya
Maria Lucia Rocha Rodrigues Lima 11/154778-5
Sandra Mara Santos 10/080432-8

Processo nº 07/09/001257/2016
E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora
Santina Ferraz Braz
Rosane Giles Dutra Gonçalves 11/200614-6
Elaine Giles Dutra 12/222578-7

Processo nº 07/09/001269/2016
E/SUBE/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
Flavia da Silveira Neves 11/207026-6
Anna Lúcia Gonçalves de Souza 12/217944-8

Processo nº 07/09/003300/2015

E/SUBE/CRE (09.18.803) EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso
Ana Cristina Moreira de Oliveira 11/171724-8
Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira 12/171722-2

Processo nº 07/09/000753/2016

Processo nº 07/09/001073/2016

E/SUBE/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande
Ana Maria da Silva Motta 11/166956-3 Márcia Verli Alves 10/148098-7

Aprovo com restrição a comprovação de despesas da Unidade Escolar da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsável e co-responsável os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001009/2016

E/SUBE/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
Sandra dos Reis Teles Moreira 11/127964-5
Sergio Veiga Ferreira 12/240244-4

Processo nº 07/09/001179/2016

E/SUBE/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
Elenice Cristina Peres de Oliveira 11/162547-4
Aline Fernanda Basile de Oliveira 12/223082-9

Processo nº 07/09/000835/2016

E/SUBE/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
Márcia Andréia de Castro Miranda Zeferino 11/171727-1
Patrícia da Silva Pereira 10/284582-4

Processo nº 07/09/003321/2015

Processo nº 07/09/003525/2015

E/SUBE/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
Renata Eimert Fernandes de Oliveira 11/216299-8
Cristina Sousa de Jesus 12/107446-7

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 19/08/2016***

PROCESSO Nº 07/11/000.911/2016

- Objeto: Prestação de serviço de manutenção de elevadores
 - Partes: PCRJE/11ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
 - Fundamentos: Art. 25, caput, da Lei 8.666 e suas alterações
 - Razão: Serviço necessário à manutenção do elevador da E/CRE(11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
 - Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
 - Autoridade: Nancy Martins de Souza
 - Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas
- *Omitido no D.O nº106 de 23/08/2016**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

PROCESSO Nº 05/000.548/2016 – AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo Pertencentes à Classe 7330 – Utensílios de Cozinha Manuais - 4, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência. Aprovo o Termo de Referência de fls. 347/361

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

Processo n.º 05/100.144/16 – Exonerar, a pedido, os servidores, abaixo relacionados do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 1610 – CAMILA DAS MERCES DUARTE ALMEIDA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/290.622-0, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1611 – LARA DOS SANTOS VILLAR, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/290.637-8, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1612 – CAMILA SIMOES PELAES, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/266.222-9, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1613 – ANDERSON LUIS FERNANDES NAVEGA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/274.259-1, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1614 – SYLVIO VALERIO DIAS FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/261.877-5, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1615 – ANDRE DE SOUZA ROCHA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/261.879-1, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1616 – JANNE MARA OLIVEIRA FIGUEIRA VITERBO, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/261.654-8, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1617 – DANIEL NASCIMENTO TELES, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/261.828-8, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1618 – MARCO ANTONIO PIRES VAZ, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/234.364-8, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1619 – FLAVIA MENDONÇA GARCIA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/277.092-3, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1620 – MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/274.196-5, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1621 – BRUNO FISCHER DE CARVALHO, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/272.396-3, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1622 – RODRIGO MIRANDA DA SILVA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/233.882-0, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1623 – ISABEL CARDOZO SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA, matrícula nº 10/256.022-5, com eficácia a contar de 23/08/2016.

N.º 1624 – LETICIA DE OLIVEIRA MATTOS, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/233.637-8, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1625 – ANGELICA CRISTINA LEITE GUEDES, PROFESSOR II, matrícula nº 10/200.977-7, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1626 – JANAINA DA SILVA MAIA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/262.490-6, com eficácia a contar de 23/08/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1627 – MARIO LUIS SANTOS DE SOUZA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 10/299.400-2, com eficácia a contar de 23/08/2016.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23 /08/2016**

09/004.765/2013 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ANDRÉ HENRIQUE SALES TAVARES, Agente de Administração, matrícula nº 10/263.013-5, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/2003.

09/000.468/2016 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CARLOS WASHINGTON VIEIRA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 10/098.361-9, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/2009.

12/001.738/2016 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, GILMA MADALENA DANTAS NASCIMENTO, Professor AAE-I, matrícula nº 183.093-4, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/2009, cessando sua disposição na Secretaria Municipal de Educação.

01/004.042/2016 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA**

RIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PATRÍCIA VON KAP HERR, Advogada, matrícula nº 00/1805122-7, com validade de 19/08/2016, na forma do convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, assinado em 29/03/2016.

03/201.326/2016 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO (SMTR)**, HENRIQUE MALLET DE LIMA FEITOSA, Arquiteto, matrícula nº 10/274.525-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/2009.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo n.º 01/002.284/2016

PAULO MICE DE SOUZA, matrícula nº 14/016.542-3. Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 16/08/16 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAI-6 A, equivalente à Função de Confiança de Assistente II, da Subgerência de Impressão, da Gerência de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas – IC, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei nº 94/79 c/c o Decreto Rio 41.478/16.

Processo n.º 16/000.922/2007 – LEILA BEATRIZ DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 14/086.326-6. Indefiro o pleito recursal por não se enquadrar nos termos do Decreto Rio nº 41.478/16.

Processo n.º 01/003.187/2014 – VERA LUCIA FALCÃO CAZES, matrícula nº 14/247.702-4. Indefiro o pleito recursal por não se enquadrar nos termos do Decreto Rio nº 41.478/16.

Processo n.º 06/500.358/2008 – GUILHERME DE MORAES MORGADO, matrícula nº 13/247.849-3. Indefiro o pleito por não atender ao previsto no artigo 129, da Lei nº 94/79 c/c o Decreto Rio nº 41.478/16.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/08/2016**

JOÃO ALBERTO GOMES, matrícula n.º 13/118.229-4

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 16/001.029/2008, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a título de direito pessoal, na forma do disposto do artigo 129, da Lei nº 94/79 **c/c o Decreto Rio 41.478/16**, à percepção do valor integral da remuneração do símbolo **DAS-8 D**, equivalente à Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Apoio, da Diretoria Administrativa, da Fundação Parques e Jardins – FJP, com efeitos patrimoniais a partir de 02/08/16, conforme O.A. Nº 37/EPL/96, **cessando os efeitos do direito pessoal do símbolo DAS-6**, concedido através de apostila publicada em 12/08/09.

Continuação da Resolução “P” SMA nº 1381/12

VICTOR HUGO AMOROSO DE MESQUITA,
matrícula n.º 11/244.073-3

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 14/000.610/2016, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 03/08/16, a título de direito pessoal, na forma do disposto do artigo 129 e artigo 220, ambos da Lei nº 94/79, à percepção do valor integral da remuneração do Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo **DAS-10B**, da Diretoria Técnica, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO, com efeitos patrimoniais a partir de 03/08/16.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 830 - processo nº 07/10/002.957/2015(SME), **PATRICIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO**, Professor II, matrícula 10/232.557-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 831 - processo nº 05/400.456/2016(SME), **ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO**, Professor II, matrícula 10/123.629-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 832 - processo nº 05/400.454/2016(SME), **ELZA MARIA DA SILVA TAVARES DE MELLO GOMES**, Professor II e Professor I, matrículas 10/101.122-0 e 10/164.553-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 833 - processo nº 05/400.455/2016(SME), **SO-LANGE CAJAZEIRA KANEKO**, Professor II, matrícula 10/011.482-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções sem esforço visual e serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 834 - processo nº 05/400.984/2008(SMA), **CARLOS MAGNO BARRETO**, Motorista, matrícula 10/016.471-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 835 - processo nº 07/04/000.726/2013(SME), **IVANI SILVA ROCHA DA COSTA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.538-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 836 - processo nº 05/400.453/2016(SME), **KELE BALDUINO DE JESUS**, Merendeira, matrícula 10/227.679-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 837 - processo nº 05/400.460/2016(SME), **ARIE-TE DOS SANTOS SILVA**, Merendeira, matrícula 10/110.668-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 838 - processo nº 07/06/001.619/2015(SME), **LUCIA HELENA DA SILVA ASSIS**, Merendeira, matrícula 10/240.424-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 839 - processo nº 05/400.457/2016(GM-RIO), **CELSIMAR TEIXEIRA FERNANDES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.067-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 840 - processo nº 01/701.471/2013(GM-RIO), **ADILSON LOPES DA CONCEIÇÃO FILHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.176-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 841 - processo nº 05/400.692/2003(SME), **MAR-LUCY MATHIAS FERREIRA**, Merendeira, matrícula 10/208.722-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 842 - processo nº 01/701.310/2013(GM-RIO), **DILMA JÁCOME CAVALCANTE**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.179-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 843 - processo nº 01/704.165/2013(GM-RIO), **VALERIA GARCIA RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.974-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 844 - processo nº 07/006.843/2013(SME), **ANDREA DA SILVA LEAL**, Merendeira, matrícula 10/274.377-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 845 - processo nº 05/400.167/2014(GM-RIO), **MAURICIO GUEDES DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.071-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 846 - processo nº 01/701.326/2011(GM-RIO), **ANTONIO MARCOS DE SOUZA CUNHA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.700-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 847 - processo nº 05/400.450/2016(SMS), **LUCILIA DE ARAUJO SANTANA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.407-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 848 - processo nº 05/400.452/2016(SMS), **ANDREA PEÇANHA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/251.441-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 849 - processo nº 05/400.017/2014(SMS), **TERESA CRISTINA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/191.001-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 850 - processo nº 09/66/000.039/2011(SMS), **REGINA MONT SERRAT DIAS DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.424-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 851 - processo nº 09/620.727/2008(SMS), **LUCIMAR GUARIEIRO CARNEIRO DE BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.342-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 852 - processo nº 05/400.451/2016(SMS), **TEREZA CRISTINA IGNACIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.543-2.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 853 - processo nº 09/68/000.020/2010(SMS), **ROZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Enfermeiro, matrícula 10/133.150-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 854 - processo nº 09/33/000.299/2015(SMS), **MAGDALA FONSECA LOURENÇO**, Enfermeiro, matrícula 10/195.540-0.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 23/08/2016

07/08/000.795/2016 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 2ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato(s) novo(s), bem como a baixa do bem(s) porventura inventariado(s).

(*) 01/701.420/2011 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela 5ª CPI.
(*) Omitido no DO Rio de 16/08/2016

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 058 RIO DE JANEIRO, 19 DE AGOSTO DE 2016. O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” do instrumento contratual/convenção da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme expresso abaixo:

- **CONTRATO 011/2016 – PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** FISCAIS: Maurício Menta de Andrade, matrícula nº 40/620.962-2, Francisco José de Freitas Leitão, matrícula nº 45/621.983-4, Antônio Sérgio de Oliveira Luiz, matrícula nº 45/620.861-7 – **SUBSTITUTO:** Júlio César Urdangarin Batista Júnior, matrícula nº 45/621.179-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Folha de Pagamento – Mês: Agosto/2016

05/507.723/2016 – Folha de Aposentados.

05/507.726/2016 – Folha de Pensão.

Defiro.

Pensão

05/507.631/2016 – Eli de Souza Dalvi

05/507.670/2016 – Jair Carramanhos

05/507.674/2016 – Jayme Ribeiro de Carvalho

05/507.683/2016 – Manoel Correa Filho

05/507.686/2016 – Katia Miranda Santos

05/507.690/2016 – Francisco Paulo Toscano Filho

05/507.694/2016 – Maria de Lourdes da Conceição Hermenegildo

05/507.697/2016 – Paulo Ferreira Campos

05/507.711/2016 – Orivaldo Pereira da Silva

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

Pecúlio Post-Mortem

05/506.851/2016 – Maria da Conceição do Nascimento Cabral.

Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 27.

Auxílio Funeral

05/506.852/2016 – Leda de Azevedo Godinho

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 28.

Auxílio Natalidade

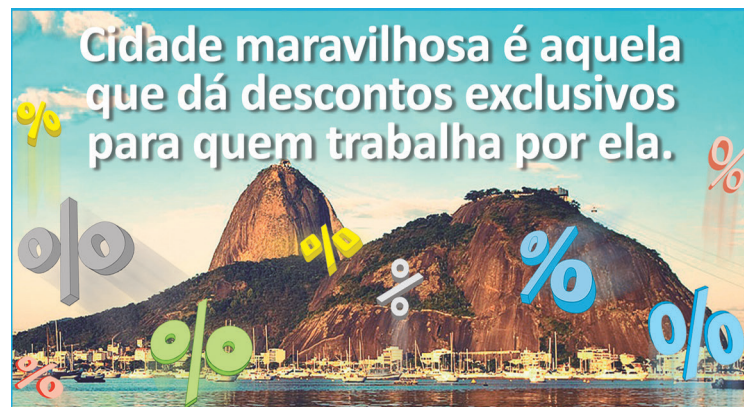
05/504.260/2016 – Lucas Ferreira Burgelli

Defiro o pedido de reconsideração de fls. 10.

Plano de Saúde

05/507.541/2016 – Jesse Costa Andrade

Defiro o pedido de fls. 02.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos?

E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

**PORTAL DO
SERVIDOR**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: **Helio Aleixo da Silva** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

FIXA METAS DE DESDOBRAMENTO E ESTABELECE CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA VARIÁVEL DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2016 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.595, de 20 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que Regulamenta as regras gerais para celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO o disposto na Orientação CVL nº 3, de 22 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, publicado na edição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20 de abril de 2016, que aprova o Plano de Trabalho consubstanciado no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho constante dos autos do processo nº 01/001.304/2016 e autoriza a celebração do Acordo de Resultados entre o Município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar metas de desdobramento e estabelecer critérios de distribuição da parcela variável da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, doravante denominada recompensa variável do Acordo de Resultados 2016, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. A recompensa variável que vier a ser conquistada pela SMDS em razão do cumprimento das metas do Acordo de Resultados de 2016 terá como teto 50% do somatório da remuneração bruta do 13º salário dos servidores elegíveis no ano anterior ao pagamento.

Art. 3º. Para efeitos desta Resolução compreende-se como **teto percentual de recompensa variável da SMDS** a fração correspondente a 50% do valor total que vier a ser conquistado pela SMDS pelo cumprimento do Acordo de Resultados de 2016, segundo os critérios estabelecidos pelo Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, abaixo discriminados:

Meta ou combinação de metas cumpridas	Nota	% total de Recompensa	Distribuição	
			% de recompensa fixa	Teto % de recompensa variável
3 Metas Prata	6	20%	10%	10%
4 Metas Prata	7	40%	20%	20%
5 Metas Prata	8	60%	30%	30%
6 Metas Prata	9	80%	40%	40%
6 Metas Prata + Meta de Performance (Ponto Adicional)	10	100%	50%	50%

§ 1º. Serão considerados servidores elegíveis aqueles que atenderem aos requisitos definidos no art. 5º do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

§ 2º. Nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, a avaliação e a premiação dos servidores que desempenham as atribuições dos subsistemas de Auditoria, de Orçamento (APO's), de Gestão Institucional (AGI's) e de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas (AGPM's) estarão vinculadas exclusivamente ao órgão central dos respectivos sistemas.

§ 3º. Nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, os demais titulares de cargos pertencentes a órgãos integrantes de sistemas formalmente constituídos (SIMAS) serão vinculados, para efeitos do Acordo de Resultados 2016, exclusivamente aos órgãos nos quais tenham atuado durante o período de aferição.

§ 4º. Nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, é vedado a qualquer servidor receber valor superior ao dobro da remuneração bruta atribuída a título de 13º salário, referente ao exercício objeto do Acordo de Resultados, somadas as parcelas fixa e variável.

Art. 4º. A distribuição da recompensa variável derivada do Acordo de Resultados 2016 obedecerá as seguintes regras gerais articuladas:

I – As metas de desdobramento deverão ser integralmente cumpridas para que os servidores lotados nos órgãos respectivos façam jus à recompensa variável delas derivada e ao eventual prêmio extra;

II – Os ocupantes de cargos estratégicos e integrantes do grupo de líderes cariocas da SMDS receberão, no âmbito do Acordo de Resultados 2016, exclusivamente a parcela fixa do bônus que vier a ser conquistado pelos respectivos órgãos, sem prejuízo do bônus a que farão direito pelo cumprimento das respectivas metas individuais;

III – O titular da pasta receberá a recompensa variável segundo o estabelecido na Orientação CVL nº 3/2016.

Art. 5º. O valor da recompensa variável será definido de acordo com os critérios abaixo articulados:

I – Os servidores em efetivo exercício nos órgãos relacionados no Anexo I concorrerão à recompensa variável de acordo com o desempenho obtido pelos respectivos órgãos nas metas de desdobramento ali estabelecidas;

II – Os servidores em efetivo exercício nos órgãos vinculados ao titular da pasta, relacionados no Anexo II, e para os quais não foram estabelecidas metas de desdobramento, concorrerão à recompensa variável segundo o resultado geral da SMDS no Acordo de Resultados 2016, nos termos discriminados no art. 3º desta Resolução.

Art. 6º. O valor da recompensa variável eventualmente restante será distribuído proporcionalmente como prêmio extra de acordo com os seguintes critérios e respeitadas as regras gerais derivadas do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016:

I – **50%** do valor global eventualmente restante serão distribuídos proporcionalmente entre os servidores dos órgãos de gestão central a seguir discriminados:

METAS	SUBG	SUBPSE	CGSIMAS	GT da META 6	GAB EGP	CDMA	TOTAL
1. ALBERGUES	14%	5%	2%				21%
2. PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		5%					5%
3.EQUIPAMENTO 2.0	10%		3%				13%
4.FAMÍLIA ACOLHEDORA		1%					0%
5.REINSERÇÃO		1%					0%
6. IDF-C				5%			5%
GERENCIAMENTO DAS METAS DO ACORDO E DESDOBRAMENTO					2%		2%
MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DAS METAS DO ACORDO, DESDOBRAMENTO E INDIVIDUAIS						2%	2%
TOTAL	24%	12%	5%	5%	2%	2%	50%

a) No caso da SUBG, a distribuição do eventual prêmio extra contemplará os seguintes órgãos:

- Meta 1: SUBG GAB, ADS GAB e GIL.

- Meta 3: SUBG GAB, ADS GAB e GIL.

b) No caso da SUBPSE, a distribuição do eventual prêmio extra contemplará os seguintes órgãos:

- Meta 1: SUBPSE GAB, CSE, GPEAC e CIPE.

- Meta 2: SUBPSE GAB e CIPE.

Meta 4: SUBPSE GAB, CSE, GPEAC, GPEMC e CIPE.

Meta 5: SUBPSE GAB, CSE e GPEAC.

c) No caso da CGSIMAS, a distribuição do eventual prêmio extra correspondente às metas 1 e 2, contemplará todos os órgãos que integram a Coordenadoria.

d) No caso do GT responsável pelo IDF-C, a distribuição do eventual prêmio extra contemplará todos os participantes designados na Resolução Conjunta CVL/SMDS.

e) No caso das atividades de gerenciamento e de monitoramento e validação de todas as metas, a distribuição do eventual prêmio extra contemplará a equipe de assessoramento do Gabinete que atua como Escritório de Gerenciamento de Projetos e a equipe da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação.

II – **50%** do valor global eventualmente restante serão distribuídos proporcionalmente entre os servidores dos CRAS, CREAS e Polos de FACO situados nas 3 Coordenadorias de Desenvolvimento Social que registrarem o maior percentual de famílias habilitadas que aceitam adolescentes entre o total de famílias habilitadas por CDS. Em caso de igualdade de resultado, será utilizado como critério de desempate o maior número de famílias habilitadas por CDS.

III – Os servidores dos demais órgãos da SMDS não concorrerão ao prêmio extra.

Parágrafo Único. Somente serão contemplados com o Prêmio Extra os órgãos que cumprirem integralmente todas as metas de desdobramento sob sua responsabilidade, discriminadas no Anexo I.

Art.7º. As informações e respectiva documentação comprobatória relativa ao cumprimento das metas de que trata a presente Resolução observarão os modelos, critérios, fluxos e prazos disponibilizados pela Coordenadoria Geral de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à qual caberá a apuração, o acompanhamento e a validação dos resultados, a guarda da documentação comprobatória respectiva, a emissão e o encaminhamento dos Relatórios Mensais de Progresso ao Agente de Gerenciamento de Projetos e Metas-AGPM lotado na SMDS para lançamento no Sistema de Metas e Indicadores-MEI da Casa Civil.

Art.8º. A apuração da relação nominal e da respectiva lotação dos servidores aptos a receber a recompensa variável regulamentada por esta Resolução, aplicados os critérios aqui descritos e ressalvadas as condições gerais e pré-requisitos estabelecidos pelo Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016 e pela legislação superveniente, será realizada pela Gerência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão da SMDS, segundo diretrizes da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art.9º.Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 10. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG	
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: HELIO ALEIXO DA SILVA	CARGO: SUBSECRETÁRIO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:	
SUBG/GABINETE, SUBG/AGCR, SUBG/ADS, SUBG/ADS/GAC, SUBG/ADS/GIL, SUBG/ADS/GRH E SUBG/ADS/CENTRO ARQUIVÍSTICO	

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Implantar, em 2016, 3 albergues totalizando 400 vagas para acolhimento noturno da população adulta em situação de rua e mantendo taxa de ocupação média anual em 85% , por albergue, medida a partir de 30 dias do mês de conclusão da implantação.	SMDS	Entrega	ND	ND	400 vagas criadas com os marcos dos componentes da implantação dos 3 albergues cumpridos e mantendo a taxa de ocupação média anual em 85% por albergue	50%
2	Ampliar para 20 CRAS e 10 CREAS, em 2016, o número de unidades com o novo padrão SMDS RJ – EQUIPAMENTO 2.0 implantado e mantido, tendo como referência o ano de 2015.	SMDS	Unidade	10 CRAS e 5 CREAS	2015	20 CRAS e 10 CREAS	50%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUBPSE							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: RODRIGO RATKUS ABEL				CARGO: SUBSECRETÁRIO			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
SUBPSE/GABINETE, SUBPSE/CSE, SUBPSE/CSE/GPSEAC, SUBPSE/CSE/GPSEMC E CIPE							
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Implantar, em 2016, 3 albergues totalizando 400 vagas para acolhimento noturno da população adulta em situação de rua e mantendo taxa de ocupação média anual em 85% , por albergue, medida a partir de 30 dias do mês de conclusão da implantação.	SMDS	Entrega	ND	ND	400 vagas criadas com os marcos dos componentes da implantação dos 3 albergues cumpridos e mantendo a taxa de ocupação média anual em 85% por albergue	25%
2	Elaborar, em 2016, o Plano Municipal da Juventude	SMDS	Entrega	Perfil da Juventude Carioca elaborado	2015	1 Plano Municipal da Juventude elaborado e instituído	25%
3	Ampliar para 500, em 2016, o número de famílias cadastradas e habilitadas para o acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Programa Família Acolhedora, ampliando para 250, em 2016, o número de crianças e adolescentes acolhidos.	SMDS	Unidade	110 famílias acolhedoras cadastradas e habilitadas 199 crianças e adolescentes acolhidos	2015	500 famílias cadastradas e habilitadas e 250 crianças e adolescentes acolhidos em famílias acolhedoras	25%
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 902 crianças, adolescentes, adultos, idosos e membros de grupos familiares acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Unidade	839	2015	902	25%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUBPSB							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: PAULO CESAR ALLEVATO ESPÍRITO SANTO				CARGO: SUBSECRETÁRIO			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
SUBPSB/GABINETE, SUBPSB/NPB, SUBPSB/NPTR							
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Elaborar, em 2016, o Índice de Desenvolvimento da Família Carioca- IDF-C, construído intersecretorialmente	IPP/ SMDS	Entrega	ND	ND	Índice elaborado e instituído	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SIMAS - CGSIMAS							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: ANA LUCIA DA SILVA GARCIA				CARGO: COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DO SIMAS			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SIMAS, CGSIMAS/CCPAS, CGSIMAS/GSSS, CGSIMAS/GSSE							
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Implantar, em 2016, 3 albergues totalizando 400 vagas para acolhimento noturno da população adulta em situação de rua e mantendo taxa de ocupação média anual em 85% , por albergue, medida a partir de 30 dias do mês de conclusão da implantação.	SMDS	Entrega	ND	ND	400 vagas criadas com os marcos dos componentes da implantação dos 3 albergues cumpridos e mantendo a taxa de ocupação média anual em 85% por albergue	50%

2	Ampliar para 20 CRAS e 10 CREAS, em 2016, o número de unidades com o novo padrão SMDS RJ – EQUIPAMENTO 2.0 implantado e mantido, tendo como referência o ano de 2015.	SMDS	Unidade	10 CRAS e 5 CREAS	2015	20 CRAS e 10 CREAS	50%
---	---	------	---------	-------------------	------	--------------------	-----

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 01							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BORGES				CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	01 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CRAS ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA						
3	CRAS DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES						
4	CRAS DODÔ DA PORTELA						
5	CRAS GERMINAL DOMINGUEZ						
6	CRAS PROFESSORA ISMENIA DE LIMA MARTINS						
7	CRAS XV DE MAIO						
8	CENTRO POP BARBARA CALAZANS						
9	CRCA ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA						
10	CREAS SIMONE DE BEAUVOIR						
11	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 01 – CENTRO						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 134 crianças, adolescentes e adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças, adolescentes e adultos reinseridos	116	2015	134	20%
5	Atualizar, em 2016, 8.422 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	8.422	20%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE JULHO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: NADJARA LUANA PRADO					CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	02 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CRAS PADRE VELOSO						
3	CRAS PRESIDENTE ITAMAR FRANCO						
4	CRAS RINALDO DE LAMARE						
5	CRAS ROSANI CUNHA						
6	CRAS SEBASTIÃO TEODORO FILHO						
7	CRAS TIJUCA						
8	CREAS ARLINDO RODRIGUES						
9	CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA						
10	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 02 – ZONA SUL						
11	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 03 - VILA ISABEL						
12	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 13 - ROCINHA/SÃO CONRADO						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/ Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%

2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 135 crianças, adolescentes e idosos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças, adolescentes e idosos reinseridos	151	2015	135	20%
5	Atualizar, em 2016, 8.343 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	8.343	20%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 03	
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: DEVANIR CORREA	CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:	
1	03 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	CRAS CAIO FERNANDO ABREU
3	CRAS DR. SOBRAL PINTO
4	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
5	CRAS MARY RICHMOND
6	CREAS JANETE CLAIR
7	CRCA TAIGUARA
8	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 04 - MÉIER
9	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 14 - INHAÚMA

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 37 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	17	2015	37	20%
5	Atualizar, em 2016, 6.329 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	6.329	20%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04	
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: QUÉSIA BETÂNIA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:	
1	04 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	CRAF TOM JOBIM
3	CRAS ANILVA DUTRA MENDES
4	CRAS CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
5	CRAS DEPUTADO JOÃO FASSARELA

6	CRAS NELSON MANDELA						
7	CRAS PROFESSOR DARCY RIBEIRO						
8	CRAS RAMOS						
9	CREAS NELSON CARNEIRO						
10	CREAS STELLA MARIS						
11	CRI PASTOR CARLOS PORTELA						
12	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 05 - RAMOS						
13	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 11 - BONSUCESSO						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 129 crianças, adolescentes e adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças, adolescentes e adultos reinseridos	136	2015	129	20%
5	Atualizar, em 2016, 11.046 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	11.046	20%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 05	
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: CLÁUDIA DE CASTRO	CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:	
1	05 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	CRAS IARA AMARAL
3	CRAS JOSE CARLOS CAMPOS
4	CRAS ZOZIMO BARROSO DO AMARAL
5	CREAS PROFESSORA MARCIA LOPES
6	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 12 - COELHO NETO

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	10	2015	10	20%
5	Atualizar, em 2016, 4.734 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	4.734	20%

**ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 -
METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 06							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: JOCIMARA THEODORO				CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	06 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CENTRO POP JOSE SARAMAGO						
3	CRAS ACARI						
4	CRAS FRANCISCO SALES DE MESQUITA						
5	CRAS RUBENS CORREA						
6	CREAS JOAO HELIO FERNANDES VIEITES						
7	CREAS WANDA ENGEL ADUAN						
8	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 06 - MADUREIRA						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	12	2015	10	20%
5	Atualizar, em 2016, 4.682 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	4.682	20%

**ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 -
METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 07							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: NADIA CAETANO RIBEIRO					CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	07 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CRAS CIDADANIA RIO DAS PEDRAS						
3	CRAS ELIS REGINA						
4	CRAS GONZAGUINHA						
5	CRAS MACHADO DE ASSIS						
6	CRAS ZUMBI DOS PALMARES						
7	CREAS DANIELA PERES						
8	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 07 - JACAREPAGUÁ						
9	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 16 - BARRA/RECREIO						
10	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 18 - TAQUARA						
11	URS CASA VIVA JACAREPAGUÁ						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	

4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 215 crianças, adolescentes, idosos e membros de grupos familiares acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças, adolescentes, idosos e membros de grupos familiares reinseridos	246	2015	215	20%
5	Atualizar, em 2016, 7.420 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	7.420	20%

**ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 -
METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: SHIRLEY CHRISTINA SANTOS JANNUZZI				CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	08 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CRAS DEPUTADA HELENEIDA STUDART						
3	CRAS MARIA THEREZA FREIRE MOURA						
4	CRAS OLIMPIA ESTEVES						
5	CRAS OSWALDO ANTONIO FERREIRA						
6	CRAS VILA SÃO BENTO						
7	CREAS PROFESSORA ALDAIZA SPOSATI						
8	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 08 - BANGU						
9	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 17 - REALENGO						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 56 crianças, adolescentes, adultos e idosos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças, adolescentes, adultos e idosos reinseridos	47	2015	56	20%
5	Atualizar, em 2016, 8.263 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	8.263	20%

**ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 -
METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 09							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: ROSE CLAUDIA DORIA				CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	09 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CRAS ALUNO MARCELO CARDOSO TOMÉ						
3	CRAS CECILIA MEIRELES						
4	CRAS LUISA MAHIM						
5	CREAS ZILDA ARNS NEUMANN						
6	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 09 - CAMPO GRANDE						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%

2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/ Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	10	2015	10	20%
5	Atualizar, em 2016, 7.527 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	7.527	20%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA				CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS QUE CONCORRERÃO ÀS METAS:							
1	10 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
2	CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA FAZENDA MODELO						
3	CRAS BETTY FRIEDAN						
4	CRAS IACYRA FRAZÃO						
5	CRAS JORGE GONÇALVES						
6	CRAS MARIA CLARA MACHADO						
7	CRAS MARIA VIEIRA BAZANI						
8	CRAS PROFESSORA HELENICE NUNES JACINTO						
9	CREAS JOÃO MANUEL MONTEIRO						
10	CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA						
11	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 10 - SANTA CRUZ						
12	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 15 - GUARATIBA						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Realizar, em 2016, 10 ações de mobilização com vistas ao cadastro e habilitação de famílias para acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de ações de mobilização realizadas	ND	ND	10	60%
2	Realizar, em 2016, 80 entrevistas técnicas em visitas domiciliares, com vistas à habilitação dos candidatos a acolhedores no âmbito do Serviço de Acolhimento/ Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de entrevistas técnicas em visitas domiciliares realizadas	ND	ND	80	
3	Habilitar, em 2016, 40 novas famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Serviço de Acolhimento/Programa Família Acolhedora	SMDS	Nº de novas famílias habilitadas	ND	ND	40	
4	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 166 crianças, adolescentes e adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças, adolescentes e adultos reinseridos	94	2015	166	20%
5	Atualizar, em 2016, 10.234 cadastros de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo no Cadastro Único de Programas Sociais	SMDS	Nº de cadastros atualizados	ND	ND	10.234	20%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: HOTEL ACOLHEDOR SANTANA - CDS 01							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BORGES (COORDENADORA CDS 01)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 44 adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de adultos reinseridos	37	2015	44	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA COLHEDORA CREAS SIMONE DE BEAUVOIR - CDS 01							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 16 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	17	2015	16	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL DOM HELDER CÂMARA - CDS 01							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 12 adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de adolescentes reinseridos	9	2015	12	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL IRMÃ DULCE - CDS 01							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: EMÍLIA MENDONÇA DE CASTRO (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 22 adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de adultos reinseridos	19	2015	22	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL PLÍNIO MARCOS - CDS 01							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ADRIANA DE SOUSA VERÍSSIMO (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 40 adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de adultos reinseridos	34	2015	40	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA CREAS ARLINDO RODRIGUES - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	9	2015	10	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA MARIA LINA DE CASTRO LIMA - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	6	2015	8	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL AYRTON SENNA - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: MARLISE FERREIRA DE SOUZA (DIRETORA)			

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 60 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	76	2015	60	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL BIA BEDRAN - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: JANAINA DE LEÃO SACRAMENTO (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 24 crianças acolhidas nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças reinseridas	20	2015	24	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL CATETE - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: JOCIANE SOUZA DA SILVA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 12 adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de adolescentes reinseridos	14	2015	12	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL DALVA DE OLIVEIRA - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: SANDRA DE ARAÚJO MAIA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de adolescentes reinseridos	9	2015	8	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL FLORIANO DE LEMOS - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ELIZABETH SOUZA DA SILVA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 1 idoso acolhido nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de idosos reinseridos	2	2015	1	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL RAUL SEIXAS - CDS 02							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: FABIANA RODRIGUES PAULO NETO (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 12 adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de adolescentes reinseridos.	15	2015	12	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA CREAS JANETE CLAIR - CDS 03							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 14 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	14	2015	14	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA CASA VIVA DEL CASTILHO - CDS 03							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ALICE PEÇANHA OLIVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	3	2015	8	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ZIRALDO - CDS 03							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: VIVIANE ALMEIDA SANTOS (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 15 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	—	—	15	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA NELSON CARNEIRO - CDS 04							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 14 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	16	2015	14	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ANA CAROLINA - CDS 04							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ALINE PEÇANHA OLIVEIRA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 36 crianças acolhidas nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças reinseridas	34	2015	36	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA CASA VIVA BONSUCESSO - CDS 04							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ALICE PEÇANHA OLIVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	5	2015	8	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA CASA VIVA PENHA - CDS 04							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ALICE PEÇANHA OLIVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 6 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	3	2015	6	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ILHA DO GOVERNADOR - CDS 04							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: NILCEIA CARNEIRO DA SILVA (DIRETORA)			

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 65 adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de adultos reinseridos	78	2015	65	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA CREAS PROFESSORA MARCIA LOPES - CDS 05							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	10	2015	10	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA CREAS JOÃO HELIO FERNANDES VIEITES - CDS 06							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	12	2015	10	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DANIELA PERES - CDS 07							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	7	2015	8	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL CELY CAMPELO - CDS 07							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: JANAINA OLIVEIRA DE MENDONÇA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de adolescentes reinseridos	4	2015	10	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL MARIA TEREZA VIEIRA - CDS 07							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: TATIANNE ALVES RÉGIS (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 196 membros de grupos familiares acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de membros de grupos familiares reinseridos	233	2015	196	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL MARIA VIEIRA BAZANI - CDS 07							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA LOPES PEREIRA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 1 idoso acolhido nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de idosos reinseridos	2	2015	1	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CENTRAL DE RECEPÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BANGU (FUNCIONANDO COMO URS) - CDS 08							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: DANIELE TORRES MOTA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	7	2015	8	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA CREAS PROFESSORA ALDAÍZA SPOSATI - CDS 08							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	9	2015	10	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA CASA VIVA BANGU - CDS 08							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: ALICE PEÇANHA OLIVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 6 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	1	2015	6	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL DINA SFAT - CDS 08							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: DANIELA MARIA ARAÚJO DA COSTA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 1 idoso acolhido nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de idosos reinseridos	2	2015	1	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL NILDA NEY - CDS 08							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: LUDMILA FELIX DE CARVALHO (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 1 idoso acolhido nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de idosos reinseridos	3	2015	1	100%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL REALENGO - CDS 08							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: JEUSI MONICA CAMPOS DA SILVA (DIRETORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 30 adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de adultos reinseridos	25	2015	30	100%

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016

UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA CREAS DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - CDS 09							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 10 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	10	2015	10	100%
UNIDADE ADMINISTRATIVA: POLO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLhedORA CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA - CDS 10							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA (COORDENADORA)			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 8 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de crianças e adolescentes reinseridos	5	2015	8	100%
UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE MUNICIPAL DE REINserÇÃO SOCIAL RIO ACOLhedOR - CDS 10							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META: SUBPSE/ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				PESSOA RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO (DIRETOR)			

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF.	META 2016	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Promover, em 2016, a reinserção familiar e/ou comunitária de 158 adultos acolhidos nos serviços de acolhimento da SMDS.	SMDS	Nº de adultos reinseridos	89	2015	158	100%

ANEXO II À RESOLUÇÃO SMDS Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS 2016
ÓRGÃOS VINCULADOS AO TITULAR DA PASTA QUE CONCORRERÃO À RECOMPENSA VARIÁVEL SEGUNDO O RESULTADO GERAL DA SMDS NO ACORDO DE RESULTADOS 2016
SMDS - GABINETE
SMDS/GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-ACS
SMDS/GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA-ATE
SMDS/GABINETE - OUVIDORIA-OUV
SMDS/GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E SECRETARIAS TÉCNICAS DO CMAS, CMDCA E CONSEA
CDMA/COORDENADORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SUBDH/SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SUBIP/SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA/GABINETE
SUBIP/SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO
SUBIP/SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
SUBIP/SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 08/002.602/2011- Amparado no parecer conclusivo elaborado pela Comissão Especial, entranhado às fls. 203/203v, AUTORIZO, com fulcro no inciso I, do art. 532 do RGCAF, a adoção dos procedimentos necessárias à formalização da rescisão amigável do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 116/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, e Windsor Barra Hotel LTDA, cujo objeto consiste na execução do Projeto Escola de Hotelaria, pelo prazo de 24 meses, a contar de 05/07/2015.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2016

(*) PROCESSO: 08/002.420/2013

NAD: 278

OBJETO: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

PARTES: SMDS e DS/SUBPSE

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

RAZÃO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

VALOR: R\$ 7.719,69 (SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E

SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

AUTORIZAÇÃO: HELIO ALEIXO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DORio nº 106 de 23/08/2016, pag. 21

PROCESSO: 08/001.446/2016

NAD: 177

OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PARTES: FMAS E INTEGRAÇÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8666/1993 E SUAS ALTE-RAÇÕES

VALOR: R\$ 7.470,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/001.782/2016

NAD: 178

OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PARTES: FMAS E INTEGRAÇÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8666/1993 E SUAS ALTE-RAÇÕES

VALOR: R\$ 4.120,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 08/000.157/2015- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 22 de 16/04/2015 e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 42/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, fl. 35

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º

e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/163.788-3, no período de 01/01/1977 a 01/04/1977; 09/06/1981 a 30/04/1982; 01/09/1982 a 20/03/1983; 01/11/1984 a 01/02/1985 e 12/07/1985 a 31/12/1985, no total de 873 dias de exercício. Desprezando-se os períodos de 01/04/2003 a 31/07/2003; 01/08/2003 a 31/08/2003; 01/10/2003 a 31/12/2006; 01/05/2007 a 31/05/2007; 23/03/2009 a 31/12/2009; 01/02/2010 a 28/02/2010 e 01/03/2010 a 30/12/2010 por ser concomitante. Processo: 08/001.922/2016 atuado em 09/08/2016

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E CIDADANIA

Secretário: Sergio Zveiter
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4ºandar - Tel: 2293-8694

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PROCESSO: 16/000.683/2016

OBJETO: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Cedido

PARTES: SMHC / Secretaria de Estado de Fazenda

RAZÃO: Não sujeito à Lei 8666/93

VALOR: R\$ 185.035,47

AUTORIZADO: Paulo Novaes

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1543 DE 23 DE AGOSTO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Anderson Sidney Alves Martins	11/212 779-3	Agente de Administração	Diretor III
Co-gestor: Lucia Helena Soares Orfão	11/149 638-9	Médico Pediatria	Coordenador I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBHUE/HMSA nº 2333 de 02/08/2016, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 936 de 28/05/2015, publicada no D.O. Rio de 01/06/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22.08.2016

09/003230/2016 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor das empresas GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. E HB MULTISERVIÇOS LTDA., com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 096/003230/2016, adjudicando a prestação de serviços de maqueiros, nos valores totais de R\$ 122.784,81 (cento e vinte dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e R\$ 213.484,92 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), respectivamente, pelo período de 90 (noventa) dias. O contrato conterá cláusula rescisória de modo a propiciar a dissolução da contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22.08.2016

09/001869/2014 – Tendo em vista o despacho dessa Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, à fl. 66 do p.p., e considerando a manifestação técnica exarada pela d. PG/PADM, às fls. 61/63 do p.p., INDEFIRO o pedido da sociedade empresária Pronto Express Logística LTDA.

09/003022/2014 - AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a FUNDAÇÃO BIORIO, que tem por objeto a prorrogação do convênio n.º 040/2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/11/2016 a 18/11/2018, para realização de Programa de Capacitação de Médicos em Urgência e Emergência e Traumato-Ortopedia, no Hospital Municipal Salgado Filho (HMSF) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com acréscimo de R\$ 19.369.536,99 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), sobre a quantia total originalmente prevista, conforme o novo plano de trabalho, de fls. 1.716 à 1.743 do p.p., devidamente aprovado.

09/003526/2014 - TORNAR SEM EFEITO a autorização de fls. 1.577 (verso) do p.p., publicada no D.O. RIO nº 5 - pag. 27 –1ª coluna, em 21/03/2016 e AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO, entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA — CEPESC, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF, que tem por objeto alterar o plano de trabalho do Termo de convênio 43/2015, para realização de apoio aos PROGRAMAS DE RESIDENCIA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a supressão de R\$ 1.100.194,48 (um milhão, cem mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), sobre a quantia total originalmente prevista, conforme o novo plano de trabalho, de fls. 1.598 à 1.601, e Cronograma de Desembolso, de fls. 1.606 e 1.607 do p.p., devidamente aprovados.

09/003039/2014 - AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a FUNDAÇÃO BIORIO, que tem por objeto a prorrogação do convênio n.º 45/2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/12/2016 a 30/11/2018, para reali-

zação de Programa de Capacitação de Médicos em Pediatria para média e alta complexidade no Hospital Municipal Jesus (HMJ) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com acréscimo de R\$ 9.390.965,33 (nove milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), sobre a quantia total originalmente prevista, conforme o novo plano de trabalho, de fls. 1.293 à 1.321 do p.p., devidamente aprovado.

09/003053/2014 - AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a FUNDAÇÃO BIORIO, que tem por objeto a prorrogação do convênio n.º 049/2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10/12/2016 a 09/12/2018, para realização de Programa de Capacitação de Médicos em Urgência e Emergência, Traumatologia-Ortopedia, Anestesiologia, Terapia Intensiva, no Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com acréscimo de R\$ 31.660.063,52 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sobre a quantia total originalmente prevista, conforme o novo plano de trabalho, de fls. 1.220 à 1.250 do p.p., devidamente aprovado.

09/003230/2016 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação a favor das empresas GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. e HB MULTISERVIÇOS LTDA., com base no Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93, com alterações resultantes da lei n.º 8.883/94 e da lei n.º 9.648/98, objeto do processo n.º 09/003230/2016, adjudicando a prestação de serviços de maquiagem, nos valores totais de R\$ 122.784,81 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e R\$ 213.484,92 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), respectivamente, pelo período de 90 (noventa) dias, bem como APROVO o projeto básico constante às fls. 07 a 14 do p.p. O contrato conterá cláusula rescisória de modo a propiciar a dissolução da contratação.

09/200724/2016 – AUTORIZO a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – Riosaúde a fazer uso das atas de registro de preço SMS/ SRP n.º 17/2016, 032/2016 e 039/2016, pregão eletrônico n.º 845/2015, processo 09/200724/2016, no valores pretendidos de R\$ 8.995,68 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais, respectivamente, para com as empresas J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda, Rio Méier Comércio de Materiais Odonto Hospitalares Ltda e Golden Clear Produtos Comerciais Eireli Me, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 28.055 de 12.06.2007.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.08.2016**

Onde se lê: “09/68/000.393/15 - ..., a partir de 30/12/15”.

Leia se: “09/68/000.393/15 - ..., a partir de 25/05/16”.

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 81 de 13/07/2016 – pág. 21 – 1ª coluna

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.08.2016**

09/81/000.025/16 - Na forma do art. 65, inciso II, § 2º da Lei n.º. 8.666/93 - **AUTORIZO** a supressão de 60% (sessenta por cento), do contrato n.º 010/16, mantido com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de Apoio Operacional às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.08.2016**

09/69/000.435/11 - Na forma do artigo art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei n.º. 8.666/93 - **AUTORIZO** a supressão de 5,91% (cinco vírgula, noventa e um por cento), do contrato n.º 037/11, mantido com a empresa RIO TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia, pertencentes a diversas unidades de saúde da SMS, a partir de 01/08/2016.

(*) Onde se lê: Processo n.º **09/003.361/2014** - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 - **AUTORIZO**, ..., pelo período de 06 (seis) meses,

- ...
- Contratos n.º 035/2015, 037/2015, 040/2015, 043/2015, 044/2015 e 048/2015, com o CAP 3.1, HM Piedade, HM Barata Ribeiro, CAP 2.2, HM Jesus e HMAT Carmela Dutra, respectivamente, a partir de **01/12/2015 a 31/05/2017**.

- ...

Leia se: Processo n.º **09/003.631/2014** - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 - **AUTORIZO**, ..., pelo período de 06 (seis) meses,

- ...

- Contratos n.º 035/2015, 037/2015, 040/2015, 043/2015, 044/2015 e 048/2015, com o CAP 3.1, HM Piedade, HM Barata Ribeiro, CAP 2.2, HM Jesus e HMAT Carmela Dutra, respectivamente, a partir de **01/12/2016 a 31/05/2017**.

- ...

(*) Por ter sido publicado com incorreção no D.O. Rio - n.º 75 de 05/07/16 – pág. 25 e 26 – 3ª e 1ª colunas, respectivamente.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.08.2016**

09/004044/2015 – HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 281/2016, sob o Sistema de Registro de Preços.

Item 02 – da Empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ME no valor Unitário R\$ 224.500,00

EXPEDIENTE DE 22.08.2016

09/004066/2014 – Retifico o retífico do autorizo de abertura da licitação publicado no D.O. Rio de 26.08.2015 referente à aquisição de diversos medicamentos para atender pacientes autores de demanda judicial, processo 09/004066/2014.

Onde se lê: do agrupamento n.º 2015/9059, no valor estimado de R\$ 125.733,06 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos)

Leia-se: do agrupamento n.º 2016/9484, no valor estimado de R\$ 135.216,38 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

09/002472/2015 – Retifico o retífico do autorizo de abertura da licitação publicado no D.O. Rio de 29.07.2016 referente à aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), processo 09/002472/2015.

Onde se lê: de acordo com o termo de referência às fls. 123 à 131.

Leia-se: de acordo com o termo de referência às fls. 142 à 150.

09/004651/2015 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com o termo de referência às fls. 258 à 270, do agrupamento n.º 2016/9483, no valor estimado de R\$ 4.702.888,30 (quatro milhões setecentos e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço com a finalidade de abastecimento dos laboratórios das UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo 09/004651/2015.

09/000628/2016 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item e por lote nos itens 12 e 13, de acordo com o termo de referência às fls. 197 à 200, do agrupamento n.º 2016/9489, no valor estimado de R\$ 17.622.507,50 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de insumos para as Clínicas Cirúrgicas da Secretaria Municipal de Saúde, sem obrigações futuras, pertencentes à classe 6515, processo 09/000628/2016.

09/001017/2016 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão, de acordo com o termo de referência às fls. 55 à 57, do agrupamento n.º 2016/9488, no valor estimado de R\$ 62.810,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e dez reais), cujo objeto refere-se a reprodução gráfica de material, processo 09/001017/2016.

09/002033/2016 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, de acordo com o termo de referência às fls. 03 à 04, do agrupamento n.º 2016/9467, no valor estimado de R\$ 14.653, 80 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço para previsão estimada de compra de materiais de consumo, processo 09/002033/2016.

09/002940/2016 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, de acordo com o termo de referência às fls. 03 à 05, do agrupamento n.º 2016/9485, no valor estimado de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), cujo objeto refere-se a aquisição de coletor urinário para atendimento de pacientes do Programa de Ostomizados desenvolvido no Centro de Reabilitação Oscar Clark, processo 09/002940/2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.08.2016**

*Processo n.º: 09/002199/2016 - NAD n.º 1397/2016

1.OBJETO: Aquisição de insumos, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MED E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 12.317,40 (doze mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)

6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva

7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo n.º: 09/001971/2016 - NAD n.º 1396/2016

1.OBJETO: Aquisição de insumos, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MED E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 3.828,60 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo n.º: 09/004072/2015 - NAD n.º 1425/2016

1.OBJETO: Prestação de serviços de equoterapia e pediasuit, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EQUITAR CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo n.º: 09/002146/2016 - NAD n.º 1424/2016

1.OBJETO: Prestação de serviços de Home Care, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 204.783,75 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo n.º: 09/002375/2016 - NAD n.º 1398/2016

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 50.534,88 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo n.º: 09/001988/2016 - NAD n.º 1399/2016

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 120,60 (cento e vinte reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo n.º: 09/001987/2016 - NAD n.º 1400/2016

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos, em cumprimento de determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 8.001,60 (oito mil, um real e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado
***Omitido no D. O. Rio de 17.08.2016**

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO,
CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

09/000443/2016 - Autorizo a Anulação parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2016/000916
Valor (R\$): 435.000,00
Favorecido: CENOM

Empenho: 2016/001075
Valor (R\$): 300.000,00
Favorecido: CEPOA

Empenho: 2016/000346
Valor (R\$): 10.367,56
Favorecido: FAMAD

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.08.2016**

09/003697/2014 – APROVO o cronograma de desembolso e plano de aplicação de fls. 13717 a 1320 do p.p.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.08.2016**

09/003.850/2014 – APROVO o Termo de Referência, de fls. 220 a 225, processo nº 09/003.850/2014, referente à aquisição de materiais permanentes para qualificar o atendimento e diagnóstico da Unidade de Deficientes Visuais do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark. TORNAR SEM EFEITO as publicações no D.O.Rio de 04/11/2014 e 29/06/2016.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo nº: 0932/000.170/2016 - NAD nº 289/2016
1.OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais para as Unidades da AP 3.2.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 069/2016
5.VALOR: R\$ 16.794,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

Processo nº: 0932/000.071/2016 - NAD nº 290/2016
1.OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais para as Unidades da AP 3.2.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 069/2016
5.VALOR: R\$ 37.166,40 (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2016**

Processo nº.: 0933/000280/2016 – Autorizo anulação total da NAD nº. 369 – SUPRIMATECH DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/08/2016**

Processo nº.: 09/33/000138/2016 - NAD nº. 372-373
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - RP em adesão ao processo instrutivo nº. 09/000099/2015 do PE 0446/2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 3.871,00 (Três mil , oitocentos e oitenta e um reais).
6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues
*Omitido DOM de 19/08/2016

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/08/2016**

Processo nº.: 09/33/000118/2016 - NAD nº. 374 a 380
1.OBJETO: Aquisição de Material de expediente – RP em adesão ao processo instrutivo nº. 09/03595/2013 do PE 0726/2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e CARTEL PAPELARIA LTDA EPP, MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA ME, AM CO-

MÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME,ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP, BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME E PFC DE CAMARGO ME, SALENAS MATERIAIS PARA ES-CRITÓRIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 1.261,75 (Hum mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues
* Omitido em DO 19/08/2016

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/08/2016**

Processo nº.: 09/33/000125/2016 - NAD nº. 381
1.OBJETO: Aquisição de Galões de Água – RP em adesão ao processo instrutivo nº. 05/000.631/2016 do PE 0114/2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 112,00 (Cento e doze reais).
6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues
* Omitido em DO 19/08/2016

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº.: 09/33/000.236/2016 - NAD nº. 382
1.OBJETO: Adesão Carona na Ata de Locação de Impressoras e Insumos nº 0006/2015, PE nº 0082/2015 de prestação de serviços de documentos departamentais, impressão com fornecimento em regime de locação e instalação de equipamentos, no período de 01/11/2016 à 31/10/2018, para atender as unidades pertencentes a esta CAP3.3.
2.Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e a EMPRESA ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 292.393,88 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/52/000.207/2016 - NAD nº 199/2016
1.OBJETO: Aquisição de materiais de vestuário, uniformes para AVS
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e R.DANTAS FILHO Confecções ME
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
4.RAZÃO: PE 068/2016
5.VALOR: R\$ 24.502,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

Processo nº: 09/52/000.207/2016 - NAD nº 200/2016
1.OBJETO: Aquisição de materiais de vestuário, uniformes para AVS
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e CSX COMERCIAL LTDA EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
4.RAZÃO: PE 068/2016
5.VALOR: R\$ 19.245,33 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

Processo nº: 09/52/000.207/2016 - NAD nº 201/2016
1.OBJETO: Aquisição de materiais de vestuário, uniformes para AVS
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e CSX COMERCIAL LTDA EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
4.RAZÃO: PE 068/2016
5.VALOR: R\$ 25.438,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/52/000.317/2015 - NAD nº 202/2016
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1800 da solicitação 1109/2016, processo 09/001.053/2013 relativo ao serviço de vigilância desarmada.

2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO: PE nº 778/2013
5.VALOR: R\$ 336.285,56 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 19 DE 18/08/2016**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 04 de 25/04/2016, publicado em D.O. de 26/04/2016, que instaura Comissão de Sindicância – processo 09/62/000230/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXPEDIENTE DE 19.08.2016.**

Processo n.º 09/62/000.338/2012 – NAD N.º 624/2016.
1.OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Combustível e Motorista.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 123.288,00 (Cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luis da Silva Vazquez.
*Omitida em: 23/08/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016 D.O. DE 24/08/2016**

Processo n º 0963/000496/2015 NAD nº 541/2016
1. OBJETO: IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELLI EPP – PAGAMENTO DE DEA
2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELLI EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR ORDENADO: R\$ 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE -
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-4
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo. Nº. 0963/000334/2016 - NAD. N. 542/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar sem Ata de Registro de Preço Vigente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE –
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-4
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo. Nº. 0963/000335/2016- NAD. N.º.543/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material de Vestuário, Uniformes e Aviamentos sem Ata de Registro de Preço Vigente. 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/08/2016**

Processo N.º 09/71/000.197/2015 - NAD 253/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CBS Médico Científica, Comércio e Representação Ltda.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo I Inciso caput da Lei Federal N.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
- 4.RAZÃO: PE-688/2015
- 5.VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo n.º 0972/000484/2016 – NAD N.º 520/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa MDX Medical Ltda
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 6.440,00(seis mil, quatrocentos e quarenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000486/2016 – NAD N.º 521/2016

- 1.OBJETO: Laboratório - vidraria
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 2.034,00(dois mil e trinta e quatro reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000486/2016 – NAD N.º 522/2016

- 1.OBJETO: Laboratório - vidraria
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Microbac Produtos e Serviços Lab Ltda EPP
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 526,00(quinhetos e vinte e seis reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000485/2016 – NAD N.º 523/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa MDX Medical Ltda
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000487/2016 – NAD N.º 524/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Pharos Hospitalar
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000335/2016 – NAD N.º 525/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Especifarma Comercio de Medicamentos
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 369,00(trezentos e sessenta e nove reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000335/2016 – NAD N.º 526/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa CBS Medico Cientifica

- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 31.488,00(trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000335/2016 – NAD N.º 527/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 4.737,90(quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000335/2016 – NAD N.º 528/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Pelo Industria de Compressas
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 14.432,00(quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

Processo n.º 0972/000335/2016 – NAD N.º 529/2016

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa De Pauli Representações, Importação e Exportação
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 3.060,00(três mil e sessenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 23/08/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 0973/000120/2016 NAD n.º 330 e 331/2016

- 1- OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda e Inaia A. S. R. Alves Comércio Material Médico Hospitalares ME.**
- 3-FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994 e pela Lei 9648/1998.
- 4- RAZÃO: Dispensa de licitação.
- 5-VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
- 7- RATIFICADO POR: Rosimara de Souza Rocha.

Processo nº: 0973/000120/2016 NAD n.º 330 e 331/2016

- RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93 alterado pela Lei nº 9648/98, e pela Lei 9648/1998, adjudicando a aquisição emergencial de medicamentos, no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), em favor das firmas **Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda e Inaia A. S. R. Alves Comércio Material Médico Hospitalares ME.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016.**

Processo n.º 0972/000.038/2015 – NAD N.º 332/2016

1. OBJETO: Serviço de esterilização em óxido de etileno (DEA)
 2. PARTES: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e **FGF Comércio e Serv. de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.**
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 inciso caput da Lei 8666 de 21/06/1993.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade.
 5. VALOR: R\$ 1.080,90 (Hum mil, oitenta reais e noventa centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier
 7. RATIFICADO POR: Rosimara de Souza Rocha
- *Omitido no DOM de 23/08/2016.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 91 DE 27/07/2016**

PROCESSO Nº 0973/000087/2015 - EXPEDIENTE DE 26/07/2016

Onde se lê:

Processo n.º 0972/000.087/2015 – NAD N.º 287/2016

1. OBJETO: Serviço de esterilização em óxido de etileno (DEA)
2. PARTES: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e **FGF Comércio e Serv. de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 inciso caput da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. **VALOR: R\$ 1.571,47 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).**
6. AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier
7. RATIFICADO POR: Rosimara de Souza Rocha

*Omitido no DOM de 26/07/2016.

Leia-se:

Processo n.º 0972/000.087/2015 – NAD N.º 287/2016

1. OBJETO: Serviço de esterilização em óxido de etileno (DEA)
2. PARTES: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e **FGF Comércio e Serv. de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 inciso caput da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. **VALOR: R\$ 490,57 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).**
6. AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier
7. RATIFICADO POR: Rosimara de Souza Rocha

*Omitido no DOM de 26/07/2016.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP – 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016
RETIFICAÇÃO**

Processos nº 0973/000.126/2016 NAD nº 326 a 328/2016

Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 106 do dia 23/08/2016, a folha 28 – 3ª coluna, referente as empresas: **Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Enzipharma Produtos Médicos e Laboratorias Ltda e Delta Diagnóstica Comércio Ltda ME.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP – 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016
RETIFICAÇÃO**

Processos nº 0973/000093/2015 NAD nº 274/2016

Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 88 do dia 22/07/2016 a folha 40 – 2ª coluna, referente a empresa **Farmace Ind. Químico Farmacêutica Cearense Ltda** – Aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 15.209,04 (Quinze mil, duzentos e nove reais e quatro centavos).

EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº: 0973/000093/2015 NAD 329/2016

- 1- OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
- 2- PARTES: **Farmace Ind. Química Farm. Cearense Ltda.**
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
- 4- Razão: Pregão.
- 5- VALOR: R\$ 15.939,04 (Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais quatro centavos).
- 6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/82/000.048/2015- NAD n.º 243/2016.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.862,37 (Mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/82/000.048/2015- NAD n.º 244/2016.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/82/000.048/2015- NAD n.º 245/2016.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 5.752,50 (Cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/82/000.048/2015- NAD n.º 246/2016.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e BLAU FARMACEUTICA S.A.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.420,60 (Mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/82/000.048/2015- NAD n.º 247/2016.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.479,00 (Mil quatrocentos e setenta e nove reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/08/2016**

Processo nº: 0978/000111/2015 – NAD nº 156/2016

- 1.OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666 de 21/06/1993
- 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR: R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais).
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 02/05/2016)

Processo nº: 0978/000023/2015 – NAD nº 157/2016

- 1.OBJETO: Serviços de telefonia
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **CLARO S.A.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 5.851,56 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 11/05/2016)

Processo nº: 0978/000100/2015 – NAD nº 158/2016

- 1.OBJETO: Materiais para limpeza e higiene
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **CLIN COMERCIAL LTDA**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 5.529,60 (Cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 12/05/2016)

Processo nº: 0978/000093/2015 – NAD nº 160/2016

- 1.OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666 de 21/06/1993
- 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR: R\$128.118,74 (Cento e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR
7. RATIFICADO POR: RADANEZI POTENGY JUNIOR (Omitido do D.O. de 13/05/2016)

Processo nº: 0978/000039/2015 – NAD nº 161/2016

- 1.OBJETO: Serviços de transporte, fretes e carros
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **FUELTIME TRANSPORTES LTDA**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 18/05/2016)

Processo nº: 0978/000036/2016 – NAD nº 162/2016

- 1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOPITALARES LTDA**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 309,36 (Trezentos e nove reais e trinta e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 18/05/2016)

Processo nº: 0978/000036/2016 – NAD nº 163/2016

- 1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 1.692,00 (Hum mil seiscentos e noventa e dois reais)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 18/04/2016)

Processo nº: 0978/000069/2011 – NAD nº 164/2016

- 1.OBJETO: Serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLÓGICA SC LTDA**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 326,85 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 19/05/2016)

Processo nº: 0978/000057/2016 – NAD nº 165/2016

- 1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 20/05/2016)

Processo nº: 0978/000061/2015 – NAD nº 166/2016

- 1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **CIRURGICA IPANEMA LTDA ME**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR (Omitido do D.O. de 25/05/2016)

Processo nº: 0978/000111/2015 – NAD nº 167/2016

- 1.OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666 de 21/06/1993
- 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR: R\$ 40.560,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR
7. RATIFICADO POR: RADANEZI POTENGY JUNIOR (Omitido do D.O. de 25/05/2016)

Processo nº: 0978/000111/2015 – NAD nº 168/2016

- 1.OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666 de 21/06/1993
- 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR: R\$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR
7. RATIFICADO POR: RADANEZI POTENGY JUNIOR (Omitido do D.O. de 25/05/2016)

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

*Processo nº.: 0968/000.300/2016 - NAD nº.: 586 a 588 /2016

- 1.**OBJETO:** Aquisição de insumos de Patologia Manual em caráter emergencial , para o H.M.Piedade.
- 2.**PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **ENZIPHARMA, PLAST LABOR e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA EPP, PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA, MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA.**
- 3.**FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
- 4.**RAZÃO:** Dispensa.
- 5.**VALOR:** R\$ 7.917,50 (sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
- 6.**AUTORIZADO POR:** José Alberto Vaz de Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo 09/77/000.124/2015 NAD Nº 433

- 1– Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS c/ RP
- 2– Partes: BLAU FARMACÊUTICA S.A e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
- 4– Razão: Pregão
- 5–Valor: R\$ 2.951,00 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
- 7-Omitido do D.O. de 23/08/2016

Processo 09/77/000.124/2015 NAD Nº 434

- 1– Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS c/ RP
- 2– Partes: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
- 4– Razão: Pregão
- 5–Valor: R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
- 7-Omitido do D.O. de 23/08/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo n.º 0975/000203/2016 - NAD N.º 493/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cirurgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro Reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais
- * Omitido do DO de 19/08/2016

Processo n.º 0975/000203/2016 - NAD N.º 494/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cremer SA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 315,26 (Trezentos e quinze Reais e vinte e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais
- * Omitido do DO de 19/08/2016

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 22.08.2016**

Processo nº 09/75/000.157/2015 - NAD nº 496/2016

1. OBJETO: CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **NOVA BIOME-DICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO - PE nº 069/2016
5. VALOR: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CAS AIS.

Processo nº 09/75/000.156/2015 - NAD nº 497/2016

1. OBJETO: CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO - PE nº 069/2016
5. VALOR: R\$ 395.820,00 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CAS AIS.

Processo nº 09/75/000.154/2015 - NAD nº 498/2016

1. OBJETO: CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **HERLAU ATA-CADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO - PE nº 069/2016
5. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CAS AIS.

Processo nº 09/75/000.155/2015 - NAD nº 499/2016

1. OBJETO: CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO - PE nº 069/2016
5. VALOR: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CAS AIS.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.08.2016
D.O. RJ 24.08.2016**

Processo. N. 0966/000331/2016 - NAD. N° 412/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material de laboratório.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nil Lab Produtos e Serviços Medicos e Diagnosticos Ltda ME.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
- 5.VALOR: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/08/2016**

Processo nº: 09/69/000284/2016- NAD nº 548/16

1. OBJETO: MATERIAIS PARA LIMPEZA, E HIGIENE
 2. PARTES: SMS e RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa, tendo em vista valor inferior ao limite para licitação
 5. VALOR: 1.910,40 (Hum mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo
- *omitido DO 23/08/2016

Processo nº: 09/69/000229/2016- NAD nº 549/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 2. PARTES: SMS e VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa, tendo em vista valor inferior ao limite para licitação
 5. VALOR: R\$ 4.256,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo
- *omitido DO 23/08/2016

Processo nº:09/69/000229/2016 - NAD nº 550/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa, tendo em vista valor inferior ao limite para licitação
 5. VALOR: R\$ 3.280,69 (Três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo
- *omitido DO 23/08/2016

Processo nº: 09/69/000229/2016 - NAD nº 551/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 2. PARTES: SMS e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa, tendo em vista valor inferior ao limite para licitação
 5. VALOR: R\$ 453,84 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo
- *omitido DO 23/08/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 09/69/000255/2015 - NAD nº 555/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 2.269,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo

Processo nº: 09/69/000215/2016- NAD nº 553/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e FARMACONN LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa, tendo em vista valor inferior ao limite para licitação
5. VALOR: R\$ 1.075,00 (Hum mil e setenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo

Processo nº: 09/69/000255/2015 - NAD nº 556/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: 4.685,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo

Processo nº: 09/69/000255/2015 - NAD nº 554/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.618,90 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo

Processo nº: 09/69/000255/2015 - NAD nº 557/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e HIPOLABOR FARMACÊUTICA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo

Processo nº: 09/69/000255/2015- NAD nº 558/16

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.618,40 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 19.08.2016**

*Processo nº. 0976/000160/2016 - NAD nº. 201/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de papel higiênico
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e COMERCIAL DREAN EIRELI ME
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94 de 08/06/94

4.RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação

5.VALOR: R\$ 6.997,76 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Omitido no D.O.Rio de 23.08.2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo nº. 09/76000089/2015 - Autorizo a anulação total da Nota de Empenho conforme informações abaixo:

NE	VALOR	FAVORECIDO
2016/000027	R\$ 1.080,00	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Processo nº. 09/76000089/2015 - Autorizo a anulação total da Nota de Autorização de Despesa conforme informações abaixo:

NAD	VALOR	FAVORECIDO
2016/000025	R\$ 1.080,00	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Processo nº. 09/76000137/2016 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho conforme informações abaixo:

NE	VALOR	FAVORECIDO
2016/000204	R\$ 24,00	FARMACONN LTDA

Processo nº. 09/76000137/2016 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa conforme informações abaixo:

NAD	VALOR	FAVORECIDO
2016/000150	R\$ 24,00	FARMACONN LTDA

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo nº 0970/000.237/2016– NAD nº 191 /2016

1. OBJETO: Aquisição de material médico-cirúrgicos.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CREMER S/A.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
 4. RAZÃO: PREGÃO.
 5. VALOR: R\$ 7.212,00 (Sete mil e duzentos e doze reais).
 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
- * Omitido do D.O. do dia 28.06.2016.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.08.2016**

Processo nº 0970/000.148/2016– NAD nº 251 /2016

1. OBJETO: Aquisição de material médico-cirúrgico.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
 4. RAZÃO: PREGÃO.
 5. VALOR: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).
 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
- * Omitido do D.O. do dia 19.08.2016.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2016**

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA - REVOGADAS FACE AO DECRETO 33.888 DE 02/06/2011

Prot. nº 00448/2009	Drogarias Pacheco S/A Rua Coronel Agostinho, 48 - Campo Grande LSS nº 00329/2009 Processo constituído nº 09/925872/2010
Prot. nº 00446/2009	Drogarias Pacheco S/A Rua Barcelos Domingos, 29 - Campo Grande LSS nº 00378/2009 Processo constituído nº 09/925881/2010
Prot. nº 00449/2009	Drogarias Pacheco S/A Rua Coronel Agostinho, 131 e 133 - Campo Grande LSS nº 00380/2009 Processo constituído nº 09/925883/2010

Prot. nº 00289/2010	Drogaria Positiva do Brasil Ltda Estrada Rio São Paulo, 283 loja F - Campo Grande LSS nº 00335/2010 Processo constituído nº 09/927253/2010
Prot. nº 00445/2012	Drogaria Flor da Barra Ltda Estrada da Barra da Tijuca, 18 loja B - Barra da Tijuca LSS nº 00187/2012 Processo constituído nº 09/928762/2012
Prot. nº 00487/2012	Drogaria Ouriques Ltda Rua Almirante Ary Rongel, 445 loja E - Recreio dos Bandeirantes LSS nº 00190/2012 Processo constituído nº 09/928770/2012

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA - REVOGADAS

Prot. nº 00602/2009	Viviane Cláudio Baldanza Avenida das Américas, 7907 bloco 02 sala 209 - Barra da Tijuca LSS nº 00413/2009 Processo constituído nº 09/920911/2010
Prot. nº 00110/2010	Wall Mello de Copacabana Salão de Cabeleireiros Ltda Rua Barata Ribeiro, 370 loja 106 - Copacabana LSS nº 00187/2010 Processo constituído nº 09/927177/2010
Prot. nº 00294/2010	Valter Magalhães Alves Praça Saiqui, 42 sala 213 - Vila Valqueire LSS nº 00339/2010 Processo constituído nº 09/927252/2010
Prot. nº 01159/2010	Hellen Naomi Morita Avenida das Américas, 7935 sala 0416 - Barra da Tijuca LSS nº 00934/2010 Processo constituído nº 09/932116/2010
Prot. nº 01237/2010	VH Psicologia Ltda Rua Visconde de Pirajá, 259 sala 402 - Ipanema LSS nº 00001/2011 Processo constituído nº 09/921748/2011
Prot. nº 01093/2010	Cintia Aleixo dos Santos Gomes Estrada de Jacarepaguá, 7187 FRC sala 202 - Freguesia (Jacarepaguá) LSS nº 00895/2010 Processo constituído nº 09/931513/2010
Prot. nº 00152/2011	Danielle Vieira Pereira Peixoto Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 815 - Flamengo LSS nº 00095/2011 Processo constituído nº 09/921693/2011
Prot. nº 00152/2011	Danielle Vieira Pereira Peixoto Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 815 - Flamengo LSS nº 00095/2011 Processo constituído nº 09/922595/2011
Prot. nº 00203/2011	Luciana Nascimento Oliveira Rua Joana Angélica, 116 apartamento 301 - Ipanema LSS nº 00138/2011 Processo constituído nº 09/923197/2011
Prot. nº 00242/2011	Raquel de Assis Affonso Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 638 - Flamengo LSS nº 00137/2011 Processo constituído nº 09/923201/2011
Prot. nº 00473/2011	Atelier das Sobrancelhas Ltda Rua Conde de Bonfim, 344 Bloco 2 Sala 1003 - Tijuca LSS nº 00296/2011 Processo constituído nº 09/926593/2011
Prot. nº 0637/2011	Maria Elisa Delecave Monteiro Rua das Palmeiras, 57 casa 1 apartamento 101 - Botafogo LSS nº 00355/2011 Processo constituído nº 09/928354/2011
Prot. nº 00646/2011	Marcela de Oliveira Vieira Avenida Repórter Nestor Moreira, 42 s/nº - Botafogo LSS nº 00359/2011 Processo constituído nº 09/928366/2011
Prot. nº 00655/2011	Camila Braz Padrão Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 917 - Flamengo LSS nº 00364/2011 Processo constituído nº 09/928275/2011
Prot. nº 00752/2011	Sérgio & Luciana Cabeleireiros Ltda Rua Adelaide, 26 loja B - Piedade LSS nº 00439/2011 Processo constituído nº 09/930245/2011
Prot. nº 00848/2011	Poliana Gabriele Dreyfuss Miranda Avenida Evandro Lins e Silva, 840 sala 716 - Barra da Tijuca LSS nº 00467/2011 Processo constituído nº 09/930697/2011
Prot. nº 00017/2012	Oitomnove Comércio de Cosméticos Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 836 sala 203 - Copacabana LSS nº 00017/2012 Processo constituído nº 09/921674/2012

Prot. nº 00469/2012	Pereira & Costa Instituto para Beleza Ltda Rua Conde de Bonfim, 18 loja A - Tijuca LSS nº 00184/2012 Processo constituído nº 09/928522/2012
Prot. nº 00595/2012	Tatiana Almeida Cruz Rua Ipiranga, 109 - Laranjeiras LSS nº 00249/2012 Processo constituído nº 09/930959/2012
Prot. nº 00660/2012	Adriana da Silva Inácio de Oliveira Rua Engenheiro Francisco Passos, 361 loja - Penha LSS nº 00279/2012 Processo constituído nº 09/932308/2012
Prot. nº 00096/2013	Edileuza Matias Carvalho Avenida Conego Vasconcelos, 30 sala 803 - Bangu LSS nº 00072/2013 Processo constituído nº 09/923540/2013
Prot. nº 00216/2013	Cristina Rodrigues Lima Rua Doze de Fevereiro, 357 sala 315 - Bangu LSS nº 00120/2013 Processo constituído nº 09/923840/2013
Prot. nº 00367/2013	Nutrição e Saúde Assistência Nutricional Ltda Rua Francisco Real, 1668 - Bangu LSS nº 00198/2013 Processo constituído nº 09/927048/2013
Prot. nº 00436/2013	Sergio Cepelowicz Rua Jardim Botânico, 700 sala 406 - Jardim Botânico LSS nº 00231/2013 Processo constituído nº 09/927091/2013
Prot. nº 00533/2013	Cristiane Feldman Fidalgo Pereira Avenida Meriti, 2445 sala 301 - Braz de Pina LSS nº 00276/2013 Processo constituído nº 09/928917/2013
Prot. nº 00859/2013	Arão da Silva Dantas Avenida Teixeira de Castro, 64 apartamento 104 - Bonsucesso LSS nº 00432/2013 Processo constituído nº 09/933850/2013
Prot. nº 00032/2014	Adriana Camargo Garritano Avenida das Américas, 7907 Bloco 2 Loja 117 / Loja 118 - Barra da Tijuca LSS Nº 00021/2014 Processo constituído nº 09/921230/2014
Prot. nº 00350/2014	Keilah de Melo Silva Largo do Machado, 54 sala 505 - Catete LSS nº 00185/2014 Processo constituído nº 09/925699/2014
Prot. nº 00486/2014	Eline Garcia Mesquita Avenida das Américas, 4801 sala 304 - Barra da Tijuca LSS nº 00237/2014 Processo constituído nº 09/927450/2014
Prot. nº 00488/2014	Monica Diamantino Ayala Santome Avenida das Américas, 4801 sala 304 - Barra da Tijuca LSS nº 00239/2014 Processo constituído nº 09/927452/2014
Prot. nº 00491/2014	Maria Helena Manhaes Rodrigues da Rocha Avenida das Américas, 4801 sala 304 - Barra da Tijuca LSS nº 00242/2014 Processo constituído nº 09/927455/2014

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2016

Processo nº 09/200725/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/200726/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/201077/2015- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

Processo nº 09/201.480/2016

1. Objeto: Aquisição emergencial de mobiliário para atender as necessidades das Unidades: Coordenação de Emergência Regional – CER Barra, UPA Senador Camará e UPA Rocha Miranda.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e DBV Comércio de Material Hospitalar Ltda., Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda., Alves e Filhos Indústria e Comércio de Móveis Ltda., ARBC Atacadista Ltda.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Razão: Dispensa de Licitação;
5. Valor: R\$ 5.552,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para Coordenação Emergencial Regional CER Barra, R\$ 335,60 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para CER Barra, R\$ 167,80 (cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para UPA Senador Camará, R\$ 167,80 (cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para UPA Rocha Miranda, R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) para CER Barra, R\$ 3.543,60 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para CER Barra.

6. Autorização: Leonardo de Oliveira El-Warrak
7. Ratificação: Ronald Munk
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

DESPACHO DO DIRETOR PRESIENTE
EXPEDIENTE DE 13/08/2016

Retificação D.O.Rio nº 101 de 12/08/2016 – Pag 27
Onde se lê: Processo nº 09/201.616/2016
Leia-se: Processo nº 09/201.618/2016

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11/08/2016

Processo nº 09/200.431/2016
1. Objeto: Aquisição de relógio de ponto
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A., Acessa Ponto Comércio e Serviços de Relógios Ltda.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Razão: Dispensa de Licitação;
5. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para Unidade de Pronto Atendimento UPA Cidade de Deus.
6. Autorização: Leonardo de Oliveira El-Warrak
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

Processo nº 09/201.618/2016

1. Objeto: Aquisição de mobiliário por dispensa de licitação, com finalidade de estruturar a Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Alves e Filhos Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Razão: Dispensa de Licitação;
5. Valor: R\$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais) para Unidade de Pronto Atendimento UPA Cidade de Deus.
6. Autorização: Leonardo de Oliveira El-Warrak
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

Processo nº 09/200.725/2016

1. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e Cidade de Deus.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CBS Médico Científica S/A**, no valor de R\$ 90.341,00 (noventa mil trezentos e quarenta e um reais). Cremer S.A., no valor de R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão SMS 007/16
5. Autorização: Leonardo de Oliveira El Warrak
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

Processo nº 09/200.726/2016

1. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra,UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e Cidade de Deus.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **Pharos hospitalar Ltda**, no valor de R\$ 168.00,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão SMS 446/2015
5. Autorização: Leonardo de Oliveira El Warrak
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

Processo nº 09/201.077/2015

1. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e Cidade de Deus.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **I.E.S. COM. DE PROD. FARM. EIRELE ME**, no valor de R\$ 1.848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais)
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão SMS 424/2015
5. Autorização: Leonardo de Oliveira El Warrak
*omitido no D.O.RIO de 12/08/2016

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Sergio Perim Faria Junior
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC N.º 368, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. –
PUBLICADO NO D.O.RIO Nº 105, DE 19/8/2016
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
“... – Ana Patrícia da Cunha Oliveira – matrícula 60/298.931-9...”

LEIA-SE:
“... – Ana Patrícia da Cunha Oliveira – matrícula 60/296.931-9...”

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/8/2016**

Processo n.º 12/001.935/2016 – APROVO o Termo de Referência nas fls. 03 a 7, bem como autorizo abertura de processo seletivo para a escolha de projetos culturais para a programação da Campanha Paixão de Ler.

**GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23 / 08 /2016**

Processo: 12/000.644/2016 - NAD Nº 1167/2016
1 - OBJETO: Projeto "JANELAS DO RIO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/GM SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA/XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$12.450,23 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)
6 - AUTORIDADE: FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA

**SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº 12/002.626/2011 – Tendo em vista a conclusão do projeto "DE MANUTENÇÃO E ESTREIA DE CRIAÇÃO DA CIA ATELIER DE COREOGRAFIA" E A MONTAGEM "O HOMEM VERMELHO" e o informado pela Comissão de Fiscalização em fls.142, aceito em caráter definitivo o Convênio nº 12.288/2011, celebrado entre a PCRJ/ SMC e o SARAIOV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 04.373.017/0001-45.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail:riofilme@rio.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo Administrativo: 12/500.274/2016.
Objeto: Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito - Contribuições Previdenciárias.
Beneficiário: Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
Valor: R\$ 358,82 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dispositivo: Não sujeito as normas da Lei Federal nº 8.666/93.
Autorizado: Marcelo Ferreira de Oliveira – Dir. Adm. e Financeiro.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 024/2016
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 008/2016, constante do processo nº 12/600.195/2016, firmado com Angel's Segurança e Vigilância Ltda, para o serviço de vigilância desarmada, os servidores abaixo relacionados: Luana Santos Bravin, matrícula 60/705.052-9; Rubens Heizer Villela, matrícula 31/705.006-5; Lilian Elisabete Valdoski, matrícula 13/104.469-2; Alexandre Cherman, matrícula 31/705.008-1.
Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º, caberá também a atestação dos documentos fiscais.
Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 025/2016
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Gerência de Licitações e Acompanhamento de Contratos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura para realizar, exclusivamente, a licitação sobre Equipamentos de Informática para a reformulação do Museu do Universo, para atender à Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, a ser desenvolvida no processo administrativo nº 12/600.031/2016.

A Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter especial, no âmbito da Gerência de Licitações e Acompanhamento de Contratos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL – C/SUBG/ADS/GLAC, para processar e julgar, exclusivamente, a licitação sobre Equipamentos de Informática para a reformulação do Museu do Universo, para atender à Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO ESPECIAL: **Luiz Carlos Moreira Machado**

Matrícula: 11/178.361-2

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: **Denise de Araújo Geraldo**

Matrícula: 12/238.577-1

MEMBRO: **Nilza Carla de Moura Cordeiro**

Matrícula: 11/195.241-5

MEMBRO: **Thiago Ameal Sant'anna**

Matrícula: 12/271.323-8

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº: 12/600.031/2016

Aprovo Termo de Referência e autorizo a abertura de licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter especial, no âmbito da Gerência de Licitações e Acompanhamento de Contratos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura. A despesa total estimada em R\$ 268.088,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e oito reais), para aquisição de 9 (nove) itens de equipamentos de informática, totalizando 100 (cem) unidades de equipamentos, correrá à conta do Programa de Trabalho 30.41.13.573.0310.3398, FR 408, Natureza da Despesa 4.4.90.52.01, do orçamento em vigor da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

O seu lado artista está mais uma vez em cartaz

A Prata da Casa, mostra virtual que destaca a veia artística dos servidores está de volta. Então, se você gosta de fotografar, pintar ou filmar, envie os seus trabalhos para a gente. Basta acessar o Portal do Servidor e clicar no link Prata da Casa para preencher o formulário e enviar sua obra de arte. Participe!



Prata da Casa
**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SMU Nº 128 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento de todas as formalidades instituídas pelo Decreto Nº 10.362 de 08.08.91 e tendo em vista o que consta do processo n.º 02/000.649/2016

Resolve:

Aposentar Carlos Alberto do Nascimento, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula n.º 10/016.547-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 19/08/2016

02/12/000886/2013 - marcio blanco da silva

Indeferido o que requer

02/12/000943/2013 - EMILIA SILVEIRA MARTINS

Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/08/2016

02/265603/2010 - JULIO CEZAR LOURENÇO

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 19/08/2016

02/05/000385/2016 - Eliana Angélica dos Santos Souza Godinho

Indeferido o que requer

02/320889/1999 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Indeferido o que requer

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

03/21/007.343/2016 – ESPECIAL COOP TAXI RJ – DEFIRO o pedido, com base no Decreto n.º. 40.662, de 21-09-15 e no parecer da SUBC.

03/04/005.700/2016 – VIAÇÃO REDENTOR LTDA – Autorizo a operar no Serviço de Transporte de Fretamento, no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto n.º 17.349 e no parecer da TR/SUBC.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL, ESCOLAR E FRETAMENTO DESPACHOS DO ASSISTENTE I EXPEDIENTE DE 23.08.16

03/51/003.314/16 – 03/33/014.765/16 - “Defiro a inclusão do(s) veículo(s), com no parecer supra”.

03/32/009.304/16 – 03/04/005.649/16 – 03/32/014.659/16 - “Defiro a baixa do(s) veículo(s), com no parecer supra”.

03/32/016.504/16 - “Defiro a permuta do(s) veículo(s), com no parecer supra”.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR COORDENADORIA DE TAXI EXPEDIENTE DE 23.08.16

03/01/004382/2016- 03/01/004403/2016- 03/01/004404/2016-
03/01/004405/2016- 03/01/004416/2016- 03/22/006377/2016-
03/22/006378/2016- 03/22/006384/2016- 03/22/006431/2016-
03/22/006455/2016- 03/22/006456/2016- 03/22/006457/2016-
03/22/006458/2016- 03/22/006464/2016- 03/22/006487/2016-
03/32/016640/2016- 03/32/016641/2016- 03/32/016646/2016-
03/32/016647/2016- 03/32/016665/2016- 03/32/016669/2016-
03/32/016672/2016- 03/32/016673/2016- 03/32/015897/2016-
03/33/014946/2016.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 03/003.819/2016

JACYARA CORDEIRO DE FARIA PADILHA,
Agente de Administração - Matrícula 11/226.000-8

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº **03/003.819/2016**, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 22/08/2016, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos patrimoniais a contar de 23/08/2016, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Processo nº 03/003.817/2016

LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO,
Agente de Administração - Matrícula 11/221.298-3

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 03/003.817/2016, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 22/08/2016, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos patrimoniais a contar de 22/08/2016, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Processo nº 03/003.818/2016

LUCIANA LOPES AZARIAS
Agente de Administração - Matrícula 11/210.213-5

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº **03/003.818/2016**, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 22/08/2016, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, à percepção do valor integral da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, da Gerência de Controle e Arrecadação, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Secretaria Municipal de Transportes, no qual permaneceu de 06/02/2009 a 20/08/2015, com efeitos patrimoniais a contar de 22/08/2016, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.483 EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Empresa Olímpica Municipal, de 19 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Padre Bruno Trombeta (antiga Rua Humberto de Campos), no trecho compreendido entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros, junto à localidade conhecida como Cruzada de São Sebastião.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de agosto de 2016, de 0h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.484 EM 23 DE AGOSTO DE 2016

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO PIEDADE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/13/000.015/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 8,5 t, com 1 (uma) vaga, na Rua Goiás, lado par, em frente à edificação de nº 594, ao longo da via

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda à sexta-feira das 11h às 17h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.485 EM 23 DE AGOSTO DE 2016

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO OLARIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/10/000.004/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 12,5 t, com 1 (uma) vaga, na Rua Silva Souza, lado ímpar, em frente à edificação de nº 5, ao longo da via

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda à sexta-feira das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.486 EM 23 DE AGOSTO DE 2016

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO HIGIENÓPOLIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.885/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Avenida dos Democráticos, lado ímpar, com início em frente à edificação de nº 1.251 e término em frente à edificação de nº 1.212, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, de segunda à sexta-feira das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.487 EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 017203,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na produção em baías existentes da Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Rua Perdígão Malheiros e a Rua Pirapora.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de agosto de 2016, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.488
EM 23 DE AGOSTO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Transreta, de 23 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Joseph Bloch, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Siqueira Campos, no dia 28 de agosto de 2016, da 0h às 7h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos na Rua Joseph Bloch, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Siqueira Campos, no dia 27 de agosto de 2016, das 14h às 7h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários tratados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.489
EM 23 DE AGOSTO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº 020/2016 do Expresso Benfica Ltda., de 10 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de 2 (duas) faixas de rolamento na Rua Visconde de Pirajá, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D'ávila e a Rua Maria Quitéria, em frente à edificação de nº 451.

Parágrafo único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Rua Visconde de Pirajá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de agosto de 2016, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.490
EM 23 DE AGOSTO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SÃO CRISTÓVÃO, RIO COMPRIDO, COSME VELHO, LAGOA, LARANJEIRAS, CATUMBI, GÁVEA, RECREIO DOS BANDEIRANTES E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CETRIO/DOP/CTAE nº 163/2016, de 23 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CTAE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas vias de que constam no Anexo I.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na faixa de rolamento da esquerda (BRT), passando esta a funcionar em regime de mão dupla de direção, nas vias de que constam no Anexo II.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção na faixa de rolamento da esquerda (BRT), passando esta a funcionar em regime de mão dupla de direção, na via de que consta no Anexo III.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Anexos I, II e III, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.490 DE 23/08/2016.

Base 1 – Viaduto Saint Hilaire, Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa/Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel André Rebouças(Galeria Cosme Velho/ Rio Comprido), Avenida Vital Brasil, Avenida Engenheiro Freyssinet e Elevado Rufino de Almeida Pizarro, das 23h50min às 5h do dia subsequente.		Base 1 – Elevado Rufino de Almeida Pizarro, Avenida Engenheiro Freyssinet, Avenida Vital Brasil, Túnel Antônio Rebouças(Galeria Rio Comprido/ Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel Antônio Rebouças(Galeria Cosme Velho/ Lagoa), Viaduto Saint Hilaire e Viaduto Humberto Vital Bandeira de Mello, das 23h50min às 5h do dia subsequente.	
Sentido	LAGOA/SÃO CRISTÓVÃO	Sentido	SÃO CRISTÓVÃO/ LAGOA
Meses / 2016	Dias (madrugadas das terças para quartas-feiras)	Meses / 2016	Dias (madrugadas das quintas para sextas-feiras)
Agosto	24/08 e 30/08	Agosto	25/08

Base 2 – Viaduto São Pedro São Paulo, Viaduto São Sebastião, Avenida 31 de Março, Túnel Santa Bárbara e Viaduto Engenheiro Noronha, das 23h50min às 5h do dia subsequente.		Base 2 – Viaduto Engenheiro Noronha, Túnel Santa Bárbara, Avenida 31 de Março, Viaduto São Sebastião, Viaduto São Pedro São Paulo, das 23h50min às 5h do dia subsequente.	
Sentido	CATUMBI/ LARANJEIRAS	Sentido	LARANJEIRAS/ CATUMBI
Meses / 2016	Dias (madrugadas das segundas para terças-feiras)	Meses/ 2016	Dias (madrugadas das quartas para quintas-feiras)
Agosto	29/08	Agosto	24/08 e 31/08

Base 3 – Auto Estrada Lagoa / Barra, Túnel Zuzu Angel e Túnel Acústico, das 23h50min às 5h do dia subsequente.		Base 3 – Túnel Acústico e Túnel Zuzu Angel Auto Estrada Lagoa / Barra, das 23h50min às 5h do dia subsequente.	
Sentido	SÃO CONRADO/ GÁVEA	Sentido	GÁVEA/SÃO CONRADO
Meses / 2016	Dias (madrugadas das segundas para terças-feiras)	Meses / 2016	Dias (madrugadas das quartas para quintas-feiras)
Agosto	29/08	Agosto	24/08 e 31/08

Base 13 – Túnel Vice-Presidente da República José Alencar, das 23h às 4h do dia subsequente.		Base 13 – Túnel Vice-Presidente da República José Alencar, das 23h às 4h do dia subsequente.	
Sentido	RECREIO DOS BANDEIRANTES / GUARATIBA	Sentido	GUARATIBA / RECREIO DOS BANDEIRANTES
Meses / 2016	Dias (madrugadas das terças para quartas-feiras)	Meses / 2016	Dias (madrugadas das quintas para sextas-feiras)
Agosto	23/08 e 30/08	Agosto	25/08

ANEXO II DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.490 DE 23/08/2016.

Túnel Antônio Rebouças (Galeria Rio Comprido/Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Cosme Velho / Lagoa), das 23h50min às 5h do dia subsequente.		Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa / Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel André Rebouças (Galeria Cosme Velho/ Rio Comprido), das 23h50min às 5h do dia subsequente.	
OBS: As Galerias no sentido oposto estarão interditadas para realização de serviços de manutenção e conservação.		OBS: As Galerias no sentido oposto estarão interditadas para realização de serviços de manutenção e conservação.	
Sentido	SÃO CRISTÓVÃO/ LAGOA	Sentido	LAGOA/SÃO CRISTÓVÃO
Meses / 2016	Dias (madrugadas das terças para quartas-feiras)	Meses / 2016	Dias (madrugadas das quintas para sextas-feiras)
Agosto	23/08 e 30/08	Agosto	25/08

ANEXO III DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.490 DE 23/08/2016.

Base 13 – Túnel Vice-Presidente da República José Alencar, das 23h às 4h do dia subsequente.		Base 13 – Túnel Vice-Presidente da República José Alencar, das 23h às 4h do dia subsequente.	
OBS: A Galeria no sentido oposto estará interditada para realização de serviços de manutenção e conservação.		OBS: A Galeria no sentido oposto estará interditada para realização de serviços de manutenção e conservação.	
Sentido	GUARATIBA/ RECREIO DOS BANDEIRANTES	Sentido	RECREIO DOS BANDEIRANTES/ GUARATIBA
Meses / 2016	Dias (madrugadas das terças para quartas-feiras)	Meses / 2016	Dias (madrugadas das quintas para sextas-feiras)
Agosto	23/08 e 30/08	Agosto	25/08

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**ATO DA DIRETORA PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 76 CET-RIO**

RIO DE JANEIRO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS**, Assistente Especial Técnico da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP 2, matrícula nº 45/1551.439-3, **ROSIMERI RODRIGUES NEVES**, Assistente Especial Técnico da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP 5, matrícula nº 45/1550.965-8, **VERÔNICA DE JESUS VALENÇA ROCHA**, Assistente Especial Técnico da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP 3, matrícula 45/1551.026-0, com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva** do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização gráfica vertical e horizontal no Município do Rio de Janeiro, pelas Coordenadorias Técnicas Regionais de Tráfego da CET-RIO, dividido em 02(dois) lotes, conforme objeto do Contrato nº **018/2009**, firmado com empresa **SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inserto no processo nº **03/201.286/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/08/2016**

PROCESSO Nº 03/200.594/2012 – Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 71 CET-RIO, de 03/08/2016, às fls. 1727/1729, **ACEITO**, em caráter Definitivo, os serviços de engenharia para apoio operacional, controle e monitoramento de tráfego com vistas à fluidez, segurança e apoio aos usuários em vias do Município do Rio de Janeiro atendidas pelo sistema BRT Transoeste e áreas de influência, executados pela pelo CONSÓRCIO BRT TRANSOESTE, objeto do Contrato no 005/2012, com base na alínea “b”, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 03/200.799/2011 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 70 CET-RIO, de 03/08/2016, às fls. 1741/1744, **ACEITO**, em caráter Definitivo, os serviços de engenharia para apoio operacional, controle e monitoramento de tráfego com vistas à fluidez, segurança e apoio aos usuários em vias do Município do Rio de Janeiro, na região de Madureira e adjacências, executados pela pelo CONSÓRCIO PROJEL-CONSLADEL, objeto do Contrato no 010/2011, com base na alínea “b”, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PROCESSO Nº 03/200.487/2010 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 545, **ACEITO**, em caráter Provisório, os serviços de documentos departamentais: impressão com fornecimento - em regime de locação - e instalação de equipamentos com tecnologia monocromática e policromática, juntamente com serviços e “softwares” de monitoramento, contabilização/bilhetagem de impressão, gerência de mudanças, gerência de liberações/customizações, gerência de níveis de serviços, manutenção preventiva e corretiva “on-site”, bem como o fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel, objeto do Contrato no 010/2010, a cargo da empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com base na alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 17/08/2016

PROCESSO Nº 03/200.857/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.049/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/06/000.063/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/06/000.064/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/09/000.028/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/09/000.029/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.048/2016 – INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 18/08/2016

PROCESSO Nº 03/200.976/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.506/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.518/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.585/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.501/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.508/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.517/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.556/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.567/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.575/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.586/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.592/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.051/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.053/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.054/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/06/000.065/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/06/000.066/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/06/000.068/2016 – DEFERIDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **Alexandre Batista Cerruti**
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PROCESSO 15/000.558/2016 – TORNOS SEM EFEITO a publicação no D. O. Rio nº 106, página 59.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-3182

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 19/ 08 / 2016

PROCESSO: 14/000.589/2016
OBJETO: Inscrição no curso Previdência dos Servidores Públicos - Cálculo de Aposentadoria e Pensões
PARTES: SMAC e ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
FUNDAMENTO: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO : Inexigibilidade de Licitação - Inviabilidade de Competição
VALOR: R\$4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES
RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MUNIZ

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 17/08/2016

PROCESSO Nº 14/301.922/2016 - **AUTORIZO** a emissão de Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls.07.

PROCESSO Nº 14/301.920/2016 – **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**, à favor da empresa **R.C.S.P SILVA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA – ME**, cujo objeto é **“Aquisição de material de informática para manutenção nos computadores da Fundação Parques e Jardins.”**

EXPEDIENTE 23/08/2016

PROCESSO Nº 14/201.502/2013 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3235/15, de 30.07.15.

PROCESSO Nº 14/201.236/2013 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3029/14, de 04.11.14.

Processo n.º 14/301.360/2016 – HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 038/16** – AUTORIZO a despesa no valor de **R\$ 814.013,10 (Oitocentos e quatorze mil, treze reais e dez centavos)**, à favor da empresa **FANSEL CONSTRUTORA LTDA-ME**, cujo objeto é **“RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS JOAQUIM CASEMIRO, PEDRO VELOSO DA SILVEIRA E INOMINADA NA RUA PAULO REHDER – XVIII, XIX E XXVI RA’s – AP’s 5.2, 5.3 e 5.4 – CAMPO GRANDE, SANTA CRUZ E GUARATIBA.”**

PROCESSO Nº 14/301.927/2016 - **AUTORIZO** a emissão de Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls.19.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/08/2016

06/601.371/2016 – **Aprovo** o Termo de Referência, na forma que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93. E **Autorizo** a abertura de licitação na modalidade Pregão por esse Órgão, com base no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, no valor estimado de R\$ 112.905,56 (Cento e Doze Mil e Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cujo objeto é a “Atualização de licenças de uso do Software AUTOCAD MAP 3D e AUTOCAD CIVIL 3D”.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/08/2016 RETIFICAÇÃO

Processo nº 06/600.979/2013
Publicado no DO nº. 92, página 50, 1ª coluna, de 28/07/2016
Onde se lê: ...artigo 65, inciso II, alínea “a” ...
Leia-se: ...artigo 65, inciso I, alínea “a”...

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10ºandar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9ºandar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “P” Nº 036 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2.º- A presente PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 036/2016

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATR. Nº
DOPER	104/2016	18/100.360/2016	MAZA COMERCIAL LTDA	KATIA NAZARETH P. MACHADO	ASSISTENTE	69/557.153-4
				JORGE LUIS ALVES CELESTINO	GER. OPERAC.	45/555.562-0
				MARCELO PEREIRA C. VERISSIMO	GER. EVENTOS	45/556.991-1
				PAULO JORGE BAPTISTA	ASSISTENTE	40/555.544-9
				JORGE LUIZ MACHADO DA ROSA	ASSISTENTE	40/555.736-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, RESILIÊNCIA E CUIDADO

Secretária: **Carolina Chaves de Azevedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar SI 571 - Tel: 2976-1233

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO: D.O Rio nº 45 de 20/05/2016 - pág.48 – 2ª coluna
ONDE SE LÊ: RESOLUÇÕES SEMEARC “P”, DE 17 DE MAIO DE 2017.
LEIA-SE: RESOLUÇÕES SEMEARC “P”, DE 17 DE MAIO DE 2016.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo: 11/508.988/2015
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços e venda de produtos.
Partes: Fundo Especial da PGM e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.
Razão: Entrega de correspondências.
ND: 3.3.90.39.01
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**
Ratificação: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 19/08/2016

Processo: 11/510.763/2015
Objeto: Aquisição de material de higiene.
Partes: Fundo Especial da PGM e **ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP**.
Fundamento: Art. 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002.
Razão: Reabastecimento do almoxarifado.
ND: 3.3.90.30.02
Valor: R\$ 5.845,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 19/08/2016

Processo: 11/510.763/2015
Objeto: Aquisição de material de higiene.
Partes: Fundo Especial da PGM e **COMERCIAL DREAN EIRELI ME**.

Fundamento: Art. 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002.
Razão: Reabastecimento do almoxarifado.
ND: 3.3.90.30.02
Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/07/2016

PROCESSO: 40/2623/2016
Tendo em vista o constante às fls. 30/33, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **SERGIO TADEU SAMPAIO LOPES**, matrícula 90/900.868-1.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/07/2016

PROCESSO: 40/002.341/2016
Tendo em vista o constante às fls. 25/28, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARIA RITA VERISSIMO**, matrícula 80/901.048-9.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/08/2016

PROCESSO Nº 40/002.883/2014
AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao **Acordo de Cooperação Técnica** (Termo de Adesão s/n – assinado em 26/06/2009), celebrado entre este Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e diversos órgãos públicos e entidades, no Estado do Rio de Janeiro, para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública, conforme as informações constantes nos autos e parecer da d. Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 36/38, aprovando a Minuta do referido Termo.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/08/2016

Processo: 40/003.768/2016
Assunto: Pedido de cópia de processo
Interessado: Bárbara Maria Acquarone Colaço Fiuza
*omitido D.O. Rio nº 96 de 03/08/2016

Com base no parecer de fls. 08/10 da d. Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, **DEFIRO** o pedido de cópia do processo nº 40/002.907/2012, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República e com o disposto na Lei nº 12.527/2011, a ser retirada na SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Processo nº 40/004.667/2013. Reconheço a dívida. Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.663,98 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) em favor de FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQ. E EST. TECNOLOGICOS COPPETEC.

Processo nº 40/003.801/2016
a) OBJETO: Aquisição de blocos de cristal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e LIBBA COMERCIAL LTDA-ME
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 463,36 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/002.832/2012. Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 83/2016, no valor de R\$ 8.422,11 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos) em favor de NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

12.525.102

de páginas vistas em 30 meses.

417.503

de páginas vistas por mês.

84.629

páginas vistas em 148 semanas.

12.160

páginas vistas em 1030 dias.

506

páginas vistas por hora.

9,6

páginas vistas por minuto.

Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



Com tantos seguidores, parece até
a rede social de uma celebridade.
Na verdade, são várias.

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo – 02/400.415/2016

Instrumento – Termo de Compromisso nº 019/2016 - IPP

Data de Assinatura – 23/08/2016

Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Livia Figueiredo Dorigo com a interveniência da Pontifícia Universidade Católica - PUC

Objeto – Estágio Curricular

Prazo: 06 (seis) meses

Valor – R\$3.990,06 como bolsa auxílio e R\$1.003,20 como valor estimado de vale transporte

PI – 11.35.23.122.0384.4164

CD – 3.3.90.36.07

Fundamento do Ato – Decreto Municipal nº 14.185/1995, Decreto Federal 11.788/2008 e pelo Convenio nº 003/2013.

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/331.199/2003 – RUA BENTO LISBOA, 147 E 149 - CATETE
Compareça para ciência

02/01/000.484/2014 – RUA PEDRO AMÉRICO, 304 - CATETE
Compareça para ciência

01/003029/2014 – RUA GONÇALVES DIAS, 41 – CENTRO.
Compareça para ciência

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/300148/1996 – RUA JOAQUIM SILVA, 77 - LAPA
Compareça para esclarecimentos e vistoria

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/200.190 /2016 – RUA ASSIS RIBRIRO, 177 – MARECHAL HERMES
Novo prazo de 30 dias

01/001.402/2016 – RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, 434 - GRAJAÚ
Novo prazo de 30 dias

02/300.065/2005 – RUA DA ALFÂNDEGA, 277 - CENTRO
Novo prazo de 30 dias

02/13/001.203/2011 – RUA GONÇALVES LEDO, 15 - CENTRO
Novo prazo de 30 dias

02/13/000.064/2015 – RUA BUENOS AIRES, 232 - CENTRO
Novo prazo de 30 dias

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/01/000362/2016 – RUA CONDE DE IRAJÁ, N° 581-BOTAFOGO
Cumprir exigências.

04/651686/2016 – AVENIDA ATLÂNTICA, N° 1536 / LOJA B - COPACABANA
Cumprir exigências.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERENCIA DE CADASTRO PESQUISA E PROTEÇÃO
02/34/000.425/2016 – RUA IPANE, 193 - IRAJA
Exigências não cumpridas

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA CN – 06/2016 – CEL/PRÓPRIOS
PROJETO LEGADO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA**
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO - COT, INCLUÍDA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO CONTRATO

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas torna público, a todos os interessados, que a sessão pública para a realização da Concorrência supracitada prevista para **26 de agosto de 2016** fica adiada “sine die”.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico: celpropios.smf@pcrj.rj.gov.br ou então por escrito, mediante protocolo no endereço da Rua Sacadura Cabral, 133, Saúde, Rio de Janeiro/ RJ, nos dias úteis, no horário de 14 às 18 horas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 10 DE AGOSTO DE 2016

OUTROS DESPACHOS

04/742.531/2016 – Benedita Irma Farmacêutica e Nutricional Ltda.

- CANCELO o AI 775326, conforme o disposto no art. 29, inciso I, c/c o artigo 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do Decreto nº 32.244/10.

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2016

OUTROS DESPACHOS

04/742.635/2016 – Benedicta Irma Farmacêutica e Nutricional Ltda.

- CANCELO o AI 775341, conforme o disposto no art. 29, inciso I, c/c o artigo 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do Decreto nº 32.244/10.

EXPEDIENTE DE 12 DE AGOSTO DE 2016

OUTROS DESPACHOS

04/612.307/2016 – DJM 1 2005 Comércio de Artigos do Vestuário e Presentes Ltda.
- CANCELO os AI's 776865 e 779796, conforme o disposto no art. 29, inciso I, c/c o artigo 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do Decreto nº 32.244/10.

EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2016

OUTROS DESPACHOS

04/600.709/2016 – Lojas Americanas S/A.

- Nego provimento ao recurso interposto por Lojas Americanas S/A, e MANTENHO o Auto de Infração nº 771.121, por julgá-lo procedente.
04/600.710/2016 – Lojas Americanas S/A.

- Nego provimento ao recurso interposto por Lojas Americanas S/A, e MANTENHO o Auto de Infração nº 771.092, por julgá-lo procedente.
04/600.823/2016 – Lojas Americanas S/A.

- Nego provimento ao recurso interposto por Lojas Americanas S/A, e MANTENHO o Auto de Infração nº 771.137, por julgá-lo procedente.
04/674.041/2016 – Casa Atual Móveis e Decorações EIRELI.

- Nego provimento ao recurso interposto por Casa Atual Móveis e Decorações EIRELI, e MANTENHO o Auto de Infração nº 762.414, por julgá-lo procedente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2016 NOTIFICAÇÃO

Ao responsável legal por: **Sottile Pizzaria Ltda.**

Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo : 04/670.100/2013

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a **Sottile Pizzaria Ltda**, empresa estabelecida à Rua Doutor Poty Medeiros, 60 lojas 104 e 108 – Barra da Tijuca, em função **dos reiterados autos de infração, decorrentes do funcionamento sem alvará, em desobediência ao Edital nº 639/14**, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no inciso IV do artigo 57do Decreto 41.827/16, **concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa**, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

EXPEDIENTE DE 12 DE AGOSTO DE 2016 NOTIFICAÇÃO

Ao responsável legal por: **BK Brasil Operação e Assessoria à Restaurantes S/A.**

Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo : 04/102.211/2015.

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a **BK Brasil Operação e Assessoria à Restaurantes S/A**, empresa estabelecida à Rua Visconde de Pirajá, 303 loja 116 - Ipanema, em função de **embargo do sistema de exaustão mecânica de cozinha e de ar condicionado do estabelecimento, embargado pelo Edital DTP/GEM-2 nº 019/15 da Riolut**, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 57, inciso II do Decreto nº 41.827/16, **concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa**, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PROCESSOS DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/08/2016

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS

04/600.967/2016 – CONCESSIONARIA REVIVER S/A

EXPEDIENTE DE 23/08/2016

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS

04/600.977/2016 – CONCESSIONARIA REVIVER S/A

04/600.985/2016 – LOJAS AMERICANAS S/A

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª IRLF - SÃO CRISTOVAO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Barão de Tefé, nº 7, sala 301,de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Data da Lavratura	Prazo para impugnação
784528	CANTINHO DA HARMONIA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA EPP	15/08/2016	14/09/2016
784529	MONDEGO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	15/08/2016	14/09/2016
784530	ALESSANDER CHASTINET MARTINS 07948335781	15/08/2016	14/09/2016
784531	ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.	15/08/2016	14/09/2016
784532	COMPASSO EMPREITEIRA LTDA. EPP	15/08/2016	14/09/2016
784533	CSM ILUKA BRASIL ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.	15/08/2016	14/09/2016
784534	JORGE MANCHUR & CIA LTDA.	15/08/2016	14/09/2016
784535	LUIS DE SOUSA MACIEL	17/08/2016	16/09/2016
784536	ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.	17/08/2016	16/09/2016
784537	PIER MAUÁ S/A	17/08/2016	16/09/2016
784538	CSM ILUKA BRASIL ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.	17/08/2016	16/09/2016
784539	ALESSANDER CHASTINET MARTINS 07948335781	17/08/2016	16/09/2016
784540	COMPASSO EMPREITEIRA LTDA. EPP	17/08/2016	16/09/2016
784541	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA.	19/08/2016	18/09/2016
784542	HLE ENTRETENIMENTO E ALIMENTAÇÃO LTDA. ME	19/08/2016	18/09/2016
784543	PIER MAUÁ S/A	19/08/2016	18/09/2016
784544	CSM ILUKA BRASIL ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.	19/08/2016	18/09/2016
784545	COMPASSO EMPREITEIRA LTDA. EPP	19/08/2016	18/09/2016
784546	LANCHONETE E PASTELARIA ROYAL LTDA	23/08/2016	22/09/2016
784547	CACHOEIRAS & LAMB'S BAR LTDA	23/08/2016	22/09/2016
784548	LINDY'S LANCHES E COMESTÍVEIS LTDA	23/08/2016	22/09/2016
784549	LANCHONETE RECANTO DOS SABORES LTDA	23/08/2016	22/09/2016
784550	ALESSANDER CHASTINET MARTINS 07948335781	23/08/2016	22/09/2016
784551	PIER MAUÁ S/A	23/08/2016	22/09/2016
784552	COMPASSO EMPREITEIRA LTDA. EPP	23/08/2016	22/09/2016

1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/08/2016
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/601.335/2015 – EDUARDO PEREIRA DE LIMA

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, BLOCO C, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
762698	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S A	19/08/16	18/09/2016
762699	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S A	19/08/16	18/09/2016
762700	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S A	19/08/16	18/09/2016
772301	IRANI HENRIQUE RODRIGUES	23/08/16	22/09/2016
772302	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	23/08/16	22/09/2016
772303	BRUNO WIZCRUD DRUMOND	23/08/16	22/09/2016
772304	RESTAURANTE MINEIRO DO RECREIO LTDA	23/08/16	22/09/2016
772305	RESIDENCIAL RECANTO DO VIVER	23/08/16	22/09/2016
772306	SO MINAS DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA	23/08/16	22/09/2016
772308	BERNARDO GARCIA DIAS	23/08/16	22/09/2016
772309	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA SALES	23/08/16	22/09/2016
772310	BEGABI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	23/08/16	22/09/2016
772311	JULIANA DOS SANTOS E PAULA	23/08/16	22/09/2016

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.31/2016, em 23/08/2016, para ciência do Auto de Infração n. 762507, contra TSP TELEINFORMÁTICA E SISTEMAS PROFISSIONAIS EIRELI ME, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.32/2016, em 23/08/2016, para ciência do Auto de Infração n. 762579, contra R2M COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª IRLF – VILA ISABEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2016

A Diretora da 9ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração**, cuja cópia encontra-se neste órgão, situado na Rua Visconde de Santa Isabel 34, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

A/I No. 780422

PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL SYM LTDA
Rua Leopoldo, 241

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 15ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Inspeção Regional, localizada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos, Madureira, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
745882	Carlos de Souza Andrade Depósito de Bebidas Ltda	16/08/16	15/09/16

COORDENAÇÃO DE FERIAS
EDITAL

REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS
PARA CONCORREREM À COMISSÃO DE REPRESENTANTES
DA FEIRA NOTURNA TURÍSTICA DE COPACABANA

A **COORDENADORA DE FEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através do processo administrativo n.º 04/210.178/2015, torna pública em virtude de não haver chapas inscritas para concorrerem na eleição para compor a comissão de representantes da Feira Noturna Turística de Copacabana, reabre prazo para inscrição de chapas no período compreendido do dia 29 de agosto ao dia 16 de setembro de 2016, com exigências contidas no edital de abertura das eleições publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 05 de julho de 2016, página 38, junto ao cartório da Coordenação de Controle Urbano, sítio à Rua Ministro Heitor Beltrão, nº 50, Cidade Nova, no horário das 10 às 16hs.

A votação será realizada no dia 20 de outubro de 2016, das 19:00hs às 21:00hs, no local de funcionamento da Feira Noturna Turística de Copacabana.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO ISS, DO IVVC E DE TAXAS
3ª GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência a empresa COLOMBINA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, estabelecida na Rua General Padilha, 243, São Cristóvão -RJ - inscrição Municipal nº 05, da exigências de fls. 18 processo 04/353277/2016, de apresentar os Contratos de prestação de serviços relativos as NFS-e 85, 86, 91, 99, 100, 107, 108, 109.

Nos procedimentos iniciados a pedido do contribuinte, ocorrerá a perempção se este, no prazo fixado na legislação (dez dias), não exercer seu direito ou cumprir exigência que tenha sido formulada, conforme dispõe o art. 29 do Dec 14602/96.

F/SUBTF/CIS 3., em 23/08/2016

COORDENADORIA DO ISS, DO IVVC E DE TAXAS
3ª GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência a empresa CAFÉ E BAR DUTEL LTDA, estabelecida na Rua Alexandre Macjenzie, 54/ Loja, FTE, Centro – Rio de Janeiro – RJ - inscrição Municipal nº 01.264.605, do parecer de fls. 21 e 28 processo 04/350043/2011, de dar **PROVIMENTO** ao recurso e **DEFERIR** o pedido do sujeito passivo, no sentido de retirar a pendência com o Município do Rio de Janeiro. Ressalte-se que o requerente regularizou seus débitos com o Município do Rio de Janeiro dentro do prazo legal determinado do Simples Nacional F/SUBTF/CIS 3., em 23/08/2016

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA
LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	19/08/2016	3.913.136,07
PM RJ FEB	19/08/2016	2.241.794,20
FUNDO PART. MUNICÍPIOS	19/08/2016	1.912.215,27
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
ISS/STN	22/08/2016	1.108.131,38
PM RJ-SNA	22/08/2016	551.998,60

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

PORTAL DO
SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009)
EXPEDIENTE DE 23/08/2016
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 23/2016 assinado em 01/07/2016;
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E MARCOS WILSON PEREIRA FILHO, com a interveniência do Centro Universitário Carioca- UNICARIOCA;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12(Doze) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08, DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612/09 E LEI Nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15511512200014052;
ND: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº 0041/2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 090/2016

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a CONTROLL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA encontrada na Av. Ayrton Senna 2150, Bloco F, sala 219 – Casa Shopping – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 06/101.491/2001, presente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local objeto do Laudo de Vistoria Nº 25/2016, situado na Rua Pio Dutra, 350 – Ilha do Governador, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 091/2016

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a ALBATROZ PARTICIPAÇÕES S/C LTDA encontrada na Rua Jackson de Figueiredo, lotes 39, 40 e 41 do PAL 16.070 que, conforme consta no processo 06/100.921/2013, paralise, de imediato, os serviços de obras estabilizantes que estão sendo executados no endereço acima, sem licença desta Fundação. Ficam “EMBARGADAS” essas atividades sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 092/2016

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a ALBATROZ PARTICIPAÇÕES S/C LTDA encontrada na Rua Jackson de Figueiredo, lotes 39, 40 e 41 do PAL 16.070 que, conforme consta no processo 06/100.921/2013, presente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de contenção que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE nº 004/2012, e o Alvará de Obras da SMO vigente, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
758.703 – ALBATROZ PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.....R\$ 752,90

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/2016 DATA: 05/09/2016 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS.
PROCESSO Nº 01/505.036/2016
Valor total estimado R\$ 38.228,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2016 DATA: 05/09/2016 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA PARA ARTIGOS DESCARTÁVEIS CAPACIDADE 13 LITROS.
PROCESSO Nº 01/505.843/2016
Valor total estimado R\$ 38.114,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 518/2016 DATA: 05/09/2016 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA EM SACO DE 20 KG COM DISTRIBUIÇÃO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
PROCESSO Nº 01/505.842/2016
Valor total estimado R\$ 218.100,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2016 DATA: 05/09/2016 ÀS 15:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA CEIFADEIRA.
PROCESSO Nº 01/505.779/2016
Valor total estimado R\$ 8.835,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 16:00h, Tel.: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 040/2016

PROCESSO: 26/402.799/2016; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E PROJETORES), PERTENCENTES A CLASSE 6210 E 6240; Tipo Menor Preço por Item; Prazo de entrega: de até 30 (Trinta) dias; Valor estimado: R\$ 1.179.032,00 (Hum milhão cento e setenta e nove mil, trinta e dois reais); Data e hora da licitação: 05 de Setembro de 2016, às 10:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 11º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6919 ou grátis, através do serviço “e-compras” pelo endereço: www.rio.rj.gov.br, no item licitações. Republicado pro conter incorreção.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0392/2016 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE Nº 07/002773/2016

Às 10:02 horas do dia 18 de julho de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA de 28/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/002773/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00392/2016. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção e conservação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM: 1

Descrição: SERRA DE FITA
Descrição Complementar: SERRA DE FITA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$415,00 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 2

Descrição: SERRA CIRCULAR
Descrição Complementar: SERRA CIRCULAR, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$133,00 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 3

Descrição: ELETRO SOLDA
Descrição Complementar: ELETRO SOLDA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$16,32 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pelo melhor lance de R\$19,76 e com valor negociado a R\$16,32 e a quantidade de 10 un.

ITEM: 4

Descrição: LÂMINA SERRA MANUAL
Descrição Complementar: LÂMINA SERRA MANUAL, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$3,80 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 5

Descrição: DISCO DESBASTE
Descrição Complementar: DISCO DESBASTE, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$4,55 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pelo melhor lance de R\$5,70 e com valor negociado a R\$4,55 e a quantidade de 50 un.

ITEM: 6

Descrição: DISCO CORTE
Descrição Complementar: DISCO CORTE, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$2,70 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 7

Descrição: DISCO CORTE
Descrição Complementar: DISCO CORTE, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$13,76 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pelo melhor lance de R\$11,21 e a quantidade de 12 un.

ITEM: 8

Descrição: LIXA
Descrição Complementar: LIXA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$2,12 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 9

Descrição: BROCA
Descrição Complementar: BROCA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$5,52 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pelo melhor lance de R\$5,21 e a quantidade de 25 un.

ITEM: 10

Descrição: BROCA
Descrição Complementar: BROCA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$1,41 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 11

Descrição: BROCA
Descrição Complementar: BROCA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de Fornecimento:** un
Valor Estimado: R\$2,29 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pelo melhor lance de R\$2,58 e com valor negociado a R\$ 2,29 a quantidade de 25 un.

ITEM: 12

Descrição: LIXA
Descrição Complementar: LIXA, de acordo com as especificações do Termo de referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de Fornecimento:** un
Valor Estimado: R\$3,60 **Situação:** Cancelado na Aceitação

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Sem registro de manifestação de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:45 horas do dia 17 de agosto de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0426/2016
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
Nº 07/003677/2016**

Às 10:02 horas do dia 28 de julho de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução P SMA nº 581 de 25/07/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/003677/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00426/2016. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de paineliro. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM: 1

Descrição: PANELA
Descrição Complementar:PANELA, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de Fornecimento:** un
Valor Estimado: R\$102,30 **Situação:** Cancelado na Aceitação

ITEM: 2

Descrição: PANELA
Descrição Complementar:PANELA, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 155 **Unidade de Fornecimento:** un
Valor Estimado: R\$224,24 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS – EIRELI - ME, pelo melhor lance de R\$224,24 e com valor negociado a R\$224,00 e a quantidade de 155 un.

ITEM: 3

Descrição: PANELA
Descrição Complementar:PANELA, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170 **Unidade de Fornecimento:** un
Valor Estimado: R\$249,28 **Situação:** Cancelado na Aceitação

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o ar-

tigo 26, do Decreto 5450/2005. Sem registro de manifestação de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:05 horas do dia 17 de agosto de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016**

Processo nº 07/004806/2016

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas a fls. 16 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Art Áudio Vídeo Projeções & Informática LTDA ME, CNPJ nº 10.786.518/0001-56 pelo descumprimento das obrigações assumidas, mediante a Nota de Empenho 2016/801.

Processo nº 07/005072/2016

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas a fls. 18 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Renato Marana, CNPJ nº 42.498.811/0001-71 pelo descumprimento das obrigações assumidas, mediante a Nota de Empenho 2016/1389.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SME
EXPEDIENTE DE 23/08/2016
EXTRATO DO ADITAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2016**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA
Processo: 07/001211/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0125/2016
Vigência da Ata: 17/06/2016 a 16/06/2017
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
1) Cancelamento do item 1 – Álcool Gel, Marca Mega Álcool – código 6810.10.500-37, por decisão administrativa.
2) Todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 67/2016, permanecem em vigor.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**
Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo relacionada, à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 447, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação da defesa prévia ante a penalidade de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	EMPRESA
07/001658/2014	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

Processo nº 07/002773/2016 – Pregão Eletrônico SRP/SME n.º 00392/2016. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica à aquisição de materiais de manutenção e conservação a empresa: MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, para o item 3 no valor unitário de R\$16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos), para o item 5 no valor unitário de R\$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para

o item 7 no valor unitário de R\$11,21 (onze reais e vinte e um centavos), para o item 9 no valor unitário de R\$5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) e para o item 11 no valor unitário de R\$2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)
*Os itens 1, 2, 4, 6, 8, 10 e 12 foram cancelados na aceitação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

Processo nº 07/003677/2016 – Pregão Eletrônico SRP/SME n.º 00426/2016. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica à aquisição de paineliro a empresa: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME, para o item 2 no valor unitário de R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).
*Os itens 1 e 3 foram cancelados na aceitação.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 33 DE 23/08/2016**

Solicitamos o comparecimento do representante da Firma abaixo relacionada, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds, Engenho Novo, nesta cidade, no horário de 11h às 14h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, munido de carimbo para retirada de empenho referente ao processo:

07/03/001885/2016 ELEVADORES ELBO LTDA

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 DE 23/08/2016.**

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Av. Ayrton Senna 2001, Bloco A, sala 20 – Barra da Tijuca, nesta cidade, no horário de 9h às 16h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:
PROCESSO FIRMA
07/07/300649/2016 Comercial Milano Brasil Ltda.
REFERÊNCIA: Produto não entregue na DANFE 002861787.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28-08-2016**

Processo nº 07/09/001014/2016
Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores:Sérgio Luiz Pereira, matr. 11/123724-7 e Rosemere de Azeredo Sampaio, matr. 10/152005-5, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/9ªCRE (09.18.020) Escola Municipal Rosária Trotta.

Processo nº 07/09/000907/2016
Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores:Cátia Cristina Baptista, matr.11/100776-4 e Margareth Larrubia Mattoso, matr. 10/108180-1, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/9ªCRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larrainaga.

Processo nº 07/09/003133/2014
Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Solange do Carmo Cesario, matr.11/207519-0 e Alba Maria Miranda da Costa, matr. 12/135733-4, gestores do Programa de Melhoria Física da E/9ªCRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu.

Processo nº 07/09/001213/2016
Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Maria José Ferreira Fernandez, matr. 11/154210-9 e Maria Angélica da Conceição, matr. 12/194409-9, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/9ªCRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23/08/2016

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania, torna público o Resultado do Sorteio nº 11/2016, extração da Loteria Federal nº 5102-0, do dia 17/08/2016, da Caixa Econômica Federal, publicado no dia 23/03/2016.

Onde se Lê:

Informações Complementares:

Os 27 (vinte e sete) candidatos relacionados na primeira listagem deverão comparecer no prazo de 30 dias ao Posto de Atendimento da SMH sito à Praça Pio X, 119 – Candelária – Centro, para fins de validação dos dados cadastrais e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Identidade do candidato e do cônjuge se houver;
- CPF do candidato e do cônjuge se houver;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Rendimentos;
- Comprovante de Residência

Leia-se

Informações Complementares:

Os 07 (sete) candidatos relacionados na primeira listagem deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias ao Posto de Atendimento da SMH sito à Praça Pio X, 119 – Candelária – Centro, para fins de validação dos dados cadastrais e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Identidade do candidato e do cônjuge se houver;
- CPF do candidato e do cônjuge se houver;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Rendimentos;
- Comprovante de Residência

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº12/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23/08/2016

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania, torna público o Resultado do Sorteio nº 12/2016, extração da Loteria Federal nº 5102-0, do dia 17/08/2016, da Caixa Econômica Federal, publicado no dia 23/03/2016.

Onde se Lê:

Informações Complementares:

Os 27 (vinte e sete) candidatos relacionados na primeira listagem deverão comparecer no prazo de 30 dias ao Posto de Atendimento da SMH sito à Praça Pio X, 119 – Candelária – Centro, para fins de validação dos dados cadastrais e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Identidade do candidato e do cônjuge se houver;
- CPF do candidato e do cônjuge se houver;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Rendimentos;
- Comprovante de Residência

Leia-se

Informações Complementares:

Os 04 (quatro) candidatos relacionados na primeira listagem deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias ao Posto de Atendimento da SMH sito à Praça Pio X, 119 – Candelária – Centro, para fins de validação dos dados cadastrais e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Identidade do candidato e do cônjuge se houver;
- CPF do candidato e do cônjuge se houver;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Rendimentos;
- Comprovante de Residência

COORDENADORIA DE OBRAS EXPEDIENTE DE 23/08/2016

16/001.261/2010 – A fiscalização de obras, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Consórcio Urbanização Comunidade da Penha composto pelas empresas: Construtora Andrade Gutierrez S/A e Hécio Gomes Engenharia Ltda., detentor do Contrato N.º 012/2011, referente às Obras de Urbanização nas Comunidades do Complexo da Penha, Incluindo a Construção de Sistemas de Infraestrutura, Áreas de Lazer, Paisagismo, Arborização e Unidades Habitacionais e Comerciais, Duas EDI's, Uma Clínica da Família, Praça do Conhecimento e Mercado Popular – XI RA – AP 3.1 – Penha, baseado no Artigo 1245 do Código Civil, dos Artigos 69 e 73 da Lei n.º 8.666 / 93 e Artigos 475 e 501 do RGCAF, para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, a mesma mobilize equipe e inicie os novos reparos dos vícios construtivos verificados no reservatório localizado no Conjunto Habitacional Itapé – Penha, tendo em vista que os reparos efetuados não sanaram os problemas. O não cumprimento do prazo implicará em penalidades previstas nos artigos 589 e 592 do RGCAF e 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, bem como as demais sanções previstas do contrato e seus anexos.

Fica garantido a empresa o direito de defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17.08.2016

09/51/050297/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 28.023,00 (vinte oito mil e vinte três reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 1335 referente ao processo instrutivo nº 09/51/000198/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III DO RGCAF.

09/51/050300/2016 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 280,23 (duzentos e oitenta reais e vinte três centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 1338 referente ao processo instrutivo nº 09/51/000198/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/75/050465/2016 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.404,54 (mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 1332, referente ao processo instrutivo nº 09/75/000913/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/04/050374/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, correspondente à nota fiscal nº 1438, referente ao processo instrutivo nº 09/04/000352/2013 com base no artigo 601 do RGCAF.

09/71/050350/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, correspondente à nota fiscal nº 1389, referente ao processo instrutivo nº 09/71/000141/2013.

09/51/050226/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.407.445/0001-30, correspondente à nota fiscal nº 9879, referente ao processo instrutivo nº 09/51/000116/2015 com base no artigo 601 do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 19.08.2016

09/75/050531/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 15.145.687/0001-20, correspondente à nota fiscal nº 656, referente ao processo instrutivo nº 09/75/000082/2015.

09/75/050434/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 15.145.687/0001-20, correspondente à nota fiscal nº 634, referente ao processo instrutivo nº 09/75/000082/2015.

09/75/053910/2014 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 109.864, referente ao processo instrutivo nº 09/75/001131/2014, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/050952/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ME, CNPJ nº 00.331.788/0006-23, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 333,19 (trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor das notas fiscais nºs: 614.470, 643.470, 717.480, 686.480, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000057/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/050440/2016 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ME, CNPJ nº 00.331.788/0006-23, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 359,51 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor das notas fiscais nºs: 113.270, 112.670, 120.970, 000.963, 23.173, 66.771, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000057/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/050608/2016 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ME, CNPJ nº 00.331.788/0006-23, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 428,73 (quatrocentos e vinte oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor das notas fiscais nºs: 169, 159, 567, 006 e 049, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000057/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051404/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa JRG DIS-

TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, correspondente à nota fiscal nº 3577, referente ao processo instrutivo nº 09/002056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051498/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa EXA-FARMA LTDA, CNPJ nº 05.618.222/0001-96, correspondente à nota fiscal nº 19480, referente ao processo instrutivo nº 09/002056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 22.08.2016

09/050320/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.538.179/0001-00, a penalidade de MULTA, no valor de MULTA, no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 9673 referente ao instrutivo nº 09/005576/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/050035/2015 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa SIEMENS LTDA, CNPJ nº 44.013.159/0001-16, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.078,51 (mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 11640, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000128/2015, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/0501326/2016 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa SOLUMED DISTR. MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42 a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 59.104, referente ao processo instrutivo nº 09/001261/2014, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051405/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PHAR-LAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 002.501.297/0001-02, correspondente à nota fiscal nº 29834, referente ao processo instrutivo nº 09/0042056/2015, com base no artigo 601 do RGAF.

09/051461/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PHARMALAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 002.501.297/0001-02, correspondente à nota fiscal nº 29960, referente ao processo instrutivo nº 09/0042056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051212/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.493.969/0001-03, correspondente à nota fiscal nº 5393, referente ao processo instrutivo nº 09/002056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051424/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, correspondente às notas fiscais nºs: 431.586 e 431.549, referente ao processo instrutivo nº 09/002056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051453/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, correspondente à nota fiscal nº 432.816, referente ao processo instrutivo nº 09/002056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051530/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83, correspondente à nota fiscal nº 083.812, referente ao processo instrutivo nº 09/001266/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051532/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa SOLUMED DISTR. MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, correspondente à nota fiscal nº 60.407, referente ao processo instrutivo nº 09/001261/2014.

09/80/050221/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, correspondente à nota fiscal nº 136.480, referente ao processo instrutivo nº 09/80/000184/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051451/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa AN-TIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 005.439.635/0004-56, correspondente à nota fiscal nº 94.923, referente ao processo instrutivo nº 09/001583/2016, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/051463/2016 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa EX-FARMA LTDA, CNPJ nº 05.618.222/0001-96, correspondente à nota fiscal nº 19438, referente ao processo instrutivo nº 09/002056/2015, com base no artigo 601 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

(*)EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 202 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 03 (três) meses no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
295.011-1	PAULA POTON CARLESSO	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	MEDICO PSQUIIATRIA	15/08/2016	16/08/2016	10:00 AS 16:00
289.615-7	THIAGO ALMEIDA REIS	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	18/08/2016	19/08/2016	10:00 AS 16:00
295.741-3	MARCELO MIRANDA MARQUES	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	MEDICO NEFROLOGIA	17/08/2016	18/08/2016	10:00 AS 16:00

(*)OMITIDO DO D.O RIO DE 02/08/2016

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

(*)EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 203 de 01 de agosto de 2016

(CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, o(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

DOCUMENTO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EMPREGO	DATA INÍCIO	DATA FIM	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO IMPP Nº 390/2016	PAULA POTON CARLESSO	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	MEDICO PSQUIIATRIA	16/08/2016	16/02/2017	16/08/2016	10:00 AS 16:00
OFÍCIO HMSA Nº 2408 /2016	THIAGO ALMEIDA REIS	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	19/08/2016	16/02/2017	19/08/2016	10:00 AS 16:00
OFÍCIO HMSA Nº 2277 /2016	MARCELO MIRANDA MARQUES	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	MEDICO NEFROLOGIA	18/08/2016	16/02/2017	18/08/2016	10:00 AS 16:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;

2) Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);

3) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);

4) Carteira Nacional de Habilitação – Condutor (original e cópia);

5) CPF (original e cópia);

6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);

7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);

8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);

9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);

10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do **Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal** (original e cópia);

11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**

12) Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).
- (*)OMITIDO DO D.O RIO DE 02/08/2016

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

(*)EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 212 de 17 de agosto de 2016.

(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, salas 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmarem a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de até 03 (três) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

DOCUMENTO	MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO SUBPAV Nº 970/2016	108.551-3	ELEONORA PATI QUINHÕES	MEDICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	19/08/2016	10:00 AS 16:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

▪ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- (*)OMITIDO DO D.O RIO DE 18/08/2016

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 217 de 23 de agosto de 2016.

(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, salas 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmarem a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de até 03 (três) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

DOCUMENTO	MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO SUBPAV Nº 970/2016	287.513-6	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	MEDICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	26/08/2016	10:00 as 16:00
OFÍCIO SUBPAV Nº 970/2016	290.817-6	LUIZ RODRIGO FERNANDES	MEDICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	26/08/2016	10:00 as 16:00
OFÍCIO SUBPAV Nº 970/2016	287.256-2	PEDRO JOSE SECCHIN DE ANDRADE	MEDICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	26/08/2016	10:00 as 16:00
OFÍCIO SUBPAV Nº 970/2016	290.813-5	RAFAEL PFAENDER	MEDICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	26/08/2016	10:00 as 16:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

▪ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455, sala727 com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	1772	27
PFC DE CAMARGO ME	1771	27

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de materiais de luvas cirúrgicas e de procedimento.

Processo: 09/001804/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 007/2016

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora – Item 15: PRO-MEDIC-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.527.709/0001-17

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.112.917,50

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
15	6532.00.008-04	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em 100% nitrile , textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho médio ./ EMBRAMAC	242.650	16,95

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 446/2016

PROCESSO: 09/003905/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM DIARRÉIA PERSISTENTE (PRODIAPE) E À DEMANDA DE MANDADOS JUDICIAIS DA SMS.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	79,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 446/2016 – Proc.: 09/003905/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM DIARRÉIA PERSISTENTE (PRODIAPE) E À DEMANDA DE MANDADOS JUDICIAIS DA SMS.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/08/2016 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 727.

PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 523/16 - dia 08/09/16 às 11h

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Insumos odontológicos, tipo Ponteiros de Ultrassom, pertencentes à classe 6520.

Estimativa: R\$ 7.045.425,00 Proc.: 09/001.127/16

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Sala 727 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO
SUBGERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que os representantes das empresas relacionadas deverão comparecer, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455 sala 745 (Cidade Nova – S/SUBG/CLA/GA-MEDICAMENTOS), com o respectivo carimbo da empresa, para retirada de nota de empenho e de autorização de fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESAS	NOTAS DE EMPENHO
UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A	2016/1774
SOLUMED DIST MED PROD P/SAUDE	2016/1775
GEOLAB IND. FARMACÊUTICA	2016/1776
PRATIDONADUZZI & CIA LTDA	2016/1773 e 1777
JRG DIST. DE MED. HOSPITALARES	2016/1778
COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALAR	2016/1779
ATONS DO BRASIL PROD. HOSP.	2016/1780
M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2016/1781

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
COMUNICADOS

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada dos Bandeirantes nº 1700 galpão 113, 114, 115, para tratar de assuntos relacionados a problemas na entrega da Nota Fiscal nº 23531.
. **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME.**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada dos Bandeirantes nº 1700 galpão 113, 114, 115, para tratar de assuntos relacionados a problemas na entrega das Notas Fiscais nº 60196 e 60986.

. **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA.**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada dos Bandeirantes nº 1700 galpão 113, 114, 115, para tratar de assuntos relacionados a problemas na entrega da Nota Fiscal nº 221280.
. **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada dos Bandeirantes nº 1700 galpão 113, 114, 115, para tratar de assuntos relacionados a problemas na entrega da Nota Fiscal nº 435405.
. **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/08/2016

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	2016/000456 2016//00457

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2016

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME	2016/000458

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	2016/0841
CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	2016/0842

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000670	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORTORIAIS LTDA	R\$ 2.280,10
2016/000671	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA	R\$ 4.228,00
2016/000672	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 1.409,40

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 23/08/2016

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão – Ilha do Governador – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação.A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS C RP	Empenhos
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	468/2016

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº002/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE torna público e comunica aos interessados abaixo relacionados a comparecer na Coordenação de Emergência Regional – **CER BARRA**, à Av. Ayrton Senna, nº 2000 – 2º andar – Barra Tijuca/RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no dia **24 de Agosto de 2016, no horário das 10h às 16h**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
99º	ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA
100º	JANE MARIA MOUTINHO
101º	CELIA REGINA CRUZ ARAUJO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
254º	WELLINGTON DA SILVA ARRUDA
255º	LETICIA DO NASCIMENTO MARTINS REIS
256º	BRUNA CONCEICAO DOS SANTOS
257º	ELIENE ROCHA DA SILVA
258º	ERICA FREITAS DE LACERDA CAVALCANTI
259º	CAROLINA DE SANT'ANNA NEVES
260º	NUBIA AQUINO DE MOURA
261º	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA
263º	ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA
264º	MILTON FERREIRA DOS SANTOS
265º	DIEGO LUIZ SILVA DE BRITO
266º	GISELE DA SILVA VIÇOSO
267º	ANA CLAUDIA ROCHA AKI RAMOS
268º	QUEREN MAPUQUE DA SILVA GONCALVES
269º	STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA
270º	TAIZA LOPES FARIA
271º	LEILA CECILIA BASTOS MELO
272º	IRENILDA MENDES VASCONCELOS
273º	ELIANE SOARES FREDERICO
276º	MARIA LUCIA DA SILVA SANTIAGO
278º	ROSEMARY DOS SANTOS FRANCHES
279º	EDIONE PORTELA DE ALMEIDA
280º	TANIA OLIVEIRA DA SILVA
283º	JOSEANE DOS ANJOS

ANEXO I

Documentação Necessária Contratação
2 (duas) foto 3x4 colorida recente (apresentar com identificação)
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – parte com foto e qualificação (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com o respectivo comprovante de votação na última eleição, (original e cópia)
Comprovante de residência com CEP (luz, gás, telefone convencional), emitido no máximo há 60 dias (sessenta) dias (original e cópia);
Certidão de Reservista (dispensa de Incorporação, carta Patente ou Incorporação de Reservistas), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de casamento, se casado, ou de Nascimento, se solteiro (original e cópia)
PIS/PASEP, caso não possua, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia)
Carteira de Vacinação Atualizada
Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia)
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por profissional da Medicina do Trabalho com validade de até 30 dias (original e cópia)
Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior a idade antes citada
Nada Consta do CREMERJ, para os Médicos (original e cópia)
Declaração de bens do imposto de renda (original e cópia)
Comprovante de escolaridade (original e cópia)
Comprovante de habilitação: diploma e carteira do Conselho, com anuidade atual paga (original e cópia)
Se for o caso
Cópia do cartão RioCard
Comprovante de conta corrente do Banco Santander
Termo de Guarda e Posse (adoção)
Termo de Curatela
Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº002/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE torna público e comunica aos interessados abaixo relacionados a comparecer na Unidade de Pronto Atendimento de Cidade de Deus, Rua Edgar Werneck 1, Cidade de Deus, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no dia **24 de Agosto de 2016, no horário das 10h às 16h**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
130º	ROSANA VIEIRA LOURO
262º	TATIANA CRISTINA FRAGA
274º	ROSANA DE SOUZA AGUIAR
275º	LUCIENE JESUS DE SIQUEIRA
277º	ROSILENE RUIS DE OLIVEIRA PEREIRA
281º	SHEILA DIAS MARINHO DA SILVA
282º	NILCE SAMPAIO PISNO BREDA

ANEXO I

Documentação Necessária Contratação
2 (duas) foto 3x4 colorida recente (apresentar com identificação)
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – parte com foto e qualificação (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com o respectivo comprovante de votação na última eleição, (original e cópia)
Comprovante de residência com CEP (luz, gás, telefone convencional), emitido no máximo há 60 dias (sessenta) dias (original e cópia);
Certidão de Reservista (dispensa de Incorporação, carta Patente ou Incorporação de Reservistas), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de casamento, se casado, ou de Nascimento, se solteiro (original e cópia)
PIS/PASEP, caso não possua, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia)
Carteira de Vacinação Atualizada
Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia)
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por profissional da Medicina do Trabalho com validade de até 30 dias (original e cópia)
Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior a idade antes citada
Nada Consta do CREMERJ, para os Médicos (original e cópia)
Declaração de bens do imposto de renda (original e cópia)
Comprovante de escolaridade (original e cópia)
Comprovante de habilitação: diploma e carteira do Conselho, com anuidade atual paga (original e cópia)
Se for o caso
Cópia do cartão RioCard
Comprovante de conta corrente do Banco Santander
Termo de Guarda e Posse (adoção)
Termo de Curatela
Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2016

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: aquisição de materiais utilizados na esterilização hospitalar visando atender as necessidades das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, em quantidades estimadas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0101/2016.
Processo: 09/200.245/2016.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0101/2016.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 24/08/2016 a 23/08/2017
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
Órgãos Participantes: CER BARRA, UPA DE CIDADE DE DEUS, UPA DE SENADOR CAMARÁ, UPA DE ROCHA MIRANDA e demais unidades a serem administradas pela RIOSAÚDE.

EMPRESA: JMS COMERCIO E FORNECIMENTO LTDA – ME					
CNPJ: 03.293.901/0001-07					
ITEM	CÓDIGO	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	65152107805	FITA ADESIVA DE COR AZUL ALTA DENSIDADE PARA USO EM EMBALAGENS DE PAPEL CREPADO E SMS, IMPREGNADA COM TINTA TERMO-QUIMICA, ALTERA A COR QUANDO EXPOSTA A TEMPERATURA, MEDINDO 18MMX50M	1.000	R\$43,90	R\$43.900,00
VALOR TOTAL					R\$43.900,00

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA					
CNPJ: 54.565.478/0001-98					
ITEM	CÓDIGO	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	65152100126	FITA ADESIVA COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 19MM X 30M COM DORSO DE PAPEL CREPADO SINALIZADOR DE PASSAGEM PELO VAPOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	3.600	R\$3,00	R\$10.800,00
		PAPEL GRAU CIRURGICO POLIESTER/ POLIPROPILENO 300MM X 100M PARA ESTERILIZACAO EM AUTO CLAVE, CONFEC. EM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAUCIRURGICO, COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO, COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DE			

9	65152103303	LARGURA, COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APOS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APOS AUTOCLAVAGEM, 300MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO.	180	R\$110,00	R\$19.800,00
VALOR TOTAL					R\$30.600,00

EMPRESA: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME					
CNPJ: 17.771.867/0001-43					
ITEM	CÓDIGO	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATÓXICA, MUDANÇA DE COR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121°C A 134°C, O RESULTADO IMPRESSO NÃO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. ATENDER A ISO 11.140-1.	2800	R\$7,23	R\$20.244,00
8	65152102331	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO AUTOCLAVE - 150MM X 100M PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADAS EM DUAS FACES, SENDO UMAEM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO, COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DE LARGURA, COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APOS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APOS AUTOCLAVAGEM, 150MM DE LARGURA.	200	R\$61,99	R\$12.398,00
VALOR TOTAL					R\$32.642,00

EMPRESA: ALINE ARANTES PEREIRA VILELA – ME					
CNPJ: 10.843.769/0001-25					
ITEM	CÓDIGO	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	65320402279	LUVA SE PROTEÇÃO TÉRMICA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, IMPERMEÁVEL, BIDESTRA, AUTOCLAVÁVEL, SUPORTA TEMPERATURA 60°C A +260°C, COMPRIMENTO APROX. 37CM, COM COR.	20	R\$135,90	R\$2.718,00
VALOR TOTAL					R\$2.718,00

EMPRESA: COMERCIAL MEGAMIX EIRELLI – ME					
CNPJ: 09.521.358/0001-34					
ITEM	CÓDIGO	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	65152104547	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZARÃO A VAPOR ENTRE 121° E 134° QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO, ASSEGURANDO EFICÁCIA DO PROCESSO.	35.000	R\$0,31	R\$10.850,00
VALOR TOTAL					R\$10.850,00

Cidade maravilhosa é aquela que dá descontos exclusivos para quem trabalha por ela.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

PORTAL DO SERVIDOR



SECRETARIA DE URBANISMO

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 17/08/2016 entre MOET HENNESSY DO BRASIL - VINHOS E DESTILADOS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA FLAVIA FARNESE PAL 4.292 LOTE 1 e ao imóvel na RUA DEZESETE DE FEVEREIRO PAL 1.294 LOTE 4, tendo por objeto a(s) área(s) de 7,74m², 7,74m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 11.166, 11.166. Termo nº47/2016 lavrado às fls. 49/49v do livro 19 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/340298/2003.

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 23/08/2016 entre NELSON RINALDI FILHO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA CARDOSO DE MORAIS 331, tendo por objeto a(s) área(s) de 12m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 6.773. Termo nº48/2016 lavrado às fls. 50/50v do livro 19 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/000496/2016.

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 23/08/2016 entre DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES PAL 32.485 LOTE 1 e ao imóvel na ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES 11, tendo por objeto a(s) área(s) de 0,67m², 51m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 4.757/10.678, 4.757/10.678. Termo nº49/2016 lavrado às fls. 51/51V do livro 19 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/42/000346/2016.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL EXPEDIENTE DE 17/08/2016

02/265589/2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

1) Anexar a documentação relativa aos processos 02/265.590/2009, 02/265.591/2009, 02/265.592/2009, 02/265.593/2009, 02/265.594/2009, nos respectivos processos;
Para habite-se total, deverá completar a seguinte documentação, conforme as restrições da licença de obras nº 40/0485/2012:
2) Esgoto - Comprovar o atendimento as obs. 1 e 4 da DPE nº 140/2009 – quanto a execução do projeto RM 1389 e a entrada em operação das obras de esgoto sanitário da Baixada de Jacarepaguá ou a implantação de sistema de tratamento com a concentração final do efluente tratado de 100 mg DBO/litro, caso necessário apresentado projeto de dispositivo de tratamento visado pela CEDAE e a aceitação do mesmo;
3) Juntar LMI da SMAC;
4) Aceitação das obras de urbanização do logradouro;
5) Certidão atestando o cumprimento das condicionantes da LMI da SMAC;
6) Certidão das concessionárias (ou declaração do PREO), arborização de passeio (Lei 1196/1988), comprovar o plantio de 3 árvores; - ou apresentar Declaração do PREO e do Proprietário, conforme o Art. 3º e o Anexo III do Dec. 40.719/2015.

02/200370/2014 - VILZENIR DE OLIVEIRA MENDES TEIXEIRA
Passe-se Alvará

02/200381/2014 - ANDREA CRISTINA RAMOS LOMBA MELO
Passe-se Alvará

02/265596/2008 - MARIA GIBARA DA SILVA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/08/2016

02/200410/2016 - SR.RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0909/2016

02/200409/2016 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0908/2016

EXPEDIENTE DE 23/08/2016

02/200237/2013 - LEILA GUILHERME FERRAZ

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para esclarecimentos quanto ao Boletim de Ocorrência nº 01710/2016 da Subsecretaria de Defesa Civil, às fls. 45 do processo nº 02/305.299/2003.

02/200318/2014 - ARNO HUBER
Extraído o Auto de Infração número 757229

02/200318/2014 - ARNO HUBER
Extraído o Auto de Infração número 757228

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

02/01/000982/2012 - Mônica Ribeiro Quintelas Pereira dos Santos
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 17/08/2016

02/12/000267/2016 - Che Shaoyan

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, cumpra as exigências de 25/05/16:

- 2) Apresentar projeto completo (2 jogos), incluindo o piso inferior, de acordo com o local, nos padrões da SMU (art. 4º ao 9º, RLF do Decr. 3800/70);
- 3) Apresentar na planta de situação, incluindo quadro de áreas, as declarações dos Decretos 16.721/98 e 37.918/13;
- 4) Apresentar RGI atualizado (inciso III. art. 1º do Decr. 8.417/89);
- 5) O PREO deverá apresentar ART/RRT pela execução de obras;
- 6) O PREO deverá apresentar cópia da carteira do CAU/CREA;
- 7) O proprietário deverá apor o nome no carimbo das plantas (art. 7º RLF do Decr. 3800/70).

02/12/000256/2015 - EVANDRO NEVES DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 782773

02/12/000178/2011 - MARCELO AGUIEIRAS MORENO
Passe-se Alvará

02/12/000178/2011 - MARCELO AGUIEIRAS MORENO
Passe-se Alvará

02/12/000870/2014 - Paulo Henrique da Silva Pereira
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/08/2016

02/12/000020/2013 - VANIA MARIA GARCEZ AMADO

Cumpra as Exigências

- 1- Representar projeção da edificação corretamente na planta de situação
- 2- Indicar Termo de Responsabilidade Profissional, conforme Art. 4º do Dec. 37.918/2013
- 3- Dar condição de ventilação a cozinha no 1º pavimento.
- 4- Retirar janelas voltadas para o vizinho na cozinha e sala do 3 pavto.
- 5- Indicar Altura dos muros voltados para lateral no 3º Pavto - Alt. Min. 1,80m

OBS. Apresentar apenas 01(hum) jogo de plantas até o atendimento de todas as exigências, conforme Art. 1º do Dec. 28.070/2007

02/276702/2010 - ISRAEL TRIB

Cumpra as Exigências

- 1- Indicar Altura dos muros - Alt. Min. 1,80m
- 2- Dar condições de ventilação a cozinha
- 3- Apresentar corretamente projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF- Pavto Terreo
- 4- Corrigir Quadro de Áreas e completá-lo com área de terraço descoberto
- 5- Indicar na Planta de Situação Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013
- 6- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.

02/12/000138/2014 - Sandro Morreth Gomes da Silva

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar corretamente projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF
- 2- Corrigir Quadro de Áreas.

02/275730/2007 - ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar projeto corretamente nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF,
- 2- Cotar altura total da edificação nos cortes e retificar corte, face terraço parcialmente coberto no 4º pavto
- 3-Corrigir quadro de áreas (área existente = IPTU = 41,00m2)
- 4- Indicar na Planta de Situação Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, do Art. 7º do Dec. 10.426/91 e Declaração do Dec. 16721/98
- 5- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.
- 6- Assinatura do proprietário nas plantas

02/12/000214/2016 - ERONILDO FERREIRA DE MOURA
Extraído o Auto de Infração número 782774

EXPEDIENTE DE 23/08/2016

02/275272/2010 - PAULO RENATO PEÇANHA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar declarações da LC 99/2009;
- 2 - Apresentar declarações conforme DEC 37918/13;
- 3 - Apresentar ART do PREO

02/275983/2010 - ITAJUBAR RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 782775

02/12/000870/2014 - Mauriane de Feitas Schaefer
Passe-se Alvará

02/300920/1999 - REINALDO HOUAISS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS EXPEDIENTE DE 19/08/2016

02/34/000682/2016 - U/CGPE/CLU-3/GLF-RAMOS
Cancelo o Auto de Infração 760.820

02/34/000681/2016 - U/CGPE/CLU-3/GLF-RAMOS
Cancelo o Auto de Infração 760.989

02/34/000615/2016 - U/CGPE/CLU-3/GLF-RAMOS
Cancelo o Auto de Infração 774.086

02/34/000615/2016 - U/CGPE/CLU-3/GLF-RAMOS
Cancelo o Auto de Infração 774.086

02/000915/2010 - MARIA DO CARMO RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- 1 - Atender à exigência 5 de 02/05/2016: rever o quadro de áreas na planta de situação;
- 2 - apresentar RRT do PREO.

07/150284/1973 - EDUARDO CESAR BORGES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Planta de situação: a) Compatibilizar a planta baixa com a planta de situação; b) Indicar o PAA vigente e cotar o logradouro em sua totalidade; c) Rever o quadro de áreas; d) Incluir as declarações do Decreto 37918/13;
2. Atender a taxa de ocupação conforme o art. 9 do Decreto 5281/85;
3. Documentação: a) Apresentar a identidade do profissional conforme ao inciso VI do art. 1º do Decreto 8417/89; b) Apresentar ART/RRT pelo projeto e execução da obra - original e assinada com o comprovante de pagamento conforme o inciso IV do art. 11 do Dec. 5281/85;

02/341028/2000 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Cumpra as Exigências

Atender integralmente ao Decreto 41728/16.

02/34/001406/2015 - JOAO AFFONSO BASTOS
Extraído o Auto de Infração número 783250

02/34/000503/2012 - MARIANA SOUZA DANIEL JACINTO e OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 783254

02/34/000705/2013 - Alfredo dos Santos
Extraído o Auto de Infração número 783253

02/34/000060/2015 - ANTONIO CARLOS PESSOA PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 783252

02/34/000142/2016 - JULIO LOPES DA SILVA COUTO
Extraído o Auto de Infração número 783251

02/34/000678/2016 - SR PROPRIETARIO OU SR RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0045/2016

02/34/000677/2016 - SR PROPRIETÁRIO OU SR RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0044/2016

02/34/000832/2015 - Jader Lacê Campos
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de 250,05 m² de área em prédio unifamiliar de um pavimento passando a prédio residencial unifamiliar com três pavimentos e 304,05 m² de área total construída localizada à Rua Doutor Egídio de Almeida nº 120, Penha Circular, XIª RA.

02/34/000491/2016 - WAGNER TELES DE ASSIS
Passe-se Alvará

02/001663/2011 - SAINT SIMON INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000959/2012 - Aloysio Ferreira da Costa Junior
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE EXPEDIENTE DE 16/08/2016

02/05/000623/2015 - MARIA JOANA DA CUNHA MARTINS

Cumpra as Exigências

Completar baixa de restrições para Habite-se: Corrigir e completar o formulário do Decreto 40.719/2015.

02/05/000586/2016 - ANDRE LUIZ MADEIRA JUNIOR

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar planta de situação em prancha exclusiva, conforme Portaria O/ DGED nº 58/82, contendo todas as declarações, termos e quadro de áreas;
- 2- Demarcar a FNA em sua largura correta = 2,40 m;
- 3- Acrescentar na planta de situação a declaração referente ao decreto 9.767/90 e o termo de responsabilidade referente ao artigo 4º do decreto 37.918/13, devidamente assinados.

02/05/000753/2016 - CELSO MENDONÇA SILVA JUNIOR
Passe-se Alvará

02/05/000630/2016 - MARCELLO HENRIQUE GOMES
Passe-se Alvará

02/05/000735/2016 - MARCELLO HENRIQUE GOMES
Passe-se Alvará

02/05/000362/2016 - NELSON LISBOA PEDROSA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua Soldado Lindo Sardagna, nº. 105, com Área Total Construída = 234,06m².

02/05/000080/2015 - GUSTAVO PINHEIRO SOARES
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Hermenegildo Teixeira Loiola, 196 - casas 1 e 2.

A.T.C = 127,98 m2.

EXPEDIENTE DE 17/08/2016

02/05/000286/2016 - Alvaro Mendes da Cunha
Cumpra as Exigências
1. Juntar procuração em nome de Ademir Vieira Mendel outorgando Alvaro Mendes da Silva;
2. Requerer mudança de titularidade para Ademir Vieira Mendel;
3. Juntar 3 fotos do imóvel demolido;
4. Comprovar a regularidade do profissional junto ao CREA, e apresentar ART da demolição;
5. Apresentar declaração do decreto 23.235/2003, referente a descrição da demolição e dos requisitos de segurança.

02/05/000604/2016 - ADILSON DOS SANTOS PESSOA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar a aceitação do logradouro;
2 - Atender a taxa de ocupação máxima de 50% do lote;
3 - Atender a taxa de permeabilidade mínima de 30% do lote;
4 - Corrigir dimensões da FNA no fundo do lote para 2,40m;
5 - Apresentar projeto completo em atendimento ao decreto 37.918/13, art 2º, § 2º, alínea "a" (terrenos acidentados).
6 - Juntar declaração em atendimento ao decreto 9767/90, relativo as obras de estabilização do terreno.

02/05/000609/2016 - Adriana da Silva Balbino
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação no espaço reservado do formulário do decreto 37.918/13 ou em prancha padrão, nos termos da Portaria O/ DGED nº 58/82;
2- Corrigir a largura do logradouro, conforme definida pelo PAA 10.193, cotando-a adequadamente;
3- Figurar corretamente o PAA nº 10.193 no alinhamento do logradouro;
4- Figurar em planta as vagas indicadas no quadro de áreas do formulário.

02/270078/2010 - AISIL INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Atender à área permeável;
2) Colocar placas de identificação da numeração das lojas e salas;
3) Concluir a demarcação e numeração das vagas, identificando às destinadas às lojas;
4) Concluir acabamentos dos banheiros, e limpeza das lojas obstruídas por estoque de materiais de construção.

02/05/000681/2016 - MARIA DA GRAÇA TORRES DA COSTA
Passe-se Alvará

02/05/000458/2014 - Jose Artur de Oliveira
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos, sito na Rua Luiz Carlos Tourinho (ator) nº 170, com área total construída de 281,83 m2.

02/05/001344/2015 - ALCEU FERREIRA DE CARVALHO
Pode habitar

02/05/000145/2012 - LIN LI YIN
Pode habitar - o prédio residencial bifamiliar com 03 pavimentos e unidades justapostas, sito na Rua Carvalhinho nº 135 - Casas 01 e 02, com área total construída de 685,18 m2.

EXPEDIENTE DE 19/08/2016

02/05/000633/2016 - Dayane Moura da Conceição
Cumpra as Exigências

1- Indicar no quadro de áreas: ATE permitida e projetada, permeabilidade projetada;
2- Projetar vagas conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Decreto 5.281/85;
3- Atender ao artigo 4º, inciso I do Decreto 5.281/85;
4- Indicar RN, mobiliário urbano e lotes confrontantes conforme Decreto 18.147/99;
5- Indicar escala do projeto, nº DARM, situação do terreno.

02/05/000569/2016 - SIMONE DE SENNA PINTO
Cumpra as Exigências
1 - Retirar muro interno de divisão das unidades;
2 - Juntar duas cópias do formulário corrigidos.

02/05/000035/2016 - Josué Sales da Silva
Cumpra as Exigências
1- Na situação:
1.1- Indicar no quadro de áreas: área das sacadas, ATE permitida, ATE total, área permeável permitida e projetada;
1.2- Indicar cálculo do depósito de lixo conforme Norma da Comlurb (estoque de 4 dias);
1.3- Projetar de depósitos de lixo conforme Norma da Comlurb;
1.4- Projetar dispositivo de tratamento de esgoto conforme declaração apresentada;
1.5- Indicar RN e cotasa de soleira conforme cadastral;
1.6- Indicar declarações: suscetibilidade conforme Decreto 33.534/11, acessibilidade conforme Decreto 22.705/03 e supressão de vegetação (artigo 17 do Decreto 40.722/15),
2- Projetar caixa de correspondência conforme item 2.4.6 do decr.10.426/91;
3- Nos cortes: Indicar toda a extensão do lote, afastamento, logradouro;
4- Documentação, apresentar:
4.1-RRT do PRPA;
4.2- DPE da Foz Águas;
4.3- Corrigir declaração do estágio das obras anexo II do Decreto 5726;
4.4- Corrigir declaração do anexo III do Decreto 40.719/15.

02/05/001251/2015 - Sebastiana Perreira Porto
Cumpra as Exigências
1 - Figurar logradouro devidamente cotado de acordo com o PAA 6467;
2 - Corrigir medidas do lote conforme PAL e R.I.;
3 - Corrigir informações do quadro de áreas (ver anotações em projeto);

Obs.: Compareça o PRPA para receber esclarecimentos sobre o preenchimento do formulário.

02/05/001265/2015 - Adalto Da Silva Ferreira
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência de 29/06/2016, a saber:

- Apresentar projeto com as dimensões para o lote de vila X, conforme PAL 29.027.

02/05/000673/2015 - MIGUEL JORGE HAUAT ELIAS
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de registro do imóvel, atualizada em até 6 meses;
2- Juntar procuração com poderes específicos para demolição, atualizada em até 6 meses;
3- Juntar cópia de identidade e CPF do proprietário.

02/320038/2001 - ARTUR FIDALGO FERREIRA
Extraída Notificação número 25/0281/2016

06/362262/1982 - MARCELO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Extraída Notificação número 25/0280/2016

02/320038/2001 - WILSON BENTO DE PAULA
Extraída Notificação número 25/0282/2016

02/352875/1993 - DANIEL CHAGAS ÇONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 782409

02/05/000674/2015 - RAIÁ DROGASIL S/A
Extraído o Auto de Infração número 782405

02/321239/1998 - JOSÉ GANDRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 782407

07/178096/1975 - JORGE MONTEIRO MONTENEGRO
Extraído o Auto de Infração número 782408

02/321496/1999 - COLÉGIO SANTOS WERLY LTDA
Extraído o Auto de Infração número 782403

02/320276/1999 - RENATO DOS SANTOS CABRAL
Extraído o Auto de Infração número 782406

02/295420/2006 - FÁBIO DA SILVA ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 782404

02/05/000760/2011 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0081/2016

02/05/000993/2014 - NEYDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINIANO
Obras Paralisadas

02/05/000961/2012 - ALEXANDRE SANTIAGO COELHO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000549/2016 - IMOBILIÁRIA VENETILLO LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000834/2012 - OHF ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/08/2016
02/05/000315/2016 - JOSE FRANCISCO CASA GRANDE E OUTRO
Passe-se Alvará

02/05/000798/2014 - VERA LUCIA PATRICIO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
EXPEDIENTE DE 16/08/2016
02/58/000100/2016 - RSTK PARTICIPAÇÕES EIRELI LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá atender as exigências de 11/08/2016, principalmente quanto a implantação do PAA 12.246 que projeta logradouros sobre os terrenos.

02/352817/1993 - JUCELHA MARIA FEITOSA BARBOSA
Extraída Notificação número 10/0081/2016

02/58/000097/2016 - Nelson Wagner F. dos Santos
Passe-se Alvará

02/58/000329/2015 - OSWALDO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/08/2016
02/250281/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A
Complete a Documentação para o habite-se:
Parecer CET RIO com baixa das restrições da CARTA Nº 310 CET/PRE

02/365371/2010 - CLARO S.A.
Cumpra as Exigências
Completar o preenchimento do formulário do Decreto 41728/16 quando à localização da antena no imóvel e a infraestrutura de suporte existente.

02/365261/2001 - TNL PCS S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão do RGI do imóvel;
2) Comprovar pagamento dos autos de infração nº 523864, 584403, 584564, 608008 e 685713.

02/365200/2010 - ANIBAL FIGUEIRAS FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Corrigir título do projeto;
2) Corrigir Quadro de Áreas e Quadro explicativo de áreas, atendendo a Taxa de ocupação máxima permitida, observando o art. 09 do Dec. Nº 5281/85.
3) Corrigir largura do logradouro;
4) Indicar o rebaixamento do meio-fio, a existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote e o PAA de alinhamento, conforme Dec. Nº 18.147.
5) Indicar 1 vagas para estacionamento de veículo em conformidade com o art. 06 do Dec. Nº 5281/85

02/58/000295/2014 - Claro S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão do RGI do imóvel;
2) Preencher devidamente o formulário do Decreto 41728/16, esclarecendo a localização da antena no imóvel e a infraestrutura de suporte existente.

14/352307/1987 - CLAUDIO MATIAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto;
2) Apresentar cópia da Identidade e CPF do procurador;
3) Apresentar Certidão Enfitêutica das duas unidades.
4) Figurar a área de Recuo no projeto;
5) Corrigir o quadro de áreas, quadro Explicativo de áreas e preencher o número de compartimentos da 2ª unidade;.
6) Inverter representação gráfica dos pavimentos na legenda.
7) Apresentar ART ou RRT com cópia da Carteira Profissional dos responsáveis pelo projeto de arquitetura e pela execução da obra, assim como assinatura de ambos nos formulários e declarações;
8) Representar a Estrada de Santa Eugênia conforme o alinhamento do PAA DER-50;,
9) Indicar a existência ou não de mobiliário urbano junto à testada do lote e trecho de rebaixamento do meio-fio para acesso de veículos, conforme Dec. 24384/04;

02/58/000106/2016 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0082/2016

02/365368/2010 - IGREJA COMUNIDADE MISSIONARIA PROCLAMAI EM PACIENCIA
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado a templo religioso, situado à Estrada Urucania, 510. (ATC= 244,46m²)

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
EXPEDIENTE DE 17/08/2016
02/000506/2016 - TELMA DE ANDRADE DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
Juntar cópia da carteira de identidade
Juntar cópia do CPF
Informar se a prefeitura será apresentada como ré em ação a ser impetra-
da por parte do requerente.

02/360061/2002 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO
ESTADO DO RJ
Extraída Notificação número 09/0299/2016

02/357717/1995 - Hélio Barros de Araújo
Extraído o Auto de Infração número 778841

02/360164/1998 - PAULO ROBERTO SOARES
Extraído o Auto de Infração número 778857

02/360614/2005 - Francisco Cosme da Silva
Extraído o Auto de Infração número 778858

14/356339/1987 - IGREJA PRESBITERIANA DE BANGU
Extraído o Auto de Infração número 778842

02/360793/2007 - MAURINA GENEROZO DE SÁ
Extraído o Auto de Infração número 778856

02/356509/1994 - LYDIA DIAS NEGREIROS
Extraído o Auto de Infração número 778840

14/357038/1986 - Fátima Maria de Souza
Extraído o Auto de Infração número 778855

02/375117/1996 - JURY DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 778839

02/375142/1997 - Carlos Roberto Martins
Extraído o Auto de Infração número 778837

02/360111/2000 - CARLOS FIGUEIREDO MESQUITA
Extraído o Auto de Infração número 778852

02/360714/2004 - FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 778851

07/174921/1971 - SOLANGE MUNIZ GUIMARÃES
Extraído o Auto de Infração número 778836

02/360149/2007 - MARIA ALICE DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 778853

02/360660/2008 - AURITA BARBOSA MARTIMIANO
Extraído o Auto de Infração número 778838

02/360573/2002 - NILZA ODILON DE MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 778854

02/356253/1993 - SALVADORA SANTOS COUTINHO
Extraído o Auto de Infração número 778847

02/360588/2006 - JACIRA GOMES DE MIRANDA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 778832

06/360237/1979 - João Soares Sobrinho
Extraído o Auto de Infração número 778848

02/357373/1992 - ALAN CARDECK REZENDE PONTES
Extraído o Auto de Infração número 778833

03/700264/1967 - PATRICK NOGUEIRA PINNOCK
Extraído o Auto de Infração número 778850

02/356865/1993 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 778835

02/375946/1996 - JOSÉ AMÉRICO SEVES DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 778849

02/201642/2011 - MARIA DA PENHA QUEIROZ DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 778834

02/360656/2000 - Marinéte Guedes dos Santos
Extraído o Auto de Infração número 778843

02/360275/2002 - ROSALI DE ARAUJO LUCENA
Extraído o Auto de Infração número 778859

02/357666/1995 - GILBERTO GUSMÃO
Extraído o Auto de Infração número 778844

02/360058/2000 - Mauro Demetrios de Lima Carvalhal
Extraído o Auto de Infração número 778860

06/359836/1983 - CEA CENTRO DE EDUCAÇÃO AVANÇADO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 778846

02/360555/1998 - Felisberto Antonio Vaz
Extraído o Auto de Infração número 778845

02/357961/1995 - ADILSON GOMES PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 778861

EXPEDIENTE DE 19/08/2016
02/59/000174/2016 - ESPÓLIO DE WALDYR FRANCO COELHO
Cumpra as Exigências
01 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais res-
ponsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que
as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram
cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus
anexos.

02/59/000403/2016 - REMAREN RETIFICA LTDA ME
Cumpra as Exigências
01 - Esclarecer medidas do lote (PAL X projeto); retificar área do lote junto
ao quadro de áreas e recalcular o que couber.
02 - Figurar largura do logradouro Avenida Marechal Fontenele de acordo
com o PAA 5422 (36,00).
03 - Informar PAA vigente junto ao alinhamento da Rua São Otto (PAA
5307), bem como retificar o PAA junto ao alinhamento da Avenida Mare-
chal Fontenele (PAA 5422).
04 - Retificar título: “Projeto para construção de prédio comercial com dois
pavimentos, sito...”
05 - Atender ao Decreto 24.384/2004, quanto às condições de acesso ao
estacionamento.
06 - Informar medidas do PV, bem como indicá-lo junto a Planta de situação.
07 - Projetar DTL e local para medidores.
08 - Juntar DPA/DPE.

02/59/000821/2015 - SANTZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Cumpra as Exigências
01 - Retificar título para: Projeto para desmembramento do lote onde
existem os prédios 1098, 1108 e 1114, da Avenida de Santa Cruz, com
testada também para Rua Bernardo de Vasconcelos, Realengo.
02 - Juntar RI atualizado referente aos prédios 1108 e 1114 (matrículas
199.905 e 199.906). Esclarecer titularidade dos imóveis 1108 e 1114,
bem como juntar remissão quanto ao domínio público, se for o caso.
03 - Informar número da inscrição municipal dos imóveis 1108 e 1114.
04 - Figurar os prédios existentes junto ao lote.
05 - Corrigir informações quanto a categoria dos lotes projetados (projeto
e quadro de áreas).
06 - Atender a testada mínima para lote de 4ª categoria: 15,00; recalcular
o que couber.
07 - Figurar os alinhamentos com linha traço/ponto. Manter linha contínua
vermelha apenas junto ao novo alinhamento.
08 - Apresentar o PAA 5360, bem como a medida do logradouro, na cor preta.
09 - Corrigir o nome do logradouro para: Avenida de Santa Cruz.
10 - Figurar corretamente a rua Bernardo de Vasconcelos, conforme PAA
5989, indicando alinhamento (linha traço/ponto), PAA vigente (PAA 5989)
e sua largura (20,00)
11 - Apresentar as quatro medidas do recuo. Apresentar as medidas late-
rais em tamanho menor e sem parênteses.
12 - Incluir uma seta de indicação quanto a informação de recuo e sua
área, que foram apresentadas fora do recuo; retirar informação de PAA
5360 junto ao recuo; retirar hachura.
13 - Rever apresentação do croqui de localização, quanto ao lote X rua
Bernardo de Vasconcelos.
14 - Figurar as medidas à extinguir na cor amarela e entre parênteses
(201,86) e (202,75).

EXPEDIENTE DE 23/08/2016
02/357281/1992 - EDNO CARSTENS DO AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 778862

02/59/000415/2016 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0006/2016

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 19/08/2016
02/196598/2015 - ANTONIO PEDROSO A/C SANTORINI ADM E CON-
SERVAÇÃO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 785630

02/196598/2015 - MARIA ADELAIDE PEDROSO REGO A/C SANTORINI
ADM E CONSERVAÇÃO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 785629

02/196598/2015 - ZULMIRA PEDROSO PEREIRA A/C SANTORINI ADM
E CONSERVAÇÃO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 785628

02/000939/2007 - ALVARO MARQUES MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 785631

02/197080/2016 - ANTONIO TARGIANO A/C MILTON PEREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 785632

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedi-
das ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de taxis do Muni-
cípio do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/08/2016			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00188851	10.VI	ANA CELIA GONCALVES DO NASCIMENTO	KRC9892
A1-00188852	7.II	ANA CELIA GONCALVES DO NASCIMENTO	KRC9892
A1-00186773	10.VI	JANAINA SARAIVA DA SILVA	LQW4554
A1-00182367	10.VI	JOSE ROBERTO FERNANDES	FJL4074
A1-00189027	10.VI	HUGO AYRES ALONSO	LQW4063
A1-00189201	10.VI	HUGO AYRES ALONSO	LQW4063
A1-00182694	7.II	IVALDO NEVES	KWB5780
A1-00186529	10.VIII	EDUARDO JOSE MELO	KQU1615
A1-00186486	10.VI	CELSO FERNANDES JUNIOR	LPO8872
A1-00183109	10.VI	RITA DE CASSIA GONCALVES SIQUEIRA	KNU9113
A1-00186610	10.VI	JOSE PINTO DE ALMEIDA	LLK1740
A1-00186526	10.VI	GERALDO TEIXEIRA	KXO6690
A1-00186520	10.VI	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	LQV7714
A1-00182696	10.VI	ANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA	LLX1034
A1-00181719	10.VI	LUIGI GABRIELLI	LRI6854
A1-00188901	8	THIAGO MACIEL SANTIAGO	KPU4256
A1-00182697	10.VI	ODAIR FELIPPE THEDIM	KZC5884
A1-00182370	10.VI	VILMA ALVES SEGAL	KWJ9233
A1-00189001	7.II	JAIME AVELINO DA SILVA	KZC4862
A1-00186775	10.VIII	MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	KPK5808
A1-00186527	10.VI	RODRIGO ABREU DE ALMEIDA	LPV3184
A1-00183111	7.II	CLAUDIO DE BRITO FIGUEIREDO	LQI6229
A1-00182371	10.VI	MARCELO FIGUEIREDO CHAVES	LRR4023
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00182369	10.VIII	RICARDO WAGNER DA S. RAMOS	KVH7820
A1-00183110	12.VIII	CARLOS ADEMIR MORET DE ALMEIDA	LMB8672
A1-00182695	10.VIII	EUDES DE ABREU COSTA	LQL8510
A1-00187826	17.I	JUCELINO PEREIRA DAS NEVES	LRP4881
A1-00182699	10.VI	JORGE SIQUEIRA FELIX	KQU9745
A1-00180099	10.VI	OSCAR PINTO DO COUTO	KNV5004
A1-00180100	17.I	OSCAR PINTO DO COUTO	KNV5004
A1-00182373	10.VI	ALEXANDRE LUIS RAMOS DA SILVA	KWE5762
A1-00182368	10.VI	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	LLS7854
A1-00186828	10.VI	JOSE RIBAMAR FRAZAO CUNHA	KNR9853
A1-00189026	7.II	JOSE LUCAS ESTEVES	LLX6549
A1-00182729	12.VII	ADRIANO DE ALBUQUERQUE MOURAO	KQJ8037

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de
Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO
- RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/08/2016		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
A1-00182202	Administrativa	
A1-00182205	Administrativa	
A1-00182214	023.VII	C30073
A1-00182215	024.XV	C30073
A1-00182216	Administrativa	
A1-00182217	024.III	C30073
A1-00182140	023.VIII	C47750
A1-00182141	024.III	C47750
A1-00182142	024.IV	C47750
A1-00182143	017.XII	C47750
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
A1-00187053	Administrativa	
A1-00177279	Administrativa	
A1-00177281	Administrativa	
A1-00177322	Administrativa	
A1-00177326	Administrativa	
A1-00177328	Administrativa	
A1-00177347	Administrativa	
A1-00177350	Administrativa	

AVISOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/08/2016

14/01/000.269/15 – EDSON CARLOS DI LAURO PEDREIRA
“Cancelado o Auto de Infração nº 613.228”
14/200.388/16 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
14/200.266/16 – MED SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
“Certifique-se”

ATA Nº 176ª DA REUNIÃO DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se, para a 176ª Reunião do Fundo de Conservação Ambiental, os membros da Comissão Gestora: Sr. Carlos Alberto Muniz – Presidente da Comissão - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Altamirando Fernandes Moraes - Sub-secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Paulo Pinho Filho – Representante da SMAC, Sra. Ana Maria Luna de Oliveira- Representante da SMHC, o Sr. Marco Antonio Barbosa – Representante da Sociedade Civil, e a convidada: Sra. Delcília da Costa Moreira – Suporte Administrativo FCA. É informado à Comissão, pela Sra. Delcília da C. Moreira, que o Sr. Maurício Pedreira Ferreira – Representante da SMO, justificou sua ausência por e-mail esclarecendo a existência de outra reunião marcada no mesmo horário, a qual não poderia faltar. A Reunião é iniciada com a apresentação do Relatório da Prestação de Contas Anual do Fundo de Conservação Ambiental, referente ao exercício de 2015. O referido Relatório foi analisado e aprovado pelos presentes, e ficará à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo. Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata, assinada por mim Delcília da Costa Moreira - Suporte Administrativo do FCA e pelo Presidente da Comissão Gestora do FCA, Sr. Carlos Alberto Muniz, seguido pela lista de presença.

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2015

A Prestação de Contas do Fundo de Conservação Ambiental está prevista no Art. 9º do Decreto Nº 13.377, de 18 de novembro de 1994, que estabelece: ‘Art. 9º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente prestará conta semestralmente aos órgãos competentes de fiscalização das despesas realizadas com os Recursos do Fundo, publicando o respectivo Relatório no D.O. Rio, com a indicação de diversas fontes que o compõe e de detalhamento de sua aplicação.”

I - HISTÓRICO / LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei Nº 2.138, de 11 de maio de 1994, o Fundo de Conservação Ambiental tem como objetivo o financiamento de:

- ▶ Projetos de recuperação e restauração ambiental;
- ▶ Prevenção de danos ao meio ambiente;
- ▶ Educação ambiental

Conforme disposto no Decreto Nº 21.561, de 12 de junho de 2002, as aplicações dos recursos oriundos do Fundo de Conservação Ambiental, devem ser, prioritariamente, direcionadas para a população de baixa renda.

Constituem receitas do Fundo de Conservação Ambiental:

- ▶ Multas próprias e participação em multas;
- ▶ Tributos específicos;
- ▶ Recursos captados em fontes específicas;
- ▶ Dotações orçamentárias.

O Decreto Nº 13.377, de 18 de novembro de 1994, que regulamentou o Fundo de Conservação Ambiental, em seu Art. 3º, estabelece que “constituirão receitas do Fundo de Conservação Ambiental, àquelas a ele destinada, provenientes de:

- ▶ Dotações orçamentárias e créditos adicionais;
- ▶ O produto de operações de crédito celebradas pelo Município do Rio de Janeiro com organismos nacionais, internacionais, mediante prévia autorização legislativa;
- ▶ Auxílios, subvenções, contribuições, transferências, participações em Convênios e ajustes;
- ▶ Recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município do Rio de Janeiro com destinação específica, observada a legislação aplicável;
- ▶ Resultados financeiros, rendimentos, acréscimos, juros, correção monetária, etc. de suas aplicações, obedecida a legislação em vigor;
- ▶ Todo e qualquer recurso proveniente de multas, penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da SMAC;
- ▶ Saldo positivo, apurado em balanço.”

O Decreto “N” Nº 14.983, de 19 de julho de 1996, que dispõe sobre parte dos recursos de compensação financeira destinados ao Fundo de Conservação Ambiental, estabelece em seu Art. 1º: “(...) O Fundo de Conservação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente receberá, em adição às fontes previstas no art. 3º do Decreto n.º 13.377, de 18 de novembro de 1994, os recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo recebidos pelo Município do Rio de Janeiro.”

Observação: a partir do exercício de 2008 as transferências de recursos de royalties do petróleo da União e do Estado do Rio de Janeiro obedecem o Decreto 29.527 de 30/06/08.

II - MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA

Conforme Resolução SMAC “P” nº 183 de 28 de setembro de 2015, a Comissão de Gestores do FCA foi assim composta:

Nome	Matrícula	Função	Órgão
Carlos Alberto Vieira Muniz	60/255.537-3	Presidente	SMAC
Altamirando Fernandes Moraes	70/293.281-2	Representante	SMAC
Paulo Pinho Filho	60/1517.106-1	Representante	SMAC
Noeni Rodrigues Nunes	11/091.778-1	Representante	SMF
Claudia Almeida Pires	12/267.583-3	Representante	SMO
Ana Maria Luna de Oliveira	11/169.093-2	Representante	SMHC
-	-	Representante	CGM
Roberto Chaves Carneiro	11/203.017-9	Representante	GBP
Daniel Araujo	-	Representante	CONSEMAC/FCA

III - PROJETOS

Em 2015, foram realizadas 07 (sete) reuniões do Fundo de Conservação Ambiental, tendo sido aprovados pela Comissão Gestora 17 (dezessete) projetos num total de R\$ 46.783.069,65 (quarenta e seis milhões e setecentos e oitenta e três mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme anexo II. Estas aprovações constam em Atas publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme segue abaixo:

DATA	REUNIÃO	PUBLICAÇÃO DO - RIO
06/03/2015	164ª	D.O nº 240 de 12/03/2015
17/04/2015	165ª	D.O nº 039 de 14/05/2015
13/05/2015	166ª	D.O nº 041 de 18/05/2015
17/06/2015	167ª	D.O nº 069 de 29/06/2015
15/07/2015	168ª	D.O nº 084 de 20/07/2015
30/09/2015	169ª	D.O nº 144 de 14/10/2015
18/11/2015	170ª	D.O nº 171 de 25/11/2015

IV - RECURSOS

As fontes de Recursos que compõem os Programas de Trabalhos do FCA são: 141 – Royalties de petróleo, 144 – Multas por Infração à legislação do meio ambiente, 113 – Outras (corte de árvore e comercialização de mapas e publicações) e 100 – Ordinários não Vinculados.

Os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis são apresentados pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da SMAC através do Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil, que compõe esta prestação de contas no Anexo V.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
(Base: Relatório fornecida pela Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento da SMAC – Anexo III)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2015
ROYALTIES	R\$ 594.619,00
MULTAS	R\$ 9.980.589,78
OUTRAS RECEITAS	R\$ 11.500.678,30
OUTROS CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 5.465.114,60
TOTAL:	R\$ 27.541.001,68

No ano 2015, foram aplicados recursos do FCA em 11 projetos, conforme demonstrados no Anexo I, Projetos Executados.

O Decreto nº 28.255 de 31/07/2007, que altera o artigo 12 do Decreto n.º 13.377 de 18/11/1994, estabelece que para serem financiados com recursos do FCA os projetos deverão ser examinados pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Habitação e de Obras e Serviços Públicos, sob a coordenação da primeira que emitirá relatório relativo à natureza e ao alcance de cada uma delas, bem como quanto ao seu impacto sobre o saldo do Fundo, e encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em forma de programa, para análise e aprovação, sendo posteriormente submetidas à Comissão Gestora.

Os demonstrativos contábeis do Fundo de Conservação Ambiental – FCA, são de responsabilidade da Contadoria Geral da CGM - Controladoria Geral do Município e são encaminhados mensalmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As liquidações relativas aos projetos financiados pelo Fundo de Conservação Ambiental são lançadas no Sistema FINCON, pela Central de Liquidações da CGM, após análise dos processos pela SMAC.

As aplicações, bem como toda a movimentação financeira, inclusive pagamentos, são realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

V - ORÇAMENTO 2015

De acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), aprovado através do Decreto nº 39.759 de 06/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 220 de 09/02/2015, e constante do Anexo V desta prestação de contas, foi previsto um Orçamento Inicial de R\$ 11.588.574,00 para o Exercício de 2015, tendo sido cancelado, no decorrer do exercício, o valor de R\$ 400.000,00, e incorporados o valor de R\$ 10.892.313,08, referente ao superávit financeiro do exercício de 2014, e também o valor de R\$ 5.465.114,60 da Fonte de Recursos 100, totalizando R\$ 27.546.001,68.

VI - ANEXOS

- Relação dos Projetos executados com aplicação dos recursos do FCA em 2015(anexos I);
- Relação dos Projetos Aprovados em 2015 (anexo II);
- Relatório Aplicação dos Recursos do FCA em 2015 (anexo III)
- Publicação das Atas e Relatórios da Comissão de Análise dos Projetos Aprovados(anexos IV);
- Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil do FCA – 2015(anexo V);
- Demonstrativos Orçamentários – 2015;
- Demonstrativos Financeiros (Extratos das Contas Corrente) – 2015;
- Demonstrativos Contábeis – 2015.
- Balanço orçamentário – 2015

Obs.: Os anexos encontram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à disposição dos órgãos de controle.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2016

“Indefiro o que requer”
Proc: 14/200.303/2011 – FRIGO BARROS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.
Proc: 14/200.153/2012 – FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ELECTRA LTDA.

“Indefiro a solicitação às folhas 143 pelos motivos expostos às folhas 144-v e 145”
Proc: 14/200.167/2015 – LIVORNO PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Indefiro o que requer”
“Lavrado o Auto de Infração nº 785.409”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 351/2016”
Proc: 14/200.157/2009 – JC DE MELLO MECÂNICA LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.684/2016 – DB2 ENGENHARIA LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.919/2013 – QUEIROZ GALVÃO RIO 2 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Proc: 14/200.145/2016 – CONCRETI RIO ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.

“Compareça em audiência para esclarecimentos”
Proc: 14/200.695/2015 – FULVIO CORREA LOBO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.554/2008 – NAMORADO AUTO POSTO LTDA.
Proc: 14/200.376/2016 – POSTO DE LUBRIFICAÇÃO COMODORO LTDA.
Proc: 14/200.306/2016 – DI IULIOS AUTO POSTO LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 785.407”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 349/2016”
Proc: 14/200.962/2015 – ARCO ÍRIS ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2016

“Concedidos 60 dias de prazo”
Proc: 14/201.702/2008 – CONDOMÍNIO PONTÕES DA BARRA
Proc: 14/200.810/2008 – CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.488/2014 – CONSÓRCIO CONSTRUCAP-COPASA (PASSEIO OLÍMPICO)
Proc: 14/200.570/2014 – DESENTUPIDORA J. COSTA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 795/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.903/2014 – GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES S.A.

■ 30 - GENTAMICINA

■ 31 - OXITETRACICLINA

GRUPO 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 27.257,6000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: AUQUEMIA PET SHOP LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 27.257,6000.

Itens do grupo:

■ 32 - CIPERMETRINA

■ 33 - CIPERMETRINA

■ 34 - PIRANTEL PAMOATO

■ 35 - IVERMECTINA

■ 36 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO

■ 37 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO

GRUPO 8

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 73.300,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, pelo melhor lance de R\$ 45.960,0000.

Itens do grupo:

■ 38 - VACINA VETERINÁRIA

■ 39 - VACINA VETERINÁRIA

GRUPO 9

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 115.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, pelo melhor lance de R\$ 114.766,0000.

Itens do grupo:

■ 40 - MULTIVITAMÍNICO - USO VETERINÁRIO

■ 41 - ENROFLOXACINO

■ 42 - TIMOMODULINA

■ 43 - TIMOMODULINA

■ 44 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO

■ 45 - FRUTOSE

■ 46 - MULTIVITAMÍNICO - USO VETERINÁRIO

■ 47 - MULTIVITAMÍNICO - USO VETERINÁRIO

■ 48 - MULTIVITAMINAS

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:24 horas do dia 15 de agosto de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLA SILVA JULIAO
Pregoeiro Oficial

KATIA DA COSTA GUIMARAES
Equipe de Apoio

RENATA NUNES DA COSTA
Equipe de Apoio

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLE-MENTAR Nº 1
Nº 00464/2016

Às 16:30 horas do dia 16 de agosto de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução P SMA nº 581 de 25/07/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 27/000.363/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00464/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos hospitalar de uso veterinário para consumo nas unidades da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais., tendo em vista A empresa aceita e habilitada não apresentou a documentação física conforme item 12.15 do edital..

RELAÇÃO DE GRUPOS

GRUPO 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 239.180,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDIC VET LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 190.949,8000.

Itens do grupo:

■ 28 - OXITETRACICLINA

■ 29 - BENZILPENICILINA

■ 30 - GENTAMICINA

■ 31 - OXITETRACICLINA

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:00 horas do dia 19 de agosto de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLA SILVA JULIAO
Pregoeiro Oficial

KATIA DA COSTA GUIMARAES
Equipe de Apoio

RENATA NUNES DA COSTA
Equipe de Apoio

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA

Ata da 15ª Sessão Administrativa de 2016 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, após a 47ª Sessão Ordinária, reuniram-se no Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, Secretária das Sessões, os Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, por motivo de licença médica, o Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**. Em gozo de férias regulamentares, o Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **decidiu**, por **unanimidade**, **APROVAR** a concessão de Gratificação de Encargos Especiais, prevista na Deliberação nº 107/1995 e alterações, ao servidor **José Ferdinando Loureiro Reis**, matrícula nº 20/901.943-1, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2016, de que trata o processo **40/3507/2016**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Conselheiro-Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

ATA

Extrato da Ata da 47ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 28 de Julho de 2016, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, por motivo de licença médica o Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**. Em gozo de férias regulamentares o Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/006271/2011** - Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 06/10/2011 - **Objeto**: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel integrada. - **Partes**: SMTR e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A - **Valor**: R\$ 241.349,22. **40/004591/2013** Apensado ao 40/006271/2011 - 1º Termo Aditivo nº 07/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 12/06/2013 - **Objeto**: Acréscimo de aproximadamente 25% do valor do Contrato. - **Partes**: SMTR e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A - **Valor**: R\$ 60.337,30. **40/005979/2013** Apensado ao 40/006271/2011 - 2º Termo Aditivo nº 16/2013 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 06/10/2013 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - **Partes**: SMTR e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A - **Valor**: R\$ 150.843,26. **40/006183/2014** Apensado ao 40/006271/2011 - 3º Termo Aditivo nº 07/2014 ao Contrato nº 19/2011 - Celebrado em 06/10/2014 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - **Partes**: SMTR e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A - **Valor**: R\$ 150.843,26.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/002518/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 19/11/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, nº 73. - **Partes**: SECPAR e Assunção de Maria Viana Laranjeira Caldas - **Valor**: R\$ 605.938,00. **40/002520/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 28/11/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, nº 196. - **Partes**: SECPAR e Mauro Frederico Wilken - **Valor**: R\$ 1.199.000,00. **40/002521/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 14/11/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, nº 190 - A. - **Partes**: SECPAR e Amaro da Silva Gama - **Valor**: R\$ 1.064.683,10. **40/002530/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 15/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Rua José Carlos Pace, nº 24 - A. - **Partes**: SECPAR e José Vitorino da Silva - **Valor**: R\$ 169.000,00. **40/002533/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 03/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Travessa Particular, nº 2 - A. - **Partes**: SECPAR e Gilvan Augusto dos Santos Gil - **Valor**: R\$ 2.368.190,00. **40/002536/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 11/11/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Rua José Carlos Pace, nº 3 (casa 3). - **Partes**: SECPAR e Nadilse Meneses Lemoane - **Valor**: R\$ 360.000,00. **40/002537/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 15/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Giles Villeneuve, nº 16 (casa 1). - **Partes**: SECPAR e Andressa Alves Alexandre - **Valor**: R\$ 132.334,00. **40/002538/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 27/11/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Pit Stop, nº 2. - **Partes**: SECPAR e Mariana Carvalho da Conceição da Silva - **Valor**: R\$ 286.573,68. **40/002554/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 16/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, n.º 76. - **Partes**: SECPAR e Marcia Roberta Silva Alves - **Valor**: R\$ 2.000.000,00. **40/002557/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 16/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, nº 224. - **Partes**: SECPAR e Claudio Capparelli Moniz de Aragão Dáquer - **Valor**: R\$ 2.992.341,00. **40/002559/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 18/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, nº 72. - **Partes**: SECPAR e Terezinha Barbosa da Silva - **Valor**: R\$ 1.135.000,00. **40/002560/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 23/12/2014 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Pit Stop, nº 6. - **Partes**: SECPAR e Marcia José dos Santos - **Valor**: R\$ 650.000,00. **40/002563/2015** - Termo de Acordo Administrativo e Entrega de Chaves - Celebrado em 13/01/2015 - **Objeto**: Desapropriação total do imóvel situado na Avenida Autódromo, Lote 1 - B. - **Partes**: SECPAR e Washington Luiz Silva de Oliveira - **Valor**: R\$ 1.086.693,92.

Objeto: Atendimento educacional e nutricional à crianças matriculadas em creches da Rede Privada, sem fins lucrativos.
Valor Total: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0400.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.37
Nota de empenho nº: 2016/000402
Fundamento: Art. 57, Inciso II combinado com o artigo 65, Inciso II da Lei Nº8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO N.º: 08/002.817/2013
INSTRUMENTO N.º: 116/2016 do Livro SMDS n.º 35 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio 138/2014
DATA DO INSTRUMENTO: 06/08/2016
PARTE: SMDS e o CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE.
OBJETO: prorrogação de prazo aditado para 06/02/2017 e acréscimo de valor R\$ 3.443.760,00
PRAZO: 06/08/2016 a 06/02/2017.
VALOR: R\$ 3.443.760,00 e será pago em 06 parcelas mensais de R\$ 573.960,00
NOTA DE EMPENHO: 2016/000593,2016/000614 ao 2016/000621
FUNDAMENTO: Artigo 507 do RGCAF, Dec. Municipal 3.221/81 e alterações, Lei n.º 15.350/96,

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 16.08.2016
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/502.735/2012
Contrato nº: 055/2012
Termo Aditivo nº: 75/2016
Data da Assinatura: 16/08/2016
Partes: COMLURB e ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste do contrato em 6,45% ao contrato original, pelo IPCA-E.
Prazo: 12 meses, a contar de 19/08/2016, até 18/08/2017.
Valor: R\$ 8.850,24
Nota de Empenho nº: 2016/002090
Programa de Trabalho: 42.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 14/400.433/2013
Aditivo nº: 13/2016
Data da Assinatura: 10/07/2016

Partes: Fundação RIOZOO e Chen Buffet Bar e Lanchonete Ltda
Objeto: Preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições e desjejuns
Prazo: 01 (um) mes
Valor Total: R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 2442.18.122.0385.4165
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho: 2016/000169 de R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).
Fundamento: art.1, Inciso caput, Lei 10.520
(*) Omitido no D.O. Rio de 29/07/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Processo Instrutivo: 01/003.392/2013
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Emergencial CVL Nº 010027/2014
Data da Assinatura: 30 de junho de 2016.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e a W-TEC Serviços e Comércio Ltda EPP.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato Emergencial CVL nº 010027/2014 com eficácia a partir de 30 de junho de 2016, cujo objeto é a "prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra com operação para o sistema de ar condicionado e exaustão mecânica do Arquivo da Cidade".
Fundamento: 79, inciso II, da Lei 8.666/93.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

**VOCÊ
CARREGA UM
CUPOM DE
DESCONTOS
NO BOLSO E
NEM SABIA**

*Prefeitura
Município de Janeiro*
*Centro Administrativo
São Sebastião*

ANTOS MORENO

-8



Clube de Descontos da Prefeitura

APRESENTE O SEU CRACHÁ OU O CONTRACHEQUE PARA GARANTIR DESCONTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFORMÁTICA, SEGUROS, ARTE, LAZER, ENTRE OUTROS. ACESSE O PORTAL DO SERVIDOR WWW.RIO.RJ.GOV.BR/WEB/PORTALDOSERVIDOR NO MENU SUPERIOR, PARA CONHECER A REDE CONVENIADA E APROVEITE.



**PORTAL DO
SERVIDOR**